



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX N° 0') CG3DF3-FEIRA, %" DE 34D> DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26 Líder Humberto Costa - Bloco (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rolemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117) Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rolemberg (65,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,118) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,118) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)
---	---	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 61ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2014 8

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – EXPEDIENTE 11

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 441/2014, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em 6 de outubro próximo, destinada a comemorar o Dia Internacional do Idoso 11

Nº 442/2014, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em 8 de dezembro próximo, destinada a comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos 12

Nº 443/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luciano do Valle 13

Nº 444/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Vereador Augusto Simões Maia Almeida 13

Nº 445/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Ministério da Pesca e Aquicultura 13

Nº 446/2014, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luciano do Valle 15

Nº 447/2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Rodrigues e da Srª Rosa Egea Acosta Rodrigues 19

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 276, 279, 282, 295, 302, 303, 304, 308, 316, 323, 341, 342, 351, 353, 358, 366, 369, 372, 375, 377, 379, 381, 392, 400, 403, 405, 414, 417, 419, 426, 431, 433 e 436/2013 19

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 300/2009 e do Projeto de Lei do Senado nº 18/2009 21

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 131/2014 22

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 24 de abril de 2014, e publicação em 25 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 643/2014, que altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para dispor sobre o mandato de Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofício nº 36/2014-PSDB/SF) 24

1.2.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 71/2014, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 26/2013 25

Nº 99/2014, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 22/2003, com Emendas oferecidas pelo Senado 25

Nº 100/2014, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 149/2001-Complementar 25

Nº 101/2014, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 42/2012-Complementar, com Emenda oferecida pelo Senado 25

1.2.4 – Propostas de Emenda à Constituição recebidas da Câmara dos Deputados

Nº 11/2014 (nº 111/2011, na Casa de origem), tendo como primeira signatária a Deputada Dalva Figueiredo, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências 26

Nº 12/2014 (nº 290/2013, na Casa de origem), tendo como primeira signatária a Deputada Margarida Salomão, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação 43

1.2.5 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 189/2003 (nº 4.291/2004, naquela Casa), de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais 55

1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 35/2014 (nº 235/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandes Júnior, que *acrescenta parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal* 63

Projeto de Lei da Câmara nº 36/2014 (nº 8.014/2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que *acrescenta § 4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência* 67

Projeto de Lei da Câmara nº 37/2014 (nº 5.297/2009, na Casa de origem), de autoria da Deputada Dalva Figueiredo, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências"* 71

Projeto de Lei da Câmara nº 38/2014 (nº 4.539/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que *dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências* 79

Projeto de Lei da Câmara nº 39/2014 (nº 1.332/2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que *dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais* 83

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 144/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, que *acrescenta inciso XII e parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar as doações de empresas com contrato de publicidade oficial com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios* 102

Projeto de Lei do Senado nº 145/2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos* 103

Projeto de Lei do Senado nº 146/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos* 104

1.2.8 – Comunicação

Da Liderança do SD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga cedida pela Liderança do PSDB (**Ofícios nºs 241 e 34/2014**). Designação do Senador Vicentinho Alves, como suplente, para compor a referida Comissão 106

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLCY – Elogios à homenagem feita pela apresentadora Regina Casé a Douglas Rafael da Silva Pereira, balairino do programa “Esquenta” da Rede Globo, assassinado no Rio de Janeiro; e outro assunto. 107

SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com as barreiras impostas pelo governo argentino ao comércio bilateral com o Brasil; e outro assunto. 108

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas à Presidente da República por medidas supostamente eleitoreiras na gestão do setor elétrico. 110

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Preocupação com a utilização da máquina pública por candidatos que concorrem à reeleição e defesa de uma reforma política ampla. 112

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa da política adotada pela Presidente Dilma Rousseff na questão das demarcações de áreas de proteção ambiental. 113

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro de editorial do jornal Folha de S. Paulo intitulado “Atrito Elétrico”. 116

SENADOR PEDRO SIMON – Apelo ao Presidente do Senado Federal no sentido da instalação da CPI destinada a investigar irregularidades na Petrobras; e outro assunto. 117

SENADOR ANIBAL DINIZ – Críticas ao elevado preço da gasolina no Município de Cruzeiro do Sul – AC; e outros assuntos. 120

SENADOR CASILDO MALDANER – Registro do restabelecimento simbólico, pela Câmara de Vereadores de Chapecó-SC, do mandato de Prefeito do Sr. Sadi José de Marco, cassado em 1969. 122

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Defesa de projeto que pretende readequar a Lei de Anistia à Constituição Federal e à Declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 123

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Críticas ao projeto de emenda à Lei Orgânica do DF, proposto pelo Governo do Distrito Federal, que visa a permitir o remanejamento de recursos do Fundo de Apoio à Cultura. 124

SENADOR WELLINGTON DIAS – Cobrança por celeridade na liberação de recursos para atender ao setor de energia elétrica do Estado do Piauí. 126

1.2.10 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 437/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda. **Aprovado** 128

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Considerações sobre o assassinato do Sr. Paulo Malhães, a principal testemunha dos crimes cometidos na ditadura civil-militar no Brasil 129

SENADORA ANA RITA – Saudação pelo transcurso, nesta quinta-feira, 1º de Maio, do Dia Internacional da Trabalhadora e do Trabalhador 130

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Relato da fiscalização feita pela CDR sobre as obras da Copa do Mundo do Brasil 131

1.2.12 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Anúncio de que irá recorrer da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal que determinou a instalação de comissão parlamentar de inquérito exclusiva da Petrobras; e determinação da indicação imediata dos membros da referida comissão pelas Lideranças Partidárias 133

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 319/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 26/2014 (nº 50/2014, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Aprovado** (votação nominal) 139

1.3.2 – Itens extrapauta (Incluídos na pauta com aquiescência do Plenário)

Projetos de Decreto Legislativo nºs 51/2014, de iniciativa de Líderes, que escolhe o Sr. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992; 54/2014, de iniciativa de Líderes e outros Senadores, que escolhe o Sr. BRUNO DANTAS para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992; e 55/2014, de iniciativa de Líder, que escolhe o Sr. SÉRGIO DA SILVA MENDES para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992. **Aprovada a indicação do Sr. BRUNO DANTAS NASCIMENTO**. À Câmara dos Deputados 143

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 318/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 25/2014 (nº 49/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª SIMONE SANCHES FREIRE para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Aprovado** (votação nominal) 146

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Transferência da sessão deliberativa ordinária de amanhã para as 11 horas 152

1.3.5 – Ordem do Dia (continuação)**1.3.6 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 448/2014, lido e aprovado nesta oportunidade) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 323/2010-Complementar, de autoria do Senador Alfredo Cotait, que veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 3-PLEN)**, após **Parecer nº 337/2014-PLEN**, proferido pelo Senador Armando Monteiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, e **Requerimento nº 449/2014**, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Gleisi Hoffmann, Ricardo Ferraço e Humberto Costa 153

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323/2010-Complementar (**Parecer nº 338/2014-CDIR**). **Substitutivo definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados 174

1.3.7 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 4/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 628/2013), que constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo; e revoga o Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969. **Aprovado**, após **Requerimento nº 450/2014**, tendo usado da palavra os Senadores Ricardo Ferraço (Relator), Eduardo Braga e José Pimentel (Prejudicada a Medida Provisória nº 628/2013). À sanção 178

1.3.8 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Medida Provisória nº 637/2013, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Braga (Relator revisor). À promulgação 182

1.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 188**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Leitura de requerimentos**

Nº 451/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Josélion de Barros Carneiro 194

Nº 452/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Instituto Federal Amazonas <i>Campus Zona Leste</i>	195
Nº 453/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplausos ao Instituto Federal Amazonas.....	195
Nº 454/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplausos à Colônia Lusitana em Manaus	195
Nº 455/2014, de iniciativa da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.....	196
1.4.2 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>CIRO NOGUEIRA</i> – Defesa de maior celeridade na concessão de patentes no País.	197
SENADOR <i>EDUARDO AMORIM</i> – Registro do transcurso do Dia Internacional do Trabalhador, em 1º de maio.	198
SENADORA <i>ANGELA PORTELA</i> – Regozijo pelo lançamento da pedra fundamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	199
1.4.3 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	201
1.5 – ENCERRAMENTO.....	208
2 – ATA	
2.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633/2013	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2014.....	208
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 29.4.2014	209
4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO	
4.1 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 635/2013.	210
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	211
Bancadas dos Partidos	212
Por ordem alfabética	213
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	214
7 – LIDERANÇAS	215
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	220
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	222
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	233
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	242
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	245
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	252
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	258
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	268
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	276
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	285
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	293
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	300
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	305
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	308
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	309
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	310
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	312
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	312
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	312
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	313
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	315
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	317
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	319
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	321

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	323
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	325

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	326
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	332
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	336
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	337
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	338
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	339
Comissões Mistas Especiais	340
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	344
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	344

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	345
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	346
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	350

Ata da 61ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de abril de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Flexa Ribeiro, Casildo Maldaner, Wellington Dias,
da Sra Ana Rita, do Sr. João Capiberibe e da Sra Vanessa Grazziotin*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 50 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 29/04/14 07:00 até 29/04/14 20:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PR GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP JOÃO CABIBERIBE	X	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X	X
PV	RN PAULO DAVIM	X	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR RÓMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZIOTIN	X	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 65 Senadores

SENADO FEDERAL
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LISTA DE COMPARECIMENTO
 LISTA DE VOTAÇÃO (PDS/SS/54 e 55 de 2014)

UF	SENADORES	CSNAs
BAHIA	- João Durval - Lídice da Mata - Walter Pinheiro	
RIO DE JANEIRO	- Francisco Dornelles - Lindbergh Farias - Marcelo Crivella	
MARANHÃO	- Epitácio Cafeteira - Lobão Filho - João Alberto Souza	
PARÁ	- Mário Couto - Flexa Ribeiro - Jader Barbalho	
PERNAMBUCO	- Jarbas Vasconcelos - Armando Monteiro - Humberto Costa	
SÃO PAULO	- Eduardo Suplicy - Aloysio Nunes Ferreira - Antonio Carlos Rodrigues	
MINAS GERAIS	- Clésio Andrade - Aécio Neves - Zeze Perrella	
GOIÁS	- Cyro Miranda - Wilder Morais - Lúcia Vânia	
MATO GROSSO	- Jayme Campos - Cidinho Santos	
RIO GRANDE DO SUL	- Pedro Taques	
PARANÁ	- Pedro Simon - Ana Amélia - Paulo Paim	

UF	SENADORES	CSNAs
CEARA	- Inácio Arruda - Eunício Oliveira	
PARAÍBA	- José Pimentel	
ESPIRITO SANTO	- Cícero Lucena - Vital do Rego - Cássio Cunha Lima	
PIAUÍ	- Ana Rita - Ricardo Ferreira	
RIO GRANDE DO NORTE	- João Vicente Claudino - Ciro Nogueira - Wellington Dias	
SANTA CATARINA	- Ivonete Dantas - Paulo Davim - José Agripino	
ALAGOAS	- Casildo Maldaner - Luiz Henrique - Paulo Bauer	
SERGipe	- Fernando Collor - Benedito de Lira - Renan Calheiros	
AMAZONAS	- Maria do Carmo Alves - Antonio Carlos Valadares - Eduardo Amorim	
PARA	- Alírio Nascimento - Eduardo Braga - Vanessa Grazzotin	
ESCOMPOSIÇÃO PARTIDARIA		
BLCO DE APOIO AO GOVERNO		
BLCO/1 / PDT-5 / PDSB-4 / PCdoB-2 / P-SOL-1 / PRB-1).....	26	
(PMDB-20 / PP-5 / PV-1 / PSD-1).....	27	
BLCO PARLAMENTAR DA MAIORIA		
(PSDB-11 / DEM-4 / SD-1).....	16	
BLCO PARLAMENTAR DA MINORIA		
(PTB-6 / PR-4 / PSC-1).....	11	
BLCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA		
(PRC-5).....	1	
TOTAL.....	81	

UF	SENADORES	CSNAs
ACRE	- Aníbal Diniz	
PT	- Jorge Viana	
PSD	- Sérgio Petecão	
MATO GROSSO DO SUL	- Ruben Figueiró - Delcídio do Amaral - Waldemir Moka	
DISTRITO FEDERAL	- Gim - Cristovam Buarque - Rodrigo Rollemberg	
RONDÔNIA		
PTB	- Acir Gurgacz	
PDT	- Ivo Cassol	
PSB	- Valdir Raupp	
TOCANTINS		
PDT	- Kátia Abreu	
PP	- Ataídes Oliveira	
PMDB	- Vicentinho Alves	
AMAPÁ		
PMDB	- José Sarney	
PSB	- João Capiberibe	
PSOL	- Rondolfo Rodrigues	
RORAIMA		
PTB	- Mozarildo Cavalcanti	
PT	- Angéla Portela	
PMDB	- Roméro Jucá	

8ª atualização, em 24/04/2014
Elaborado pela Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

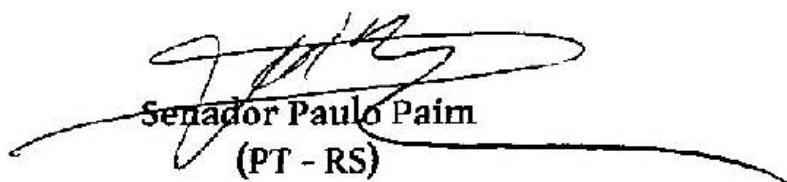
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2014

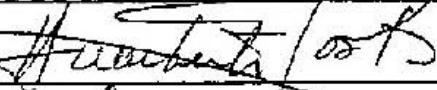
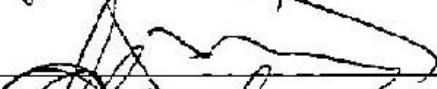
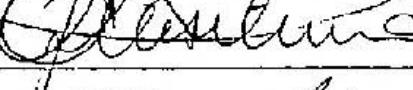
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 06/10/2014, destinada a comemorar o Dia Internacional do Idoso.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2014.



Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Angela Portela	
Humberto Costa	
Ramón Fé Leon Gómez	
Gláisi Hoffmann	
Mozarildo	

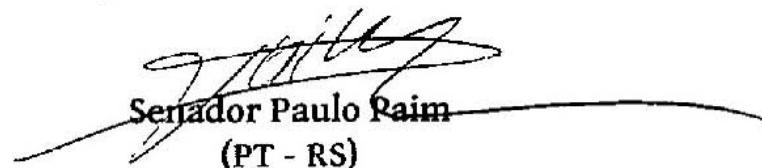
REQUERIMENTO

Nº 442, DE 2014

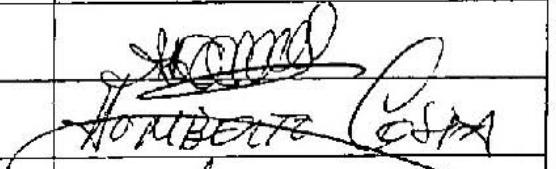
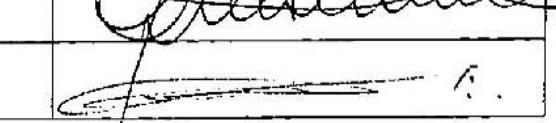
Senhor Presidente,,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 08/12/2014, a fim de celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2014.


Senador Paulo Paim

(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Aurélio Ribeiro Fontenelle	
Randolfe Rodrigues	
Gleisi Hoffmann	
Maria do Rosário	

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares do jornalista LUCIA-NO DO VALLE, falecido em 19 de abril de 2014.

Justificação

O Brasil perdeu um dos maiores [locutores esportivos](#) e [apresentadores de televisão](#) que tive o prazer de acompanhar. Um profissional inigualável, que narrou várias [Copas do Mundo](#) e trabalhou em emissoras de [televisão](#) como [Rede Globo](#), [Rede Record](#) e [Rede Bandeirantes](#). Além de narrador, foi um destacado promotor de diferentes modalidades de esporte, como [vôlei](#), [basquete](#), [boxe](#), [futebol americano](#) e [automobilismo](#), principalmente durante as décadas de [1980](#) e [1990](#).

Luciano do Valle Queiroz era meu conterrâneo: nasceu na cidade de Campinas, no interior de São Paulo, em 1943. E foi em Campinas onde iniciou sua carreira profissional como locutor na Rádio Educadora FM de Campinas, tendo, pouco depois, transferindo-se para a Rádio Brasil AM da mesma cidade, onde já fazia narrações de futebol.

Outra característica que compartilhamos é a identidade com nosso querido estado de Pernambuco. Sua identidade com nossa terra era tão grande que chegou, inclusive, a morar em Porto de Galinhas. Luciano do Valle foi um dos primeiros a dar espaço ao Campeonato Pernambucano na programação televisiva, no ano de 1996.

Trata-se de perda inestimável para o jornalismo brasileiro!

Sala das Sessões, de abril de 2014. – Senador **Humberto Costa**

REQUERIMENTO Nº 444 DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares do vereador AUGUSTO SIMÕES MAIA ALMEIDA, falecido em 26 de abril de 2014.

Justificação

Delegado de Polícia Federal, Augusto Simões, filiado ao Partido Trabalhista do Brasil – PTB, foi vereador do município de Alagoinha (2008-2011), quando ainda estava no PC do B, e estava exercendo o mandato de vereador de Pesqueira. Pretendia, no pleito eleitoral deste ano, candidatar-se a Deputado Estadual.

Dividia-se entre os projetos políticos e religiosos: católico atuante, participava ativamente, no município de Arcoverde, das atividades comunitárias lideradas pelo seu tio, o Padre Adilson Simões.

No dia em que completou 35 anos, sofreu um trágico acidente no km 216 da BR-232, próximo a entrada do município de Alagoinhas: o carro que dirigia se chocou com

um caminhão. Augusto foi sepultado no mesmo túmulo de sua esposa, Érica Simões, que, também, faleceu em um acidente automobilístico em 2012.

É com muito pesar que apresento esse requerimento, estendendo minhas sinceras condolências aos familiares do vereador, aos cidadãos pernambucanos e à Polícia Federal, que perde um profissional com uma reputação inquestionável.

Sala das Sessões, de abril de 2014. – Senador **Humberto Costa**

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 445, de 2014

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao Ministério da Pesca para averiguar possíveis irregularidades no pagamento do Seguro Defeso.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria junto ao Ministério da Pesca, a fim de apurar possíveis irregularidades no pagamento do Seguro Defeso.

Justificação

O Seguro Defeso, também conhecido como Bolsa Pesca, custará R\$ 2,4 bilhões aos cofres públicos em 2014. O valor será 32% maior do que o montante desembolsado em 2013, de R\$ 1,8 milhão. O benefício foi criado no início dos anos 1990 para assegurar amparo ao pescador artesanal, sob a forma de transferência monetária, durante o período de defeso, quando ele não pode retirar sua subsistência da pesca.

Ocorre que, em fevereiro, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou estudo realizado pelos pesquisadores André Gambier Campos e José Valente Chaves sobre os problemas do benefício. De acordo com os pesquisadores, em 2010, em todo o país, 584,7 mil pessoas receberam ao menos uma parcela do Seguro Defeso. No entanto, segundo o Censo do mesmo período, havia apenas 275,1 mil pescadores artesanais no país. Ou seja, o programa estava abrangendo grupos que, aparentemente, não são pescadores artesanais.

Ainda segundo o estudo, as discrepâncias geraram uma espécie de sobrecusto no valor de R\$ 638,4 milhões (valor corrente em 2010). "Em algum grau, isso significa uma descaracterização do programa, que pode muito bem ameaçar sua continuidade no futuro – remoto ou até mesmo presente. E, dados os vários méritos do Seguro Defeso, não só sociais como também ambientais, esse certamente não é um cenário desejado", conclui o relatório.

Já de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego – responsável pelo repasse do auxílio – em 2013, 714 mil pescadores receberam o Seguro Defeso. Segundo o órgão, o aumento no valor a ser repassado em 2014 tem causa no reajuste de 6,78%. Ainda de acordo com a Pasta, há expectativa de crescimento do número de pescadores em 4,74%.

A lei criada para regular o Seguro (Lei 8.287/1991), já revogada, era mais restritiva para a concessão do benefício. Com o advento da Lei 10.779/2003, o novo marco legal para o seguro-desemprego do pescador artesanal tornou os critérios para concessão do benefício mais flexíveis, principalmente, quanto ao período mínimo de registro de pescador profissional, que antes era de três anos e que, com a nova legislação, foi reduzido para apenas um ano. De 2002 para 2013, o universo de potenciais beneficiários do Seguro Defeso aumentou consideravelmente, passando de 91,7 mil favorecidos para 714 mil bolsistas.

O principal requisito para solicitação do Seguro é possuir o registro de pescador profissional da pesca artesanal (RGP). Esse registro faz parte de um cadastro, cuja responsabilidade é do Ministério da Pesca e Aquicultura. O RGP contempla todos aqueles que se dedicam à atividade pesqueira, independente de ser pesca artesanal, industrial ou profissional.

Assim, cumprindo a sua missão fiscalizatória, não pode esta Casa se omitir em obter as informações aqui solicitadas o mais rapidamente possível, a fim de garantir o bom uso dos recursos públicos, os quais, por sinal são derivados do esforço do trabalho de todos os brasileiros.

Sala da Sessão, de abril de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2014

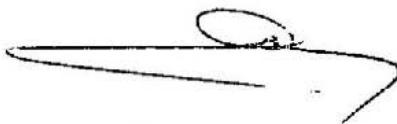
VOTO DE PESAR

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista esportivo e apresentador de televisão Luciano do Valle, ocorrido no último dia 19 de abril, a ser encaminhado à Rede Bandeirantes e a família, pelos serviços prestados ao esporte e a televisão brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Considerado um dos maiores locutores esportivos de todos os tempos, deixou uma grande contribuição para o desenvolvimento e o fortalecimento de inúmeras modalidades esportivas. Do impulso ao vôlei, ao renascimento do basquete brasileiro, passando pelo box, fórmula Indy, futebol feminino e tantos outros, Luciano do Valle, com sua voz marcante e vibrante deixou um legado de profissionalismo, dedicação e talento numa trajetória singular no jornalismo esportivo.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2014.



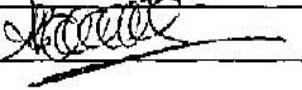
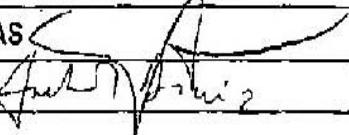
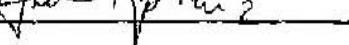
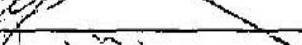
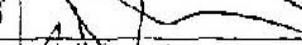
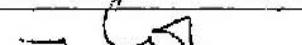
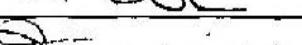
SENADORA ANA AMÉLIA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE 22/04/2014
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)

· ÂNGELA PORTELA		1-LINDBERGH FARIAS	
WELLINGTON DIAS		2-ANIBAL DINIZ	
· ANA RITA		3-(VAGO)	
PAULO PAIM		4-VANESSA GRAZZIOTIN	
RANDOLFE RODRIGUES		5-PEDRO TAQUES	
CRISTOVAM BUARQUE		6-ANTONIO CARLOS VALADARES	
· LÍDICE DA MATA		7-ZEZÉ PERRELLA	
INÁCIO ARRUDA		8-RODRIGO ROLLEMBERG	
JOÃO CAPIBERIBE			

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

JOSÉ SARNEY	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÉGO
ROMERO JUÇÁ	3-VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4-RICARDO FERRAÇO
EUNÍCIO OLIVEIRA	5-PEDRO SIMON
· ANA AMÉLIA	6-(VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
ALVARO DIAS	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHALIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPIÑO	5-ALOYSIO NUNES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
GIM ARGELLO	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2-MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)	3-ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Reunião de Comissão - Textos

Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

22/04/2014 - 12^a - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Horário (O texto a seguir, após ser revisado, fará parte da Ata da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda, Bloco Minoria/PSDB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10^a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário proposta de dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião, convocada na forma de audiência pública em atendimento aos Requerimentos nº 5, de 2014, desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e nº 7, desta Comissão, de minha autoria e de autoria da Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Ana Amélia, é destinada a ouvir a Exm^a Sr^a Ministra de Estado da Cultura Marta Suplicy sobre as diretrizes e prioridades do Ministério da Cultura para o ano de 2014 e a situação dos museus no Brasil.

10:35



Dando início à audiência pública, solicito à Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Ana Amélia, que acompanhe a Exm^a Sr^a Ministra para tomar assento à mesa.

(Pausa.)

Agradecendo, em primeiro lugar, à Ministra, Senadora e amiga desta Comissão, informo que esta audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e ainda da internet. Estamos, sempre, nessas audiências, interagindo pelo www.senado.gov.br/tv, canal 2.

Aproveito, também, para agradecer e registrar as presenças da Sr^a Ana Cristina, Secretária Executiva do Ministério da Cultura, da Sr^a Jurema Machado, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Iphan, da Sr^a Márcia Rollemburg, Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, do Sr. Marcos André, Secretário da Economia Criativa do Ministério da Cultura, do Sr. Kleber Rocha, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, da Sr^a Anna Lopes, assessora especial da Ministra, do Sr. Pedro Henrique Di Martino, chefe da Assessoria Parlamentar, do nosso amigo Angélo Oswaldo, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Ibram, e do Sr. Fabiano Santos, Diretor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas da Fundação Biblioteca Nacional.

que V. Ex^as veem que temos que fazer, é o dinheiro que temos.

Provavelmente, se conseguirmos de 1 bilhão a 600 para 3 bilhões, 1,5 bilhão certamente poderá vir para o Fundo e fazer – estou vendo ali o Bernardo –, a política do Sistema Nacional de Cultura. Como podemos ter a responsabilidade sobre o Sistema Nacional de Cultura, de passar os recursos para os Estados e para os Municípios que temos, que vamos ter que..., quando ficar pronto, com 300 milhões para todo o Ministério? (Risos.) Então, vamos ver se conseguimos sensibilizar a Câmara, mas virá para o Senado, e espero que, quando chegar ao Senado, também possamos contar com esse apoio. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Sr^a Marta Suplicy, em nome do Presidente desta Comissão, o Senador Cyro Miranda, e dos demais Senadores e Senadoras que integram a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, queremos agradecê-la. V. Ex^a foi extremamente transparente, responsável até na abordagem muito clara e muita segura sobre a segurança que a Copa do Mundo terá. Como esta é uma Comissão de Educação, Cultura e Esporte – e esporte é cultura, o *soft power* é a revelação e a confirmação disso –, queria agradecê-la também, porque essa matéria transitou na Comissão, o relatório saiu (...)

matéria transitou na Comissão, e o relatório da Lei Geral da Copa saiu daqui. E, aproveitando a forma como a senhora tratou desse assunto, com a transversalidade necessária, mostrando a posição do Governo em relação a isso, vou manifestar, em nome da Comissão, o reconhecimento a uma figura que nós perdemos nesse final de semana, Luciano do Valle, pelo que esse profissional da comunicação fez em favor do esporte brasileiro. Então, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte transmite à Rede Bandeirantes, a última família profissional de Luciano do Valle, as condolências pela perda irreparável e muito sentida de uma pessoa que teve um papel muito, muito importante em todas as modalidades do esporte.

Em segundo lugar, quero dizer que nós todos da Comissão, Senadora – o Presidente é da oposição –, temos o desejo de que a Copa do Mundo de 2014 seja uma copa que orgulhe todos os brasileiros. Não tenha dúvida a respeito desta posição, que é uma responsabilidade, eu diria, institucional de todos nós Senadores.

(Palmas.)

E, por fim, não menos importante, Senadora Marta – falou aqui há pouco, com a sua juventude e o seu entusiasmo, o Senador Randolfe Rodrigues, de um partido de oposição ao Governo; na Comissão, há Senadores do seu Partido, o PT; o Senador Cyro Miranda é de um partido de oposição; e eu sou de um partido que é da Base do Governo, mas tenho atuado com muita independência aqui –, eu quero dar um depoimento pessoal sobre a forma plural como a senhora trata todos os partidos políticos representados no Congresso Nacional. A senhora não faz discriminação. Penso que essa é uma atitude republicana de uma Ministra de Estado, que, claro, como Senadora, entende melhor essa circunstância. Mas há também alguns Ministros que foram Parlamentares e que não têm a mesma atitude de protagonismo e de responsabilidade. Então, faço esse depoimento, como uma Senadora independente aqui, sobre como a senhora tem agido.

Penso que o que disse o Senador Randolfe é a prova absolutamente clara do que dizem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – Apoiado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues.

13:00



Queria renovar que a reunião de hoje foi convocada, na forma de audiência pública, em atendimento aos Requerimentos nº 5, de 2014, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e nº 7, também deste ano, de autoria do nosso Presidente Cyro Miranda e de minha autoria, como Vice-Presidente da Comissão, destinada a ouvir a Ex^{ma} Sr^a Ministra de Estado da Cultura, Senadora Marta Suplicy, nossa colega, sobre as diretrizes e prioridades do Ministério da Cultura para o ano de 2014 e a situação dos museus no Brasil.

Eu queria agradecer, mais uma vez, à senhora, ao Dr. Angelo Oswaldo e, na pessoa dele, a todos os colaboradores, à representação do IPHAN e a todos os seus colaboradores do Ministério da Cultura e dizer que esta Comissão continua de portas abertas a todas as questões relacionadas ao seu interesse.

Saímos com um dever de casa: preparar o projeto, porque, com o projeto, o Governo faz alguma coisa.

Obrigada, Ministra.

(Palmas.)

(Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 2 minutos.)

REQUERIMENTO N° 447, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de **Antônio Carlos Rodrigues** e sua esposa **Rosa Egea Acosta Rodrigues**, ocorrido no último domingo, no Paraná.

Justificação

Os moradores do município de Lobato, da mesma forma como os habitantes das diversas cidades próximas, na microrregião de Maringá, no Paraná, receberam consternados, no início desta semana, a inesperada notícia da prematura e trágica morte de um casal muito conhecido e querido na região: o ex-prefeito da cidade, **Antônio Carlos Rodrigues**, que todos conheciam pelo afetuoso apelido de **Carlão** e sua esposa, a professora **Rosa Egea Acosta Rodrigues**, ele com 57, ela com 56 anos de idade. O casal perdeu a vida na noite de domingo, em acidente automobilístico na PR 463, entre Colorado e Paranacity.

Carlão teve despertado o amor pela política e pela vida pública quando se elegeu pela primeira vez prefeito de Lobato, mandato que desempenhou de 1989 a 1992. Exerceu com tal proficiência e dedicação que, quatro anos depois, o povo o reconduziu para permanecer mais quatro anos administrando o município, de 1997 a 2000.

Mesmo sem mandato, **Carlão** jamais se afastou da atividade política. Tanto que, ultimamente, trabalhava como assessor do deputado federal Luiz Nishimori. E foi essa paixão dele pela atividade política que acabou resultando na morte do casal: eles sofreram o acidente fatal quando retornavam de Astorga, aonde haviam ido para um evento político com a participação do deputado a quem ele assessorava.

Por estas razões, não tenho dúvida de que o Senado Federal irá concordar em que o ex-prefeito de Lobato, **Antônio Carlos Rodrigues** e sua esposa **Rosa Egea Acosta Rodrigues**, são merecedores desta homenagem que sinto-me honrado em propor.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **nº 276, de 2013** (nº 1.006/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuba – AMICEA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuba, Estado do Ceará;
- **nº 279, de 2013** (nº 1.039/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Assunção para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará;
- **nº 282, de 2013** (nº 1.052/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte;
- **nº 295, de 2013** (nº 974/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais;
- **nº 302, de 2013** (nº 1.067/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;
- **nº 303, de 2013** (nº 1.071/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina;
- **nº 304, de 2013** (nº 1.072/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Geração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais;
- **nº 308, de 2013** (nº 1.089/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **nº 316, de 2013** (nº 1.118/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MCC – Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais;
- **nº 323, de 2013** (nº 1.105/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais;
- **nº 341, de 2013** (nº 819/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia;
- **nº 342, de 2013** (nº 852/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão;
- **nº 351, de 2013** (nº 997/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí;
- **nº 353, de 2013** (nº 1.070/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina;
- **nº 358, de 2013** (nº 1.142/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia;
- **nº 366, de 2013** (nº 1.215/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;
- **nº 369, de 2013** (nº 1.236/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cataia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará;
- **nº 372, de 2013** (nº 1.249/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Marialva Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná;

- **nº 375, de 2013** (nº 1.274/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco;
- **nº 377, de 2013** (nº 2.000/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia;
- **nº 379, de 2013** (nº 2.532/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará;
- **nº 381, de 2013** (nº 774/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kennedy Fm para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins;
- **nº 392, de 2013** (nº 1.018/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;
- **nº 400, de 2013** (nº 821/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins;
- **nº 403, de 2013** (nº 911/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amaralina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás;
- **nº 405, de 2013** (nº 1.031/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás;
- **nº 414, de 2013** (nº 1.160/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás;
- **nº 417, de 2013** (nº 1.192/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás;
- **nº 419, de 2013** (nº 1.199/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Flamboyant para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;
- **nº 426, de 2013** (nº 1.275/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;
- **nº 431, de 2013** (nº 842/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;
- **nº 433, de 2013** (nº 935/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo; e
- **nº 436, de 2013** (nº 1.001/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Calábria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 300, de 2009** (nº 2.445/2007, na Casa de origem, do Deputado Vinceninho), que dispõe sobre a oficialização no território nacional do Hino à Negritude; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo, que cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei da Câmara nº 300, de 2009, aprovado, vai à sanção; e o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009, rejeitado, vai ao Arquivo.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 300, de 2009, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014**, de iniciativa da CPI da Espionagem, que dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de abril de 2014, e publicou no *Diário Oficial da União* de 25 de abril de 2014, a Medida Provisória nº 643 de 2014, que “Altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para dispor sobre o mandato de Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS”.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)

Titulares	Suplentes
Eunício Oliveira	1. Ana Amélia
Francisco Dornelles	2. Romero Jucá
Sérgio Petecão	3. Vital do Rêgo
Paulo Davim	4.
Ricardo Ferraço	5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB)

Titulares	Suplentes
Humberto Costa	1. Randolfe Rodrigues
Acir Gurgacz	2. Marcelo Crivella
Rodrigo Rollemberg	3. Walter Pinheiro
Vanessa Grazziotin	4. Zeze Perrella

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD)

Titulares	Suplentes
Lúcia Vânia	1.
Flexa Ribeiro	2.
José Agripino	3. Wilder Morais

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares	Suplentes
Gim	1. Eduardo Amorim
Alfredo Nascimento	2. João Vicente Claudino

PROS**** Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum**

Titular	Suplente
Ataídes Oliveira	1.

Deputados**PT**

Titulares	Suplentes
Vicentinho	1. Artur Bruno
Alessandro Molon	2. Carlos Zarattini

PMDB

Titulares	Suplentes
Eduardo Cunha	1. Darcísio Perondi
Marcelo Castro	2. Edinho Araújo

PSD

Titulares	Suplentes
Moreira Mendes	1. Júlio Cesar
Eleuses Paiva	2. Heuler Cruvinel

PSDB

Titular	Suplente
Antonio Imbassahy	1. Vanderlei Macris

PP

Titular	Suplente
Eduardo da Fonte	1. Waldir Maranhão

DEM

Titular	Suplente
Mendonça Filho	1. Efraim Filho

PR

Titular	Suplente
Bernardo Santana de Vasconcellos	.1. Giacobo

PSB

Titular	Suplente
Beto Albuquerque	1. Glauber Braga

SD

Titular	Suplente
Fernando Francischini	1. Arthur Oliveira Maia

Bloco (PV/PPS)

Titular	Suplente
Sarney Filho	1. Rubens Bueno

PTB

Titular	Suplente
Jovair Arantes	1. Antonio Brito

PSOL*

*** Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.**

Titular	Suplente
Ivan Valente	1. Chico Alencar

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no *DOU*: 25/04/2014
- Designação da Comissão: 29/04/2014
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: de 26/04/2014 até 01/05/2014 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
- Remessa do processo à CD:
- Prazo na CD: até 22/05/2014 (até o 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 22/05/2014
- Prazo no SF: de 23/05/2014 a 05/06/2014 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 05/06/2014
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 06/06/2014 a 08/06/2014 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/06/2014 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 23/06/2014

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício da Liderança:

Ofício nº 36/14-GLPSDB

Brasília, 28 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Lúcia Vânia e Flexa Ribeiro para integrarem, como titulares, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 643 de 2014.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alyosio Nunes Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 71, 99, 100 e 101, de 2014**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando, respectivamente, que:

- foi rejeitado o Substitutivo do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013**;
- foram aprovadas as **Emendas nºs 1 a 5, e 7 a 12** ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003;
- foi aprovado o **Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001 – Complementar**; e
- foram suprimidos os § 3º do art. 7º da **Lei Complementar nº 93, de 1998**, constante do art. 1º, e o art. 2º do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012 – Complementar**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 71/2014/PS-GSE

Brasília, 24 de abril de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.592, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 16/04/14.
Atenciosamente, – Deputado **Márcio Bittar**.

Of. nº 99/2014/PS/GSE

Brasília, 24 de abril de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5 e de 7 a 12, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 5.120, de 2001, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 24/04/14.
Atenciosamente, – Deputado **Márcio Bittar**.

Of. nº 100/2014/PS-GSE

Brasília, 24 de abril de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, dessa Casa (PLS nº 149, de 2001 – Complementar), que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que ‘Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal’, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 24-4-14.
Atenciosamente, Deputado **Márcio Bittar**.

Of. nº 101/2014/PS-GSE

Brasília, 24 de abril de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram suprimidos os § 3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 93/98, constante do art. 1º, e o art. 2º, do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 362,

de 2006, do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 24-4-14. Atenciosamente, Deputado Márcio Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Todas as matérias foram enviadas à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a **Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014** (nº 111/2011, naquela Casa, da Deputada Dalva Figueiredo e outros), que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências* (regularizar a situação de servidores dos ex-territórios do Amapá e Roraima na administração pública federal).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a matéria:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 11, DE 2014

(Nº 111/2011, na Câmara dos Deputados, da Deputada Dalva Figueiredo e outros)

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da Carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, bem como os servidores e os policiais militares, admitidos regularmente

pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993, e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União integrarão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal.

§ 1º O enquadramento referido no caput para os servidores ou para os policiais militares, admitidos regularmente entre a transformação e a instalação dos Estados em outubro de 1993, deverá dar-se no cargo em que foi originariamente admitido ou em cargo equivalente.

§ 2º Os integrantes da Carreira policial militar a que se refere o caput continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições estatutárias a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observados as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico e o direito às devidas promoções.

§ 3º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços aos respectivos Estados e a seus Municípios, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional." (NR)

Art. 2º Para fins do enquadramento disposto no caput do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no caput do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores regularmente admitidos nos quadros dos Municípios integrantes dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, em efetivo exercício na data de transformação desses ex-Territórios em Estados.

Art. 3º Os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e Carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 4º Cabe à União, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional, regulamentar o enquadramento de servidores estabelecido no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. No caso de a União não regulamentar o enquadramento previsto no caput, o optante tem direito ao pagamento retroativo das diferenças remuneratórias desde a data do encerramento do prazo para a regulamentação referida neste artigo.

Art. 5º A opção para incorporação em quadro em extinção da União, conforme disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deverá

ser formalizada pelos servidores e policiais militares interessados perante a administração, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da regulamentação prevista no art. 4º.

Art. 6º Os servidores admitidos regularmente que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados serão enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 7º Aos servidores admitidos regularmente pela União nas Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia são assegurados os mesmos direitos remuneratórios auferidos pelos integrantes das Carreiras correspondentes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 8º Os proventos das aposentadorias, pensões, reforma e reserva remunerada, originadas no período de outubro de 1988 a outubro de 1993, passam a ser mantidos pela União, a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional, vedado o pagamento, a qualquer título, de valores referentes a períodos anteriores a sua publicação.

Art. 9º Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude das alterações promovidas por esta Emenda Constitucional, de remunerações, proventos, pensões ou indenizações referentes a períodos anteriores à data do enquadramento, salvo o disposto no parágrafo único do art. 4º.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, DE 2011

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e dá outras providências;

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O artigo 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 – Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, bem como os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelo governo dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados, em outubro de 1993 e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os integrantes da carreira policial militar a que se refere o *caput* continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições estatutárias a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico e o direito às devidas promoções.

§ 2º Os servidores a que se refere o *caput* continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de

cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional." (NR)

Art. 2º Para fins do enquadramento disposto no *caput* do art. 31 da Emenda Constitucional, nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no *caput* do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores regularmente admitidos nos quadros dos municípios integrantes dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, em efetivo exercício na data de transformação desses ex-Territórios em Estados.

Art. 3º São assegurados aos integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União os mesmos soldos, adicionais, vantagens e direitos remuneratórios concedidos aos policiais militares do Distrito Federal.

Art. 4º Os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas integrantes de planos de cargos e carreiras da União, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 5º A opção para incorporação em quadro em extinção da União, conforme disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deverá ser formalizada pelos servidores e policiais militares interessados, junto à Administração, no prazo máximo cento e oitenta dias, contados a partir da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 6º Cabe a União, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir do encerramento do prazo de opção referido no art. 5º desta Emenda Constitucional, regulamentar o enquadramento de servidores estabelecido no art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 7º Os servidores admitidos regularmente, que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados, serão enquadrados no quadro da

Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de cento e oitenta dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 8º Aos servidores admitidos regularmente pela União nas carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, são assegurados os mesmos direitos remuneratórios auferidos pelos integrantes das carreiras correspondentes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União de que trata a Lei n.º 5.645 de 10 de dezembro de 1970.

Art. 9º Os proventos das aposentadorias, pensões, reforma e reserva remunerada, originadas no período de outubro de 1988 a outubro de 1993 passam a ser mantidos pela União, a partir da publicação desta Emenda, vedado o pagamento, a qualquer título, de valores referentes a períodos anteriores a sua edição.

Art. 10 Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude das alterações promovidas nesta Emenda Constitucional, de resarcimentos, remunerações ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de sua publicação.

Art. 11 Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo quaisquer efeitos retroativos.

JUSTIFICAÇÃO

Um Território Federal é uma espécie de divisão administrativa que integra diretamente a União. Sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem é regulada em Lei Complementar, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, consoante dispõe o art. 18 da Constituição Federal de 1988.

No Brasil, a razão principal para a criação de Territórios Federais estava relacionada principalmente com a soberania nacional, voltada para a proteção das áreas de fronteiras com os países vizinhos. A Região Norte responde com mais de 68% de todas as fronteiras nacionais, o que explica a estratégia do Governo Federal em adotar uma política de proteção de fronteiras que, dentre outros desafios, tinha o objetivo de impulsionar o desenvolvimento dos Estados localizados na região amazônica.

Os antigos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, atuais Estados, eram considerados regiões inóspitas, de difícil acesso e comunicação. Os grandes e complexos problemas enfrentados pelos Territórios Federais levaram o Governo Federal, à época, a promover campanhas, de cunho nacional, para fomentar o deslocamento de pessoas de outros Estados e oferecer incentivos para povoar e desenvolver áquelas regiões.

Dentro de propostas globais de desenvolvimento dos Territórios Federais, o Governo concentrou ações no Ministério do Interior, com o lançamento de projetos e programas para criação de estágios profissionalizantes e contratação de pessoal para atendimento de serviços públicos nas áreas de segurança, educação e saúde, manutenção de água e esgotos e outros serviços. O Estado brasileiro estabeleceu incentivos aos servidores, dentre os quais a gratificação de localidade, com percentuais diferenciados em razão da distância e grau de carência da região, com valores mais elevados para os Estados do extremo norte e para os Municípios mais inóspitos.

Dessa forma os Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima receberam uma quantidade significativa de habitantes de outros Estados e uma parcela considerável daquelas pessoas foi contratada como servidores públicos pelos Governos dos ex-Territórios. O serviço público era o principal empregador devido à inexistência de indústria e comércio desenvolvidos.

Esse breve arrazoado histórico tem a finalidade didática de discorrer sobre as complexas relações estabelecidas entre a administração federal e os servidores públicos contratados pelos Governos dos extintos Territórios, bem como oferecer subsídios técnicos e jurídicos que permitam solucionar as pendências que ainda persistem, advindas da criação dos Territórios e posterior transformação dos mesmos em Estados.

É importante frisar que os governadores dos extintos Territórios eram nomeados pelo Presidente da República, desempenhavam o encargo de administrar os Territórios com *status* semelhante a qualquer outro cargo em comissão da alta administração pública, de livre nomeação e exoneração. Os governadores submetiam-se diretamente ao Presidente da República por subordinação e vinculação, integrados à hierarquia do Poder Executivo Federal. Os Territórios Federais tinham natureza jurídica de autarquia pública: embora tivessem

personalidade jurídica, eram desprovidos de autonomia política, sendo, portanto, todas as decisões adotadas em nome da União.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, os Territórios de Roraima e do Amapá foram transformados em Estados, por força do disposto no § 2º do art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Para esses novos entes da Federação foram aplicadas as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar nº 41/81, que dentre outras disposições estabeleceu direitos e garantias aos servidores públicos federais contratados pelos extintos Territórios.

Os direitos e vantagens assegurados pela Lei Complementar nº 41/81, e pela Carta Constitucional de 1988, aos servidores federais oriundos dos ex-Territórios foram revigorados com o texto do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98. As garantias legais e constitucionais se traduzem, de forma prática, na aplicação de estatutos, normas, direitos e deveres funcionais e previdenciários, para os servidores do quadro em extinção dos ex-Territórios, na mesma proporção das vantagens e benefícios concedidos aos servidores públicos federais do Poder Executivo da União.

Esse conjunto de dispositivos constitucionais e infraconstitucionais confirma a tese da responsabilidade da União em assegurar uma lenta e gradual transferência de encargos durante o processo de transformação e instalação de um Território em Estado. Essa conjuntura política imprimiu no legislador a preocupação em proteger os servidores que contribuíram com o desenvolvimento daquelas localidades, garantindo-lhes as mesmas prerrogativas conferidas aos demais servidores públicos federais. Outra intenção do legislador, de caráter social, teve o propósito de garantir a continuidade do funcionamento dos serviços públicos, em especial, a saúde, a segurança e a educação, evitando que as populações sediadas naquelas localidades fossem atingidas pela descontinuidade administrativa, durante a fase de instalação do novo Estado.

Entende-se como fase de instalação aquele período no qual a estrutura orgânica do Estado, composta pelas instituições dos poderes executivo, legislativo e judiciário, está em processo de formação, portanto, ainda sem características de ente federado, visto que lhes faltava autonomia plena. Nesse contexto, o Governador do Estado continuava agindo com o aval da União, que por seu turno assumia a responsabilidade com a folha de pagamento dos servidores

contratados pelos ex-Territórios, bem como pelas admissões de pessoal ocorridas durante o período de instalação.

Naquela época, o governo federal, através do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP normatizava sobre a elaboração, aplicação e sistematização de regulamentos a que se sujeitavam os servidores dos Territórios Federais, autorizava a abertura de concurso público, elaborava Exposição de Motivos ao Presidente da República, para contratação de pessoal com vistas a compor tabelas especiais, bem como expedia atos sobre o aproveitamento, enquadramento e a inclusão de servidores em quadros e tabelas permanentes, mediante processo seletivo simplificado.

A mesma dinâmica era aplicada aos demais órgãos da Administração direta e indireta da União conforme se pode verificar comparando as disposições do Decreto-lei n.º 2.280/85, que enquadrou servidores oriundos de tabelas especiais no quadro permanente dos ministérios, autarquias e fundações públicas da União, com as correspondentes disposições do Decreto-Lei nº 2.161/84, com semelhante teor, o qual regulamentou o enquadramento de servidores tabelistas no quadro permanente do ex-Território de Rondônia.

No caso dos recém-criados Estados do Amapá e Roraima, a União adotou medidas semelhantes àquelas aplicadas ao Estado de Rondônia, garantindo o pagamento da folha mediante repasse de recursos e participando ativamente na gestão administrativa durante os cinco anos em que transcorreu a instalação.

Na década de 90, ainda sofrendo os efeitos das reformas administrativas implementadas pelo Governo Federal, propagaram-se boatos de que os servidores dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima seriam retirados da folha de pagamento, demitidos ou colocados em disponibilidade. Naquele contexto houve muita tensão entre os servidores dos ex-Territórios, os quais ficaram submetidos a uma situação de insegurança, pois temiam perder o emprego, e na dúvida gerada por várias notícias tendenciosas, muitos servidores foram levados a aderir aos programas de desligamento voluntário implementados pelo Governo Federal, a partir de 1994. Para comprovar esse fato, basta verificar a proporção de três servidores dos ex-Territórios exonerados pelo PDV, para cada servidor federal exonerado nas mesmas circunstâncias nos demais Estados da federação.

Foi diante desse cenário de incertezas que, para garantir o direito dos servidores federais em permanecerem vinculados à União, foi votada e aprovada no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que no seu artigo 31 teve o propósito de resguardar os direitos adquiridos pelos servidores pertencentes ao quadro em extinção, momento em que ficou consumada de vez a responsabilidade da União com os servidores do Amapá e de Roraima. O art. 31 da EC-19/98, tratou apenas das situações expressas em seu texto, não tendo havido necessidade de editar atos normativos para sua regulamentação, visto o seu caráter de auto-aplicabilidade.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 19/98 representou à época apenas um alívio a um contexto de tensão e ameaças para os servidores, mas não corrigiu as pendências remanescentes do universo de servidores do Amapá e de Roraima a serem integrados ao quadro em extinção da administração pública federal, especialmente no que se refere aos servidores que foram contratados no período de instalação dos referidos Estados, bem como os contratados pelos municípios até 04 de outubro de 1988. Tal situação permite fazer um paralelo com problemas semelhantes verificados no processo de criação do Estado de Rondônia, os quais vieram a ser devidamente solucionados pela superveniente edição da Emenda Constitucional nº 60/2009, cuja história merece um breve relato.

Os servidores oriundos do ex-Território de Rondônia, sentindo-se prejudicados pela lacuna de um texto constitucional que também os contemplasse, iniciaram um movimento para apresentação de uma Proposta de Emenda a Constituição destinada a protegê-los de decisões arbitrárias. Para uma melhor intelecção dos motivos que deram origem ao texto da Emenda Constitucional nº 60/2009, aplicada aos servidores de Rondônia, é forçoso esclarecer que o processo de transformação e instalação do referido Estado teve inicio em 1981 e se estendeu até março de 1987.

As ações levadas a efeito pelos servidores e por representantes de entidades de classe tiveram como resultado a elaboração da Proposta de Emenda a Constituição nº 483/2005, que foi aprovada no plenário das duas Casas Legislativas e no ano de 2009 foi promulgada como Emenda Constitucional nº 60, a qual foi regulamentada pelos artigos 85 a 102, da Lei nº 12.249, de 2010 e pelo Decreto nº 7.514, de 2011.

A Emenda Constitucional nº 60/2009 estabeleceu um marco temporal, que compreende o período de 1981 até 1987, também denominado de fase de instalação, durante o qual o Governo de Rondônia, para garantir a continuidade dos serviços públicos, contratou servidores, com a chancela da União, os quais foram remunerados mediante repasse de recursos do Tesouro Nacional, e que, por força do referido dispositivo Constitucional, estão também em processo de incorporação ao quadro em extinção da administração pública federal.

A Emenda Constitucional nº 60, além de estabelecer um marco temporal de cinco anos, como sendo o período de tempo necessário à efetiva instalação do Estado de Rondônia, teve também o propósito de assegurar o direito ao enquadramento no quadro em extinção do governo federal aos servidores contratados pelos municípios do então Território de Rondônia que se encontravam em exercício na data da edição da Lei Complementar nº 41/81.

Consoante dispõe o artigo 14, parágrafo 2º-ADCT, da Constituição de 1988, que manda aplicar ao processo de criação dos Estados do Amapá e de Roraima, as mesmas regras disciplinadoras da criação do Estado de Rondônia, é mister concluir que a solução para os problemas administrativos e jurídicos que envolvem os servidores remanescentes dos Estados do Amapá e Roraima deve seguir a mesma lógica adotada para o Estado de Rondônia, que teve em seu favor a promulgação da Emenda Constitucional nº 60/2009. Isto posto, resta conceber a possibilidade de aprovação no Congresso Nacional de uma Proposta de Emenda à Constituição que confira aos servidores federais do Amapá e de Roraima o mesmo tratamento dado aos servidores federais de Rondônia.

A necessidade da edição de dispositivo constitucional destinado a corrigir definitivamente as pendências existentes nos extintos Territórios foi objeto de sugestão pelo Tribunal de Contas da União que, no Processo nº 011.127/1993, assim se pronunciou sobre a complexidade das intrincadas relações de trabalho que envolve a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima:

"A questão, até porque resvala à lógica convencional do ordenamento jurídico, suscita uma série de dúvidas, de tal forma que até o presente não se encontra pacificada administrativa e juridicamente. Neste mister, cumpre ser considerada a possibilidade de apresentação de emenda constitucional que visa a garantir, de forma literal, os direitos de opção de todos os servidores da

administração, direta e indireta, inclusive os policiais militares e os oriundos de empresas estatais outrora pertencentes à administração federal dos ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima.....”

Embora editadas a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e a nº 60, de 2009, estas não se revelaram suficientes para regularizar todas as situações que envolvem o pessoal contratado pelos ex-Territórios, principalmente porque os dispositivos constitucionais não fizeram referência expressa aos servidores municipais contratados até 04 de outubro de 1988, como também não contemplaram aqueles que trabalharam no período de instalação dos Estados de Roraima e Amapá.

Dissertando sobre o período que compreende a criação e a instalação de Estado nascido da transformação de Território Federal, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 396.547-6 AMAPÁ, adotou a seguinte decisão:

“ILEGITIMIDADE ‘AD CAUSAM’. EX-TERRITÓRIO FEDERAL. A União Federal responde integralmente pelas dívidas trabalhistas do novo Estado do Amapá (ex-Território Federal) até o final do quinto ano de sua transformação. Recurso de Revista provido.”

Considerou aquela Corte que o Estado do Amapá passou a existir efetivamente a partir de 04.10.1993, ou seja, após cinco anos, período o qual está a União integralmente responsável pelos débitos trabalhistas, nos termos do art. 235, IX, a, da Constituição Federal.

Essa decisão reforça, de forma inequívoca, o entendimento de ser a União responsável pelos encargos financeiros decorrentes das despesas de pessoal do novo Estado Federado, até o final do quinto ano de sua transformação, situação peculiar na qual o poder executivo federal autorizou a realização de concurso público, teve participação em toda a fase do processo de admissão e repassou recursos para o pagamento de salário dos servidores e em seguida, emitiu carteiras funcionais, documentos esses chancelados com o brasão oficial de “extinto Território”.

Para fazer justiça com os Estados do Amapá e Roraima, os quais vivenciaram problemas semelhantes aos de Rondônia, no que concerne ao processo de transformação em Estado, é que se propõe seja considerado o paradigma temporal de cinco anos adotado para Rondônia, que teve início em

dezembro de 1981 e transcorreu até março de 1987. O critério temporal deve ser igualmente definido para os Estados do Amapá e de Roraima, ou seja, de 04 de outubro de 1988 até 04 de outubro de 1993, com fundamento no artigo 14, parágrafo 2º, da CF/88, o qual manda aplicar as normas e critérios seguidos na criação de Rondônia para esses Estados, conferindo, assim um tratamento idêntico aos três Estados da Federação.

A presente Proposta de Emenda a Constituição contém dispositivos destinados a regularizar por definitivo as pendências relacionadas com a situação funcional dos servidores oriundos dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, para os quais apresentamos previsão expressa de alteração do artigo 31 da EC 19/98, no sentido de garantir aos servidores dos ex-Territórios a incorporação em quadro em extinção da administração pública federal, com o enquadramento em cargos de atribuições equivalentes aos existentes para os órgãos e carreiras do poder executivo da União, abarcando as seguintes situações:

- os servidores contratados pelos municípios dos ex-Territórios do Amapá e Roraima, e que se encontravam em exercício na data que foram transformados em Estados;

- os servidores que exerciam função policial no âmbito das respectivas Secretarias de Segurança Pública, os quais passarão a integrar o quadro da polícia civil;

- os policiais civis, aprovados em processo seletivo, e admitidos pelos Estados do Amapá e Roraima, pagos por transferência de recursos da União durante o período de cinco anos correspondentes à fase de instalação; e

- assegurar aos servidores contratados pelos governos dos ex-Territórios para compor o Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF, de que trata o art. 2º da Lei nº 6.550/78, cedidos aos governos dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima, as mesmas vantagens remuneratórias e direitos percebidos pelos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF, da União, de que trata o art. 2º da Lei nº 5.645/70, que atualmente compõem a carreira da Secretaria Receita Federal do Brasil.

Por derradeiro convém ressaltar que a aplicação dos dispositivos a que se refere esta Proposta de Emenda a Constituição só gerará efeitos financeiros a partir de sua publicação, vedado o pagamento em caráter retroativo de resarcimentos, remunerações ou indenizações de qualquer espécie.

Em face do exposto, considerando a importância e a justiça do objeto da presente proposição, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2011.

Deputada Dalva Figueiredo

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO X****ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 60, de 2009)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

Art. 32. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

.....

LEI N° 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970.

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

.....

LEI N° 6.550, DE 5 DE JULHO DE 1978.

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos, empregos e funções do Serviço Civil dos Territórios Federais, e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a **Proposta de Emenda à Constituição n° 12, de 2014** (n° 290/2013, na Casa de origem, da Deputada Margarida Salomão e outros), que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a matéria:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2014

(Nº 290/2013, na Casa de origem, da Deputada Margarida Salomão e Outros)

Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso V do art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

.....
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

....." (NR)

Art. 2º O inciso IX do art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

.....

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

....." (NR)

Art. 3º O art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 167.

.....

§ 5º Para a viabilização dos resultados de projetos restritos às áreas de ciência, tecnologia e inovação, poderá ser admitida a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos direcionados às atividades de ciência, tecnologia e inovação de uma categoria de programação para outra, sem a necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo, mediante ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 4º O inciso V do art. 200 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 200.

.....

V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;

....." (NR)

Art. 5º O § 2º do art. 213 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213.

§ 2º As atividades de pesquisa, extensão e estímulo e de fomento à inovação, realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica, poderão receber apoio financeiro do poder público." (NR)

Art. 6º O Capítulo IV do Título VIII da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"**

Art. 7º O art. 218 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

.....
§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

.....

§ 6º O Estado estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, na execução das atividades previstas no caput, nas diversas esferas de governo.

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput." (NR)

Art. 8º O art. 219 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 219.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia." (NR)

Art. 9º O Capítulo IV do Título VIII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 219-A e 219-B:

"Art. 219-A. Para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos

especializados e capacidade instalada, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei."

"Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades."

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 290, DE 2013

Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se ao inciso V do art. 23 a seguinte redação:
"Art. 23.

.....
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
....."

Art. 2º Dê-se ao inciso IX do art. 24 a seguinte redação:
"Art. 24.

.....
IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação;
....."

Art. 3º Dê-se ao inciso V do art. 200 a seguinte redação:
"Art. 200.

.....
V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;
....."

Art. 4º O Capítulo IV do Título VIII fica assim renomeado:
"Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação".

Art. 5º O art. 218 passa a viger com as seguintes modificações:

"Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação **científica e tecnológica e a inovação, estimulando a articulação entre entes públicos e privados nessas atividades, nas diversas esferas de governo.**

§ 1º A pesquisa científica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 5º É facultado à União, aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

§ 6º Para a execução das atividades de que trata este artigo serão adotados mecanismos especiais ou simplificados de contratação de bens e serviços, de controle e de tributação, na forma da lei.”

Art. 6º O art. 219 passa a viger aditado do seguinte dispositivo:

“Art. 219.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento de empresas inovadoras, a constituição e a manutenção de polos tecnológicos e a criação, absorção e transferência de tecnologia.”

Art. 7º Adicione-se ao Capítulo IV do Título VIII os seguintes artigos:

“Art. 219-A. Para a execução das atividades previstas neste capítulo, a União, os Estados e Municípios poderão efetuar a cessão temporária de recursos humanos, sem prejuízo dos direitos do servidor, de equipamentos e de instalações a entes públicos e privados, na forma da lei.

Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação será organizado em regime de colaboração entre entes públicos e privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades.”

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial formada para apreciar o Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, que propõe mudanças no arcabouço legal para a ciência, tecnologia e inovação no País, constatou a necessidade de atualizar as disposições constitucionais relativas ao tema, em vista de processos em andamento na sociedade e claramente manifestados nas audiências públicas, pelas entidades que atuam nessa área.

O Brasil enfrenta um esgotamento das estratégias convencionais de estímulo ao desenvolvimento econômico e social. Em especial,

críticas ao esforço de substituição de importações praticado até o final da década de 1980 e ao modelo que o sucedeu, de incentivo e financiamento à produção mediante o aporte de capital de fundos de pensão e de instituições financeiras públicas, apontam a persistente estagnação da produtividade constatada nos últimos anos em nosso setor produtivo.

Nesse contexto, é prioritária a retomada de ímpeto da pesquisa nacional e da criação de soluções tecnológicas adequadas a nossos desafios econômicos e sociais.

É crescente a importância da inovação para o setor produtivo, o que requer uma ampliação do escopo da norma constitucional, alcançando ciência, tecnologia e inovação, de modo a fundamentar as ações articuladas entre academia e setor produtivo. Tal é a finalidade de se renomear o Capítulo IV do Título VIII da Carta, introduzindo o termo "inovação", de se modificar o caput do art. 218 e de se introduzir um parágrafo único ao art. 219, reforçando a participação do Estado no estímulo à tecnologia de ponta.

Como efeito da demanda por inovação, perde sentido a separação antes vislumbrada entre ciência básica e pesquisa tecnológica, pois diversas linhas de pesquisa "pura" têm potencial para desdobrar-se em novas soluções para o setor produtivo. Tal constatação motiva a mudança de redação do § 1º do art. 218, retirando do texto atual a expressão "básica" e inserindo a expressão "tecnologia".

Pretende-se, ainda, constituir iniciativas que harmonizem ações das esferas federal, estadual e municipal, o que exigiria competências concorrentes na estruturação de iniciativas e na formulação de normas, devendo os arts. 23 e 24 da Carta, serem modificados para refletir essa nova realidade. No mesmo sentido, ajusta-se a redação do § 5º do art. 218.

Deseja-se, também, dotar de maior eficácia o sistema de ciência, tecnologia e inovação, desburocratizando procedimentos e viabilizando novas formas de trabalho. Com tal objetivo em foco, propõe-se a inclusão de um § 6º ao art. 218. Em vista da cautela com que tais procedimentos devem ser adotados, remete-se à lei seu detalhamento.

É proposta, ainda, a possibilidade de compartilhamento de infraestrutura de pesquisa e do know-how adquirido pelas partes em projetos de cooperação, objeto de novo artigo a ser incluído no citado capítulo. A novidade no tratamento, demanda igualmente, cautela do legislador, devendo a lei detalhar seu tratamento.

Finaliza-se, enfim, a criação de um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que possa coordenar as ações de entidades

públicas e privadas e fomentar sua colaboração. As normas gerais dessa organização seriam dadas por lei federal, cabendo às demais esferas de governo a regulamentação de suas especificidades.

Tais modificações da Carta, criarião oportunidades de integrar instituições de pesquisa tecnológica e empresas inovadoras em um sistema nacional, alcançando as esferas federal, estadual e municipal, como forma de aliar os esforços de financiamento e de coordenação do desenvolvimento tecnológico e das atividades de extensão tecnológica.

Após detido exame, a Comissão Especial tomou a iniciativa de oferecer esta Proposta de Emenda à Constituição que subscrevo e que conta com o apoioamento e por conseguinte, a co-autoria dos membros desta Comissão e outros parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2013.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO – PT

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia cu contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

.....

V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

.....

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

.....

§ 2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

CAPÍTULO IV DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º - O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003** (nº 4.291/2004, naquela Casa), do Senador Eduardo Suplicy, que *define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais*.

É o seguinte o Substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2003 (Nº 4.291/2004, naquela Casa)

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais com outros países.

Art. 2º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta Lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 3º O referendo a que alude o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, em matéria de acordos comerciais, considerará a conformidade deles com o disposto nesta Lei e de forma especial o atendimento de condições que contribuam para alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I - expandir mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive com a presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II - melhorar a posição competitiva do País, não só externa, mas também internamente;

III - ampliar a capacidade dos setores produtivos do País para gerar empregos;

IV - possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V - possibilitar a progressiva modificação da pauta de exportações a fim de contar com maior participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 4º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, atendendo às peculiaridades e ao escopo das disciplinas incluídas no processo negociador, bem como considerando o formato das negociações, multilateral, regional ou bilateral, e o país com o qual ou os países com os quais negocia, envidará esforços para a obtenção de resultados em consonância com o interesse nacional e com os objetivos de desenvolvimento econômico e social do Brasil, tais como:

I - definição clara do escopo de cada processo negociador, dando-se preferência à negociação em foros multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio - OMC e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, para as disciplinas relacionadas com os temas ditos sistêmicos e de caráter normativo, preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica entre os países em desenvolvimento, especialmente do continente africano;

II - redução de barreiras não tarifárias que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos;

III - preservação do exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes, sempre à luz dos compromissos internacionais já assumidos pelo Brasil;

IV - preservação das flexibilidades previstas na legislação internacional de comércio, particularmente nos Acordos da OMC, relativas à proteção à indústria nascente em países em desenvolvimento e a medidas adotadas em casos de dificuldades de balanço de pagamentos;

V - manutenção, em favor do Brasil, das modalidades de tratamento especial e diferenciado anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994 quanto em decisões posteriores, atendidas as especificidades dos países de menor desenvolvimento relativo;

VI - preservação da liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas ou desproporcionais, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

VII - equilíbrio dos compromissos assumidos nos 4 (quatro) modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo I, 2 do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços - GATS, assegurando o tratamento favorável aos países em desenvolvimento, conforme as normas do GATS;

VIII - redução dos subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas;

IX - inserção de regras para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

X - fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, em especial do Mercosul e da América do Sul, inclusive, quando cabível, por meio da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns, por meio do compartilhamento de experiências em temas de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima ou renda básica de cidadania e direitos de aposentadoria;

XI - preservação, no contexto da negociação comercial, dos aspectos fundamentais de políticas nacionais adotadas pelo Brasil nas áreas trabalhista e do meio ambiente e na área financeira em geral, particularmente a regulação e o controle das entradas e saídas de capital na

economia brasileira, a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais, privilegiando-se o aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica com países em desenvolvimento nessas áreas;

XII - condições de proteção adequada à indústria nacional, em especial a setores fortemente geradores de emprego e setores de tecnologia de ponta;

XIII - reforço às disciplinas de combate às exportações de contrafações e à promoção de sistemas de cooperação e de troca de informações que facilitem a apreensão de tais produtos na fronteira;

XIV - adoção de mecanismos de solução de controvérsias que contribuam para a preservação dos compromissos assumidos no âmbito de cada negociação comercial.

Art. 5º O Congresso Nacional, por intermédio de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados, inclusive por meio da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 3º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao final do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Ministério das Relações Exteriores encaminhará ao Congresso Nacional o conteúdo desses acordos, seu cronograma de implementação, custos previstos e objetivos envolvidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta Lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do país.

Art. 2º O referendo a que alude o art. 84, VIII, da Constituição Federal, em matéria de acordos comerciais, considerará a conformidade dos mesmos com o disposto nesta Lei, de forma especial, o atendimento de condições que permitam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I – expandir mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive através da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – melhorar a posição competitiva do país, não só externa, mas também internamente;

III – ampliar a capacidade dos setores produtivos do país para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, atendendo às peculiaridades de cada processo negociador, visará como resultados, entre outros:

I – definição clara do escopo de cada processo negociador; as disciplinas relacionadas com os temas ditos sistêmicos e de caráter normativo, quais sejam, serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais, deverão ser negociadas nos foros multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização Mundial

de Propriedade Intelectual (OMPI), preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica entre os países em desenvolvimento, especialmente do continente africano;

II – inclusão, nos processos de negociação, da remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações antidumping, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservação do exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – preservação da faculdade de que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas previstas no Artigo XVIII do GATT 1994;

VI – aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento especial e diferenciado anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, atendidas as especificidades dos países de menor desenvolvimento relativo;

VII – preservação da liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

VIII – tratamento isonômico aos 4 (quatro) modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo I, 2 do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), assegurando o tratamento favorável aos países em desenvolvimento, conforme as normas do GATS;

IX – redução acelerada dos subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

X – regras para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XI – fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, em especial do Mercosul e da América do Sul, inclusive por meio da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns, não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em temas de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referendos à garantia de uma renda mínima ou renda básica de cidadania e direitos de aposentadoria;

XII – exclusão de compromissos, no contexto da negociação comercial, nas áreas trabalhista e do meio ambiente e na área financeira em geral, particularmente a regulação e o controle das entradas e saídas de capital na economia brasileira, a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais, preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica com países em desenvolvimento nessas áreas;

XIII – condições de proteção adequada à indústria nacional, em especial a setores fortemente geradores de emprego e setores de tecnologia de ponta;

XIV – compromisso dos demais participantes nas negociações de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XV – não-introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias, da abrogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao longo do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2004

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 35 DE 2014

(Nº 235/2011 na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior

Acrescenta parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, no que se refere à realização de exame de corpo de delito.

Art. 2º O art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158.

Parágrafo único. Terão prioridade para a realização do exame de corpo de delito:

I - as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

II - as crianças e os adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiência." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 235, DE 2011

Inclui parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei n.º3689, de 03 de outubro de 1941:

"Art. 158

Parágrafo único. Em sendo a vítima mulher, esta terá prioridade na realização de exames periciais, especialmente quando se tratar de violência doméstica e familiar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dados recentes, fornecidos pelo Instituto Sangari, informam que a cada duas horas uma mulher é assassinada, fazendo com que ocupemos a vergonhosa 12ª posição no ranking mundial de homicídios contra este gênero. Elas quase sempre são vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou de seus próprios pais e 40% estão na faixa de 18 a 30 anos de idade¹.

Porém, em 2006, a violência contra a mulher ganhou importante instrumento de controle com a publicação da Lei n.º 11.340, de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

A referida Lei estabelece novos procedimentos a serem realizados quando se provar que a vítima é mulher e que a violência foi perpetrada no ambiente doméstico ou familiar.

Aliás, o conceito de violência doméstica e familiar é feliz, ao passo que coibe, com eficácia, a maioria das situações de violência que acostumamos a presenciar em nossos periódicos. Transcrevo o art. 7º do diploma legal para uma melhor compreensão:

"Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (grifo nosso)

Nesse sentido, apresentamos a presente alteração legislativa que propõe prioridade no atendimento de mulheres vítimas de violência, em especial a doméstica e a familiar.

No espírito de homenagear a Lei Maria da Penha e torná-la, cada vez mais, um instrumento que faça com que a mulher deixe de ser uma res para a sociedade, é que propomos a inclusão do parágrafo único ao art. 158 do Código de Processo Penal.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2011.

Deputado SANDES JUNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 36, DE 2014

(Nº 8.014/2010, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Barbosa)

Acrescenta § 4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 58.

....
§ 4º Quando necessário para promover o atendimento educacional na escola regular, e em função das necessidades específicas do aluno, será assegurado ao educando com deficiência a presença de cuidador no estabelecimento de ensino, para atendimento das suas necessidades pessoais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 8.014, DE 2010

Acrescenta parágrafo ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando portador de necessidades especiais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescida do seguinte § 2º, renumerando-se os demais parágrafos:

§ 2º Quando necessário para promover o atendimento educacional na escola regular, e em função das necessidades específicas do aluno, será assegurado ao educando portador de necessidades especiais a presença de cuidador no estabelecimento de ensino, para atendimento das suas necessidades pessoais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar pressupõe o aperfeiçoamento da legislação educacional vigente no País.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação aponta corretamente no sentido da inclusão ao preconizar (art. 58) que a educação especial, modalidade de educação escolar, deve ser oferecida para educandos portadores de necessidades especiais *preferencialmente na rede regular de ensino* (grifo nosso) e somente será feita *em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular*. (atual § 2º do art. 58 da LDB).

Ao mesmo tempo, a Lei já dispõe sobre a obrigatoriedade, quando necessário, da oferta de serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (§ 1º do art. 58 da LDB).

Esses serviços especializados têm se concretizado na forma das chamadas Salas de Recursos nas escolas brasileiras e, mais recentemente, no chamado Atendimento Educacional Especializado – AEE que pode ser oferecido em Salas de Recursos Multifuncionais ou em outras instituições, como escolas especiais, no turno inverso ao do ensino regular.

Entretanto, conforme se caracteriza a deficiência do aluno, para garantir sua inclusão escolar pode ser necessária a presença de um cuidador, ou seja, de uma pessoa que o acompanhe de forma mais individualizada no ambiente escolar, em sua mobilidade, necessidades pessoais e realização das tarefas afins.

Por isso, nosso intuito é, por meio da presente proposição, o de acrescentar parágrafo ao artigo 58 da LDB, após o parágrafo primeiro desse artigo que trata justamente da oferta obrigatória dos serviços de apoio especializado nas escolas regulares, para destacar a obrigatoriedade da presença de cuidador quando as condições do aluno com deficiência assim o recomendarem.

Conscientes da complexidade da matéria, mas certos de estarmos contribuindo decisivamente para a construção da educação inclusiva em nosso País, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2010.

Deputado EDUARDO BARBOSA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 37, DE 2014

(Nº 5.297/2009, na Casa de origem, da Deputada Dalva Figueiredo)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei define como de ação pública incondicionada todos os crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. São de ação pública incondicionada todos os crimes decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive os de lesão corporal leve e os de ameaça." (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.
I - ouvir a ofendida e lavrar o boletim de ocorrência;
....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.296, DE 2009

Altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a ação penal nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher é pública e incondicionada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A presente lei estabelece que a ação penal nos crimes de violência doméstica ou familiar contra a mulher é pública incondicionada.

Art. 2º. O art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. São de Ação Penal Pública Incondicionada os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher definidos nesta Lei.

§1º. Nos crimes de que trata o *caput* deste artigo, procede-se mediante representação da ofendida apenas nos casos de ameaça ou naqueções que resultam lesões leves ou culposas.

§2º No caso do §1º deste artigo, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero,

que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Para elas é difícil dar um basta naquela situação. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que "foi só daquela vez" ou que, no fundo, são elas as culpadas pela violência; outras não falam nada por causa dos filhos, porque têm medo de apanhar ainda mais ou porque não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente. E ainda tem também aquela idéia do "ruim com ele, pior sem ele".

Muitas se sentem sozinhas, com medo e vergonha. Quando pedem ajuda, em geral, é para outra mulher da família, como a mãe ou irmã, ou então alguma amiga próxima, vizinha ou colega de trabalho. Já o número de mulheres que recorrem à polícia é ainda menor. Isso acontece principalmente no caso de ameaça com arma de fogo, depois de espancamentos com fraturas ou cortes e ameaças aos filhos.

Em função dessa realidade, foi sancionada a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, chamada **Lei Maria da Penha** que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A Lei Maria da Penha veio para modificar profundamente as relações entre mulheres vítimas de violência doméstica e seus agressores, o processamento desses crimes, o atendimento policial a partir do momento em que a autoridade tomar conhecimento do fato e a assistência do Ministério Público nas ações judiciais.

Muitas eram as mudanças que reclamavam resposta do Governo brasileiro. É certo, porém, que a primeira delas foi também condição para o desenvolvimento das demais: o reconhecimento público desse mal social e o compromisso em combatê-lo.

O primeiro passo brasileiro contra esse tipo de violência foi a ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*), em 1º de fevereiro de 1984, com reservas a alguns dispositivos. Posteriormente, em 1994, tendo em vista o reconhecimento pela Constituição Federal brasileira de 1988 da igualdade entre homens e mulheres, em particular na relação conjugal, o governo brasileiro retirou as reservas, ratificando plenamente o texto.

O segundo passo adotado pelo Brasil nessa direção foi a ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – conhecida como "Convenção de Belém do Pará".

Essa Convenção foi adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos - OEA, em 6 de junho de 1994, e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. O tratado complementa a CEDAW e reconhece que a violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, de forma a limitar total ou parcialmente o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

Outro importante avanço foi a ratificação pelo Brasil, em 28 de junho de 2002, do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), que ofereceu a possibilidade de as denúncias individuais serem submetidas ao Comitê.

Esta Lei, juntamente com a maior conscientização da população e substancialmente das mulheres ofendidas tem sido o caminho seguro para o enfrentamento desse grave mal que em pleno século 21 continua a vitimar milhares de mulheres em todo o Brasil.

Portanto, a Lei Maria da Penha é uma das grandes conquistas das mulheres vítimas de violência doméstica.

Ocorre que todas as conquistas e avanços plasmados na Lei começam a perder efetividade a partir de uma compreensão equivocada dos Tribunais brasileiros que, fugindo do espírito e da vontade que norteou a elaboração do texto legal, passaram a definir como de ação penal pública condicionada à representação da vítima, os crimes objeto da referida norma.

Com efeito, interpretando o art. 16 da Lei Maria da Penha, os Tribunais começaram entender que os crimes de violência contra a mulher devem ser apurados somente a partir da representação da vítima, ou seja, somente quando a mulher se dispuser a denunciar seu agressor é que o Estado poderá adotar alguma providência.

A propósito do que se afirma, transcreve-se decisões díspares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ora entendendo tratar-se de Ação Penal Pública condicionada à representação da vítima, ora asseverando ser caso de Ação Penal Pública Incondicionada:

"LEI MARIA DA PENHA. LESÕES CORPORAIS. VIOLENCIA DOMÉSTICA. AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA. RETRATAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. ESPONTANEIDADE.

1. A ação penal relativa ao crime de lesão corporal caracterizado como violência doméstica é condicionada à representação da vítima.

2. A retratação da representação oferecida pela vítima antes do recebimento da denúncia, na audiência de que trata o artigo 16 da Lei 11.340/06, deve ser aceita pelo magistrado, se comprovada a espontaneidade da manifestação, diante das circunstâncias do caso.

(20071010075672APR, Relator EDSON ALFREDO SMANIOTTO, 1^a Turma Criminal, julgado em 18/09/2008.)

"HABEAS CORPUS. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LESÃO CORPORAL QUALIFICADA. ARTIGOS 129,§ 9º E 147, CAPUT DO CÓDIGO PENAL. CONEXÃO. REPRESENTAÇÃO. ORDEM DENEGADA.

1. Com o advento da Lei 11.340/2006 os crimes que envolvem a violência doméstica não são mais consideradas infrações de menor potencial ofensivo. Logo, a ação penal pertinente para o delito de lesão corporal qualificada, descrito no art. 129, § 9º, é a ação pública incondicionada.

2. O art. 41 da Lei 11.340/2006 afasta a aplicação da Lei 9.099/95, onde se menciona ser a iniciativa da ação penal, sujeita à representação da vítima. Portanto, desnecessária a representação para apurar o delito previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal.

3. Diante de conexão entre ações penais, envolvendo delitos abrangidos pela Lei 9.099/95 e o Código Penal, a competência para julgar o delito de menor potencial ofensivo é do Juiz Criminal Comum.

4. Ordem denegada.(20090020000873HBC, Relator RENATO SCUSSEL, 1^a Turma Criminal, julgado em 19/02/2009, DJ 26/03/2009 p. 122)"

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, que vinha firmando jurisprudência no sentido do maior alcance e efetividade da Lei, recentemente se posicionou de forma diversa, deixando expresso que as vítimas de violência doméstica só tem a proteção do Estado se se dispuserem a denunciar pessoalmente o Agressor:

"LEI MARIA DA PENHA. REPRESENTAÇÃO.

A Turma, ao prosseguir o julgamento, por maioria, concedeu a ordem de *habeas corpus*, mudando o entendimento quanto à representação prevista no art. 16 da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Considerou que, se a vítima só pode retratar-se da representação perante o juiz, a ação penal é condicionada. Ademais, a dispensa de representação significa que a ação penal teria prosseguimento e impediria a reconciliação de muitos casais. HC 113.608-MG, Rel. originário Min. Og Fernandes, Rel. para acórdão Min. Celso Limongi (Desembargador convocado do TJ-SP), julgado em 5/3/2009.

Ora, exigir-se que a mulher vítima de violência doméstica média ou grave, para ver seu agressor punido, tenha que ir em juízo manifestar expressamente esse desejo, somente contribui para atrasar ou mesmo inviabilizar a prestação jurisdicional, fragilizando as vítimas e desencorajando-as a processar o agressor.

No artigo “Perdoa-me por me traíres” – Correio Braziliense de 30 de abril de 2009, a Juiza Federal em Brasília Mônica Sifuentes delineou de forma bastante pertinente a verdadeira interpretação e o alcance social da norma vigente:

“(…)

Não faz sentido, portanto, que se exija da vítima o consentimento para punir o agressor. Entender-se assim seria colocar a vítima em posição de notório constrangimento, o que é o inverso do objetivo da lei. De fato, o que se pretendeu foi a proteção total da vítima, em razão da situação peculiar em que se encontra, de convívio diário e íntimo com o autor da agressão. Não se pode exigir dela, desse modo, que tome uma decisão que nem sempre está em condições, físicas e psicológicas, de tomar. A ação penal, nesses casos, deve ser pública incondicionada, ou seja, compete ao Ministério Público, ao ter ciência dos fatos, propor a ação, independentemente do consentimento da pessoa agredida.

...

É certo que a lei em questão não foi clara quanto à titularidade da ação penal. No entanto, as leis devem ser interpretadas sistematicamente, de modo que, havendo claro intuito do agressor em ferir, ou quem sabe até em matar a vítima, não se pode retirar do Ministério Público a iniciativa de propor a ação ou nela prosseguir. **Não é justo que o Estado simplesmente lave as mãos, mande a agredida de volta para casa e faça de conta que nada ocorreu. (g.n.)**

A presente proposição, além de reafirmar os objetivos iniciais que nortearam a elaboração da Lei Maria da Penha, tem a finalidade de aclarar as interpretações divergentes, estabelecendo como regra, a ação penal pública incondicionada.

Espero contar com o apoio de meus pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Salas das Sessões, em 27 de maio de 2009.

Dalva Figueiredo
Deputada Federal – PT/AP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.**

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 38, DE 2014

(Nº 4.539/2008, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque)

Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Solidária com a Vida, destinado às empresas que desenvolvam um programa de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue e medula óssea.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se empresa solidária com a vida a pessoa jurídica que adote uma política interna permanente, para com seus funcionários, a fim de informar, conscientizar e estimular a doação voluntária e regular de sangue e o cadastramento para a doação de medula óssea.

Art. 2º São objetivos do programa:

I - distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida;

II - informar e orientar os trabalhadores sobre a doação de sangue e sobre os procedimentos para fazer parte do cadastro de doadores, sobre a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME;

III - estimular as empresas a concederem oportunidade e condições ao trabalhador, a fim de que ele possa ir a um banco de sangue ou hemocentro, doar sangue e cadastrar-se como doador de medula óssea.

Art. 3º É prerrogativa da empresa que aderir ao programa:

I - utilizar o Selo Empresa Solidária com a Vida em suas peças publicitárias;

II - ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 4º As empresas que receberem o selo previsto no art. 1º serão inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Solidárias com a Vida.

Parágrafo único. A partir do Cadastro Nacional referido no *caput*, em cada Estado brasileiro, anualmente, serão premiadas 5 (cinco) empresas com o título Empresa Campeã de Solidariedade, selecionadas a partir das ações desenvolvidas de incentivo à doação de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.539, DE 2008

Dispõe sobre o "Selo Empresa Solidária com a Vida" e dá outras providências;

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instituição do "Selo Empresa Solidária com a Vida", destinado às empresas que desenvolvam um programa de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue e medula óssea.

§ 1º Para efeitos desta lei, considera-se empresa solidária com a vida, a pessoa jurídica que adote uma política interna permanente, junto aos seus funcionários, para informar, conscientizar e estimular a doação voluntária e regular de sangue e o cadastramento para a doação de medula óssea.

Art. 2º São objetivos do programa:

I – distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida;

II – informar e orientar os trabalhadores sobre a doação de sangue e sobre os procedimentos para fazer parte do cadastro de doadores, sobre a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome);

III – estimular as empresas a concederem oportunidade ou benefício ao trabalhador a fim de que o mesmo possa ir a um banco de sangue ou hemocentro, doar sangue e cadastrar-se como doador de medula óssea.

Art. 3º É prerrogativa da empresa que aderir ao programa:

I – utilizar o "Selo Empresa Solidária com a Vida" em suas peças publicitárias;

II – ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 4º As empresas que receberem o selo previsto no artigo 1º, serão inscritas num Cadastro Nacional de Empresas Solidárias com a Vida.

Parágrafo único. A partir do cadastro nacional referido no caput, em cada estado brasileiro, anualmente, serão premiadas cinco empresas com o título "Empresa Campeã de Solidariedade", selecionadas a partir das ações desenvolvidas de incentivo à doação de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que apresento tem como objetivo a mobilização e a premiação de empresas que estimulem e criem as condições necessárias para os seus funcionários serem doadores de sangue e medula óssea.

Os bancos de sangue e os centros de transplante de medula carecem de doadores. Só de leucemias, o Brasil já tem mais de 10 mil casos por ano (segundo dados do Instituto Nacional do Câncer - INCA). São pacientes que precisam de transplante de medula e que podem ser salvos com um gesto de solidariedade.

Para se cadastrar como doador de medula, basta retirar uma pequena quantidade de sangue (10 ml) e preencher uma ficha com informações pessoais. Seria muito simples não fosse o problema da compatibilidade entre as medulas do doador e do receptor. No entanto, a chance de se encontrar uma medula compatível é de uma em 100 mil. Por isso que, quanto mais brasileiros se dispuserem a fazer parte do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), maiores as chances de encontrar um doador compatível. O cadastro de doadores pode ser feito em qualquer hemocentro, uma atitude simples, mas que poderá acabar com a agonia de milhares de famílias de brasileiros. Para o doador, trata-se de apenas um incômodo passageiro. Para o doente, será a diferença entre a vida e a morte.

Por isso, precisamos da mobilização de todos para salvar vidas, razão pela qual queremos incentivar e premiar as ações de empresas, do setor público e privado, que mais se destacarem em campanhas destinadas à multiplicação do número de doadores de sangue e medula óssea. Assim, criamos o "Selo Empresa Solidária com a Vida" para divulgar os bons exemplos de cidadania. Por estas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres deputados a este projeto de lei.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008.

Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – As matérias vão ao exame das Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014** (nº 1.332/2003, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Farias de Sá), que *dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2014

(nº 1.332/2003, na Casa de origem, dos Deputados Arnaldo Faria de Sá)

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I – proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II – preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III – patrulhamento preventivo;

IV – compromisso com a evolução social da comunidade; e

V – uso progressivo da força.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção dos bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I – zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II – prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III – atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utilize os bens, serviços e instalações municipais;

IV – colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V – colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI – exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de

Trânsito Brasileiro, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII – proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII – cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX – interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X – estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI – articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII – integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII – garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV – encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV – contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI – desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII – auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO

Art. 6º O Município pode criar, por lei, sua guarda municipal.

Parágrafo único. A guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I – 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

III - 0,2% (dois décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso II.

Parágrafo único. Se houver redução da população referida em censo ou estimativa oficial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, fica garantida a preservação do efetivo existente, o qual deverá ser ajustado à variação populacional, nos termos de lei municipal.

Art. 8º Municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada.

Art. 9º A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de Carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

CAPÍTULO V DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - nível médio completo de escolaridade;
- V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI – aptidão física, mental e psicológica; e

VII – idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado à formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE

Art. 13. O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I – controle interno, exercido por corregedoria, naquelas com efetivo superior a 50 (cinquenta) servidores da guarda e em todas as que utilizam arma de fogo, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro; e

II – controle externo, exercido por ouvidoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

§ 1º O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos, monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e

eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.

§ 2º Os corregedores e ouvidores terão mandato cuja perda será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica prevista em lei municipal.

Art. 14. Para efeito do disposto no inciso I do caput do art. 13, a guarda municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal.

Parágrafo único. As guardas municipais não podem ficar sujeitas a regulamentos disciplinares de natureza militar.

CAPÍTULO VIII DAS PRERROGATIVAS

Art. 15. Os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de Carreira do órgão ou entidade.

§ 1º Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a guarda municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social, atendidas as demais disposições do caput.

§ 2º Para ocupação dos cargos em todos os níveis da Carreira da Guarda Municipal, deverá ser observado o percentual mínimo para o sexo feminino, definido em lei municipal.

§ 3º Deverá ser garantida a progressão funcional da Carreira em todos os níveis.

Art. 16. Aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.

Parágrafo único. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.

Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal.

Art. 18. É assegurado ao guarda municipal o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva.

CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES

Art. 19. A estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

CAPÍTULO X DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 20. Fica reconhecida a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. As guardas municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho.

Art. 22. Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Fica assegurada a utilização de outras denominações consagradas pelo uso, como guarda civil, guarda civil municipal, guarda metropolitana e guarda civil metropolitana.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 1.332, DE 2003

Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Às Guardas Civis, corporações uniformizadas e armadas sendo seus integrantes servidores policiais no âmbito do território municipal onde servem, e agentes da Autoridade Policial para todos os efeitos legais, compete:

I – prevenir, proibir, inibir e restringir ações nefastas de pessoas que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

II – educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando a segurança e a fluidez no tráfego;

III – vigiar e proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

IV – exercer o poder de polícia com o objetivo de proteger a tranquilidade e segurança dos cidadãos;

V – colaborar, com os órgãos estaduais para o desenvolvimento e o provimento da Segurança Pública no Município, visando cessar atividades que violarem as normas de saúde, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e quaisquer outros de interesse do Município;

VI – Participar das atividades de Defesa Civil.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto nos incisos II, V e VI, as Guardas Civis poderão receber cooperação técnico-financeira do Estado e da União, através da celebração de Convênios entre as respectivas Prefeituras do município e órgãos competentes

do Poder Público Estadual e/ou Federal, objetivando atendimento pleno das necessidades municipais.

Art. 2º - As Guardas Civis desempenharão missões eminentemente preventivas, zelando pelo respeito à Constituição, às leis e a proteção do patrimônio público municipal.

Art. 3º - As Guardas Civis deverão possuir caráter essencialmente civil, porém, quando em serviço, seus integrantes estão autorizados a portar armas e uniformizados, sendo estas de caráter social, e, voltadas para a segurança e apoio aos cidadãos, devendo desde sua formação estar comprometidas com a evolução social da comunidade, observando os princípios de respeito aos direitos humanos devendo ainda, ser empregadas para garantir os direitos individuais e coletivos além de assegurar o exercício da cidadania e proteção das liberdades públicas.

Art. 4º - Aos municípios compete, concorrentemente com o Estado, zelar pela segurança pública nos limites de seus Territórios.

Art. 5º - As Guardas Civis são subordinadas aos respectivos Prefeitos Municipais.

Art. 6º - As Guardas Civis colaborarão com as autoridades que estejam atuando nos municípios, especialmente no que tange à proteção do meio ambiente, ecologicamente equilibrado, e ao bem-estar da criança e do adolescente, quando solicitadas.

Art. 7º - Sendo solicitados para o atendimento de ocorrências emergenciais, ou deparando-se com elas, os Guardas Civis deverão dar atendimento imediato.

§ 1º Caso o fato caracterize infração penal, os Guardas Civis encaminharão os envolvidos, diretamente, à autoridade policial competente.

§ 2º As Guardas Civis atuarão em harmonia com os organismos policiais no município.

Art. 8º - As Guardas Civis poderão integrar as atividades policiais de envergadura realizadas no Município, quando planejadas conjuntamente.

Parágrafo único - Na realização dessas atividades, as Guardas Civis manterão as chefias de suas frações, com a finalidade precípua de harmonizar e transmitir ordens pertinentes à consecução dos objetivos comuns.

Art. 9º - Respeitadas a autonomia e as peculiaridades de cada uma das organizações, com atuação no município, poderão os responsáveis trocar informações sobre os campos de atuação de seus comandos.

Art. 10 - As Guardas Civis serão regidas por regimentos próprios que regularão seu funcionamento.

Art. 11 - Será garantido às prefeituras municipais pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL a linha telefônica de número 1532, sem custos de manutenção e instalação das linhas, as quais servirão aos municípios que tenham ou venham a criar a Guarda Civil, além de uma faixa exclusiva de frequência de rádio.

Art. 12 - Os Guardas Civis estão autorizados ao porte legal de arma de defesa pessoal, cujo alvará será isento de taxa de fiscalização do Estado.

Parágrafo Único - A autorização para porte legal de arma prevista no *caput* é por tempo indeterminado, enquanto o Guarda Civil se encontrar no serviço ativo da corporação a que pertença e não sofra restrição de uso de arma de fogo, por motivo de saúde, de sentença judicial ou de decisão motivada da direção da respectiva Guarda, respeitadas os critérios e as normas técnicas de treinamento estabelecido pela Lei n.º 9.437, de 23 de setembro de 1997.

Art. 13 - As atividades das Guardas Civis poderão estar sujeitas ao acompanhamento externo, através dos Conselhos Municipais de Segurança, regulamentados pela Lei Orgânica do Município e com participação majoritária de organizações da sociedade civil.

Art. 14 - Fica assegurado aos Guardas Civis, sejam estes recolhidos em cela especial isolados dos demais presos, a fim de garantir a segurança dos mesmos, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva.

Art. 15 - O Ministério do Exército através de Portaria, regulamentará a compra e registro das armas e munições para os integrantes das Guardas Civis de acordo com a legislação vigente.

Art. 16 - Os órgãos policiais Estaduais e Federais, quando solicitados pelos Comandos das Guardas Civis, poderão, em conjunto com as Prefeituras Municipais interessadas, desenvolver ciclos de debates, treinamento em conjunto, visando o aprimoramento profissional e operacional do serviço de segurança a ser realizado pelas Guardas Civis.

Art. 17 - Os Guardas Civis serão credenciados pelo Conselho Federal das Guardas Municipais, ou pelos Conselhos Regionais, devendo constar do credenciamento à identificação da Guarda Municipal, a qualificação e graduação do Guarda Civil e a autorização para o porte de arma.

Parágrafo Único – O credenciamento de que trata este artigo será por tempo indeterminado, cuja validade se estenderá pelo tempo em que pertencer ao efetivo de sua corporação, mesmo que inativo, concedido gratuitamente e legalmente reconhecido em todo o território nacional como documento funcional e pessoal.

Art. 18 - O funcionamento e emprego das Guardas Civis dar-se-á após registro no Conselho Federal das Guardas Civis, por tempo indeterminado nos termos da lei municipal.

Art. 19 - Para a efetivação do disposto nesta lei, fica criado no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Federal das Guardas Civis, órgão supremo de orientação, registro e acompanhamento das Guardas Civis, observando as seguintes diretrizes:

I – Só poderá ser designada GUARDA CIVIL ou GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a corporação que obtiver seu registro no CONSELHO FEDERAL DAS GUARDAS CIVIS. Como forma de controle e acompanhamento de atividades, caberá ao Conselho estabelecer diretrizes, padrões, normas e procedimentos pertinentes a ingresso, carreira, formação básica e emprego operacional das Guardas Civis, respeitadas sempre a autonomia e peculiaridades de cada município;

II – O Conselho terá também, caráter consultivo, indicativo e de acompanhamento junto à direção das Guardas Civis, em consonância com as políticas municipais de segurança, visando ao atendimento da demanda social por Segurança Pública no município, em colaboração com órgãos policiais estaduais, de forma harmônica e integrada;

III – Será constituída no âmbito do Ministério da Justiça por uma Comissão formada por 11 (onze) membros, sendo 03 (três) membros do Ministério da Justiça, devendo 01 (um) membro ser da Secretaria Nacional de Direitos Humanos ou ao órgão que vier suceder esta Secretaria; 01 (um) do Ministério do Exército; 01 (um) da Polícia Federal; 03 (três) membros indicados pelo Conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil e 03 (três) membros indicados pela União Nacional dos Guardas Civis observando o seguinte:

1. Mandato de três 03 (três) anos, podendo ser reeleito por uma vez;

2. Contar o Conselho com, no mínimo, 04 (quatro) integrantes efetivos da carreira de Guarda Municipal;

3. Dentre os representantes indicados pelo Conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil, poderão ser elitas pessoas de notório e real saber e conhecimento técnico no campo da Segurança Pública, especialmente no Campo de Guardas Municipais;

4. Os Conselhos Regionais que serão criados no âmbito das Secretarias de Estado da Segurança Pública terão a mesma composição básica, sendo os membros do Ministério da Justiça, substituídos por membros da própria Secretaria de Estado da Segurança Pública onde será presidido por membro indicado pela Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado e secretariado por um integrante efetivo da carreira de Guarda Civil, conforme dispuser a legislação estadual.

Art. 20 - As Guardas Civis, ou Secretarias Municipais de Segurança, de cidades que apresentem projeto de Segurança Pública Municipal mediante a instituição de uma Política de Segurança Pública Municipal, prevendo aquisição de viaturas, equipamentos, programas de aperfeiçoamento profissional e operacional aos Guardas Civis, poderão obter repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 21 - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo por Lei Complementar, até 30 dias de sua publicação.

Art. 22 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Parte da proposição ora apresentada é oriunda da proposta elaborada pelo III Congresso Nacional de Guardas Municipais, realizado em Curitiba na data de 17 de setembro de 1992.

O Art. 144, § 8º, da Carta Magna permitiu que os municípios brasileiros criassesem guardas municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Nenhum artigo de lei deve ser interpretado, exclusivamente, em sua literalidade. A hermenêutica ensina que a interpretação mais completa é a sistemática, que interpreta o dispositivo, dentro do contexto que se insere.

O nosso Código Civil, não deixa margem à dúvida quando assevera que os bens de uso comum do povo são: entre outros, no âmbito do Município, as ruas, praças, jardins, logradouros públicos, lagos, rios navegáveis, circunscritos ao território municipal que não estejam, por qualquer título, no domínio da União, do Estado ou do particular.

De há muito perdida, a segurança coletiva continua sendo a aspiração de todos, muito embora este seja um setor do Estado atingido por elevado grau de ineficiência. Delinqüentes sentem-se à vontade, transitando livremente pelos bens de uso comum do povo para atacar suas indefesas vítimas. Neste mister, crianças e velhos não são poupadados. A escola, outrora destinada ao ensino tranquilo, tem-se tornado uma preocupação permanente para os pais. Comerciantes contratam seguranças particulares, substituindo a atividade da polícia. Casas transformam-se em fortalezas, quando não em canis. Como a carência de polícia é patente, tornando a ordem pública sobremaneira frágil, estudantes armam-se para ir à escola.

No regime federativo vigente no país, o poder de polícia se distribui pelas três esferas de poder: a União, os Estados membros e os Municípios. A polícia não nasce da natureza. Como criação jurídica, necessário se faz que o constituinte e até mesmo o legislador

infra-constitucional, enfrentem com mais arrojo a participação ativa, utilizando-se de uma linguagem que seja ao mesmo tempo clara e abrangente, já que o Estado – membro, até aqui, tem-se mostrado impotente para baixar a criminalidade a níveis suportáveis para a população.

Considerando que a segurança pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, os Municípios, através de suas respectivas Guardas Municipais, deverão dar proteção mais ampla possível aos bens, serviços e instalações, devendo, nesse caso, tolher toda ação nefasta de indivíduos, preventivamente e repressivamente, quando se trata da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio e dos serviços comunais.

PORQUE PEDIMOS A PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR:

Desde a promulgação da Constituição de 1988, as Guardas Municipais vêm se multiplicando em larga escala por todo o país, especialmente no Estado de São Paulo, o mais rico da nação, que hoje já conta com mais de 300 corporações (mais da metade das existentes no Brasil).

Aliados a esse crescimento multiplicaram-se também, os problemas que a falta de regulamentação da atividade das Guardas Municipais por consequência trouxe a sociedade. Os cotidianos conflitos entre os órgãos públicos integrantes do aparelho policial do Estado e as Guardas Municipais, se não foram previstos pelos constituintes de 88, aos menos não tiveram deles a preocupação em evitá-los.

Sempre que o assunto Guarda Municipal é colocado em pauta, é possível notar com certa freqüência, que a sociedade e seus representantes (classe política) desconhecem o tema, e por consequência a essência da proposta apresentada. Entendemos ter sido este o principal obstáculo para sua aprovação até o presente momento. A desmistificação do tema possibilitará a derrubada de alguns dogmas a respeito. Dentre eles:

- 1) As Guardas Municipais têm poder de polícia?
- 2) Por que não se propôs um projeto de lei ao Congresso Nacional visando à ampliação das atribuições das Guardas Municipais como já foi proposto no Senado Federal, por exemplo?
- 3) Este texto não é inconstitucional?
- 4) Por que não se iniciou este trabalho pela assembléia legislativa ou pelas próprias Câmaras Municipais?

O grupo de trabalho constituído para a elaboração da presente proposta teve a preocupação de abordar as questões referentes à regulamentação da ATUAL ATIVIDADE das Guardas Municipais e não da ampliação de suas atribuições.

Por outro vértice, diversos projetos sobre o tema já tramitam no Congresso Nacional visando regular ou alterar a matéria, porém, há muitos anos sem sucesso. Apesar da polêmica discussão e das dificuldades de aprovação de uma emenda constitucional, as Guardas Municipais crescem a cada dia e por serem instituições públicas prevista constitucionalmente no capítulo da SEGURANÇA PÚBLICA, vêm encontrando respaldo para continuarem suas atividades de policiamento a critério e interpretação da lei por parte de cada prefeito municipal.

Por todas as razões expostas, entendemos que o texto apresentado em nada se confronta com a Constituição Federal, e, considerando que ele apenas objetiva regular o que a própria Constituição já prevê em existência, mas, que por não regulamentar suas

estruturas orgânicas nem definir o perfil profissional de seus componentes, considerando que o Guarda Municipal passa por formação específica diferenciada dos demais servidores municipais encontrará respaldo jurídico para tal propositura.

Por último buscou-se a gestão do Governo Federal justamente nos três Ministérios diretamente envolvidos na questão que são:

- a) Ministério da Justiça – acompanhamento e registro da criação das atribuições e competências das Guardas Civis;
- b) Ministério do Trabalho – Carreira, direitos e benefícios de seus membros;
- c) Ministério da Educação – Instituição da profissão e órgãos reguladores para criação dos cursos e escolas oficiais de formação.

Entendemos que todas estas missões estariam fora da alçada do Estado membro e das Câmaras Municipais.

DO CONSELHO FEDERAL E SEUS ÓRGÃOS REPRESENTADOS NO CONSELHO:

Três membros do Ministério da Justiça:

O Ministério da Justiça após a criação da SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública, vem assumindo aos poucos a difícil responsabilidade de elaborar e executar as macro-políticas de segurança pública do país. A edição da Medida Provisória n.º 2.045 que instituiu o FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA deu a este órgão poderes para ditar métodos de gerenciamento das políticas de segurança pública nos estados e municípios condicionando sua aplicação à liberação de recursos do fundo. Todavia é oportuno lembrar que um país continental como o Brasil possui realidades bastante diferenciadas nos Estados, e, que dirá nos municípios!

Entendemos que tais projetos não devem ser analisados somente no momento em que se solicita o recurso e sim durante todo sua gestão. A participação dos representantes do Ministério da Justiça neste órgão seria muito mais uma forma de interação direta de que de fiscalização.

Não apenas por isto, mas se faz necessário criar mecanismos que garantam a eficácia da aplicação dos recursos, outro fator que sem fiscalização federal tenderá a inviabilizar a iniciativa e impedir que as Guardas se tornem polícias particulares de seus prefeitos. Todavia, justifica-se a fiscalização externa na proporção que se aumentam às prerrogativas e poderes, deva-se aumentar também as responsabilidades.

Um membro do Ministério do Exército:

O Ministério do Exército é a autoridade responsável pela autorização da compra de todo tipo de armamento de fogo comercializado no território nacional, além da fiscalização juntamente com a Polícia Federal da montagem de stands de tiro e escolas preparatórias de profissionais de segurança além da comercialização de material para produção de munição e explosivos em geral.

A proposta da participação do exército brasileiro seria importante até visando uma importante integração entre as forças de segurança do país.

Um membro da Polícia Federal:

Seguindo o mesmo princípio da integração, sabemos que a ação da Polícia Federal se faz ou deveria se fazer fundamentalmente presente nos portos e aeroportos brasileiros e nas áreas de fronteiras, fato que pela insuficiência de efetivo não vem ocorrendo com a devida eficácia.

A integração da Polícia Federal e da Guarda Municipal poderá ser uma importante aliada no combate as organizações criminosas atenuando o grave problema de efetivo de policiais federais. A descoberta dos cativeiros de dois, dos quatro mais importantes recentes sequestros do país mostra o quanto pode ser útil à investigação de grandes criminosos a participação dos agentes de polícia das comunidades. No entanto as Guardas não devem estar subordinadas a PF e por esta razão a PF deve fazer parte deste Conselho, órgão máximo de resolução das macro-políticas de emprego na atividade destas corporações.

Três membros da UNGCM:

Proibir que policiais se organizem em associações classistas ou sindicatos é o mesmo que querer proibir o sonho de qualquer pessoa de ter uma vida melhor. Mais que isto, seria um afronto a cláusulas pétreas e a própria Constituição Federal.

Para garantir a soberania da categoria e a legitimidade das decisões deste órgão supremo a UNGCM única associação com representatividade a nível nacional indicaria seus membros de carreira como representantes dos Guardas Municipais no Conselho Federal através dos Congressos Nacionais realizados anualmente pela entidade.

Estas vagas garantiriam não só a participação dos próprios Guardas Municipais nas decisões que envolvem o futuro da própria categoria, mas um passo histórico na relação de empregados e empregadores em prol de objetivos comuns, a **Segurança Pública**.

Três membros do Conselho Nacional de Comandantes:

O Conselho Nacional das Guardas Civis indicaria seus representantes através de seus congressos que também são realizados anualmente. Este órgão que é mais um fórum permanente do que uma entidade civil, já que não possui sede nem recursos próprios para subsistir, é composto basicamente por comandantes de Guardas Municipais ou Secretários Municipais de Segurança que em sua maioria não são membros da carreira.

A indicação dos membros do Conselho Nacional das Guardas garantirá a representação dos prefeitos municipais fechando assim todos os órgãos e níveis de participação do processo.

Total de 11 membros.

POR QUE NÃO FORAM INDICADOS MEMBROS DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR?

O texto do projeto fala da criação do Conselho Federal das Guardas Municipais, porém com previsão para a criação dos Conselhos Regionais no âmbito das Secretarias de Segurança Pública. Nesta ocasião caberá aos Secretários indicarem seus representantes que poderão ser da PM, da Polícia Civil, da Ouvidoria de Polícia etc. A idéia é que a Constituição orgânica destes Conselhos seja desenvolvida pelo próprio Conselho Federal após sua criação.

ARCABOUÇO JURÍDICO

Pesquisando a existência de algum tipo de legislação federal que desse normas e padrões a atividade das Guardas Municipais, descobrimos simplesmente que ela não existe. A legislação hoje existente permite através da composição das doutrinas jurídicas, códigos e normas gerais dos demais órgãos de segurança, sua extensão por mera interpretação as ações das Guardas Municipais em atividade.

Os procedimentos hoje adotados para a criação ou extinção de uma Guarda Municipal, não seguem orientação constitucional específica, cabendo destaque ao fato de que as regras impostas pelo Estado Membro para autorizar um Guarda Municipal a portar arma de fogo, são iguais a de um cidadão comum, e com um agravante, de que ao ter a autorização para o porte, o cidadão comum a tem nas 24 horas do dia, enquanto que o “servidor policial” da Guarda Municipal só o tem durante o horário de serviço, fato que ao nosso ver é no mínimo uma incoerência.

No campo funcional, as Guardas tem o mesmo tratamento dos servidores públicos civis. O tratamento diferenciado pela função policial acaba ficando a critério de cada prefeito e seus comandantes nomeados, que como sabemos na grande maioria das vezes são PMs e acabam tendo que servir a dois comandos distintos: Governador (comandante geral da PM) e prefeito.

A conclusão é que, guardada a autonomia municipal, urge a necessidade de se dar norma a alguns procedimentos que devam ser comuns a todas as Guardas Municipais no país. E por que? Ninguém se intitula médico estudando o que quiser da forma e durante o tempo em que quiser, também não estando os já formados, livres para em nome de suas profissões fazerem o que quiserem com seus bisturis. Assim, podemos falar dos engenheiros, advogados, professores, jornalistas e tantas outras atividades profissionais que são regidas por leis e órgãos reguladores e credenciadores de seus profissionais.

Por derradeiro, proporcionar a profissionalização da atividade policial dos Guardas Municipais é o norte e o conceito em que fundamentamos a idéia da proposta desta Lei.

Se quisermos dar as Guardas Municipais as mínimas condições para colaborarem com as polícias estaduais no combate a criminalidade, devemos tomar iniciativas que extingam a existência de corporações que ainda atuem baseadas na clandestinidade ou para quem preferir, amadorismo, ilegalidade, no improviso, com o nome que quiserem dar, porém em muitas cidades pela obstinação de alguns homens que as dirigem, elas vêm mostrando justificada eficácia por estarem próximas e integradas as necessidades e cultura locais.

Em última análise podemos afirmar que a “democratização eficiente” do sistema de segurança pública e em especial do aparelho policial de um país, traduz a consolidação do Estado Democrático de Direito, e para tanto, é necessário que as forças vivas da sociedade através de seus órgãos representativos, desenvolvam políticas de segurança pública para suas cidades com o apoio de suas Guardas Municipais, ocasião em que, as peculiaridades econômicas, culturais, sociais e geográficas serão plenamente respeitadas e não mais ditadas por um comando central vindo da capital cuja vocação natural está ligada as macro-políticas de Segurança Pública.

Na 51.^a Legislatura esta regulamentação, fora apresentada pelo Deputado

Nelo Rodolfo - SP.

Quando a Proposta de Emenda Constitucional do Senado, foi enviada a Câmara, empenhei-me em ser o Relator, por conhecer a estrutura da Guarda Civil de São Paulo, que esteve sob meu comando em 2000, quando assumi a Secretaria de Governo, a corporação tinha 3000 componentes, sendo que 1000 fora de atividade, imediatamente os 3000 passaram a atuar na segurança, pois a população vivia a sensação de insegurança, e em apenas seis meses deixamos a Guarda Civil se São Paulo com cinco mil componentes, e o comando fez operações impondo horário de fechamento de bares com alto índice de periculosidade nas madrugadas, lacrando desmanches de veículos, proibindo comercialização nos faróis de transito e várias outras atividades que cada cidade conhece melhor que o Estado e muito melhor que a União. Por essas e outras razões temos que aprovar este Projeto.

Sala das Sessões , em 25 de junho de 2003.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - São Paulo

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 144, DE 2014

Acrescenta inciso XII e parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar as doações de empresas com contrato de publicidade oficial com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados do Distrito Federal ou dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerado o parágrafo único como § 1º:

“Art.24.

XII – empresas que tiverem contrato de publicidade oficial com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

§ 2º A pessoa jurídica que contribuir para a campanha eleitoral fica impedida de realizar contratos de publicidade oficial com a administração pública nos quatro anos seguintes à eleição.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em todos os países democráticos as doações de empresas para campanhas eleitorais são objeto de regulação cuidadosa. Afinal, de um lado, empresas podem fazer, muito mais que pessoas físicas, doações de grande monta. De outro, suas condições de lucratividade dependem, em boa medida, de decisões tomadas por mandatários eleitos. Existe sempre, portanto, a possibilidade de barganhas ilegítimas, que envolvem a oferta de meios de campanha em troca da promessa de decisões futuras favoráveis a seus interesses.

Essa é a razão que leva muitos países a proibir, simplesmente, as doações de pessoas jurídicas e outros tantos a impor sobre elas um limite, em moeda nacional, não muito superior ao limite válido para pessoas físicas. São duas maneiras diferentes de assegurar um mínimo de equidade na competição eleitoral e prevenir a influência exagerada do poder econômico no resultado eleitoral.

No Brasil vigora uma forma diferente de enfrentar essa questão. Entre nós, pessoas jurídicas podem contribuir e seus limites são definidos por um percentual do seu faturamento no ano anterior à eleição. Nessa regra, empresas podem contribuir muito mais que a maioria dos eleitores e as grandes empresas podem contribuir mais que aquelas de pequeno e médio porte. Não é outra a razão de um número pequeno de grandes empresas responder, a cada eleição, pela maior parte das doações de campanha.

A restrição legal, aqui, veda a contribuição de pessoas jurídicas que dependam, ainda que parcialmente, de recursos públicos. O controle desses recursos pode levar o governo da ocasião a pressionar essas empresas e induzi-las a contribuir para a campanha de candidatos governistas. Assim, o art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997, veda a doação, para campanhas, de fundações mantidas com recursos provenientes do Poder Público (inciso II), de concessionários ou permissionários de serviço público (inciso III), e de organizações não governamentais que recebam recursos públicos (inciso X).

Consideramos esse princípio legítimo. No entanto, aplicá-lo de forma consequente exigiria incluir nessa vedação as empresas contratantes de publicidade oficial com o Poder Público. Afinal, esse conjunto de empresas detém contratos de valor expressivo e suas doações podem introduzir na campanha e na eleição um viés favorável aos candidatos governistas de difícil superação.

Esse é o objetivo da presente proposição, para a qual solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.**Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais**

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- I – entidade ou governo estrangeiro;
 - II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
 - III – concessionário ou permissionário de serviço público;
 - IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
 - V – entidade de utilidade pública;
 - VI – entidade de classe ou sindical;
 - VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.
 - VIII – entidades benfeitoras e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)
 - IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)
 - IX – entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)
 - X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)
 - XI – organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)
- Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 145, DE 2014

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 59.

Parágrafo único. É proibido o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda dos produtos de que trata esta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

Esta proposta decorre dos inúmeros casos de intoxicação de crianças por ingestão acidental de medicamentos, saneantes domissanitários e cosméticos.

Aos olhos de uma criança, a percepção da embalagem colorida de um produto é diferente da forma como a enxerga um adulto. A criança fica fascinada ante o apelo da imagem de um herói de desenho animado, de um bichinho de pelúcia ou até mesmo de um animalzinho que o remete ao universo dela. Assim, a criança pode ser atraída pela embalagem de um produto de limpeza, por exemplo, ou pela mensagem publicitária com esses elementos ou, ainda, uma propaganda protagonizada por crianças.

Como se vê, a embalagem que encanta representa risco real de ingestão acidental do produto pela criança que, sem o discernimento de um adulto, fica iludida com o apelo infantil.

A título de exemplo, cito comercial televisivo de conhecimento público em que o produto de limpeza se personifica em super-herói. Ele surge na forma de desenho animado e conversa com o filho da dona de casa para dizer que ele é o "exterminador dos germes". Outro produto de limpeza usa bichinho de pelúcia para demonstrar como seus efeitos deixam as roupas macias e cheirosas.

Nota-se, portanto, um processo subliminar associado à incapacidade de julgamento e à inexperiência da criança.

A proibição de embalagem e publicidade com esse tipo de apelo concorre para aprimorar a proteção das crianças. Por mais que os pais sejam diligentes no dia a dia, ao menor descuido do adulto, pode ocorrer uma intoxicação no lar, colocando em risco a vida de crianças.

Esse panorama pode ser mudado, cabendo ao Poder Público adotar mecanismos legais e ações permanentes de controle e fiscalização, para que se possa contribuir para a prevenção desses acidentes.

Por isso, com esta iniciativa, pretendemos mitigar o risco de ingestão acidental de produtos responsáveis por um grande número de intoxicações em crianças. O que buscamos coibir são as características de apelo infantil presentes nesses produtos, sob a forma de embalagem ou de publicidade.

Pelas razões expostas, apresentamos esta proposta que reputamos de grande alcance social e contamos com o apoio dos distintos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ruben Figueiró**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 59. Não poderão constar de rotulagem ou de propaganda dos produtos de que trata esta Lei designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou quaisquer indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao produto finalidades ou características diferentes daquelas que realmente possua.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2014

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....
IV – semiárido a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene definida em portaria atualizada a cada cinco anos daquela Autarquia, observando os critérios de precipitação pluviométrica média anual, índice de aridez e risco de seca.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição da República Federativa do Brasil, na alínea c do inciso I do caput do art. 159, assegura ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo destinados à Região. Esse diferencial tem motivado os municípios a pleitearem sua inclusão no semiárido.

Após a promulgação da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, definiu, para efeito de aplicação dos recursos, o semiárido como a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm. Com base nesse critério, caberia à Sudene, por meio de portaria, definir os limites da região.

A Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, redefiniu os critérios de enquadramento no semiárido simplesmente indicando que caberia à Sudene, por meio de portaria, estabelecer seus limites dentro da área de atuação daquela Superintendência.

Os critérios usados haviam sido propostos em 2005, quando o Ministério da Integração Nacional, no exercício das atribuições da Sudene – que somente seria recriada dois anos mais tarde – redefiniu o semiárido mediante a publicação de uma portaria sobre o assunto. Os critérios utilizados nesse exercício foram:

I – precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros;

II – índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e

III – risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

O enquadramento em ao menos um desses critérios passou a credenciar o município ao acesso, em condições diferenciadas, aos programas de financiamento ao setor produtivo, principalmente quanto aos encargos financeiros e à obtenção de um bônus de adimplência. Os critérios propostos nos parecem justos e apropriados, de modo que estamos sugerindo sua inclusão em lei.

Além disso, os procedimentos de enquadramento dos municípios visando a atualização dos limites da região do semiárido são pouco frequentes. Ao longo do tempo, os indicadores de precipitação pluviométrica média anual, índice de aridez e risco de seca podem alterar-se significativamente. Esse é um aspecto particularmente preocupante em um contexto marcado por transformações climáticas aceleradas e por uma aparente tendência à desertificação de certas regiões do Nordeste nos anos recentes.

Em vista dos argumentos expostos, este Projeto de Lei do Senado propõe que, a cada cinco anos, os limites da região do semiárido sejam atualizados. É claro que, para isso, os órgãos competentes deverão manter séries históricas atualizadas sobre os critérios de enquadramento propostos e pode ser preciso interpolar dados tanto temporal como geograficamente para garantir a disponibilidade de séries de longo prazo extensivas aos municípios da região. Esses esforços nos parecem justificados pela necessidade evidente de atualização periódica dos limites da região do semiárido.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

.....
c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos

regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

IV – semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, definida em portaria daquela Autarquia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência designa o Senador Vicentinho Alves para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB, conforme **Ofícios nºs 241, de 2014**, da Liderança do SD; e 34, de 2014, da Liderança do PSDB.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício/GSVALV nº 241/2014

Brasília-DF, 28 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o meu nome para integrar, como segundo suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga cedida pelo Partido da Social Democracia – PSDB.

Colho do ensejo para reiterar-lhe votos de elevada estima e distinguido apreço. – Senador **Vicentinho Alves**.

Ofício nº 34/14-GLPSDB

Brasília, de abril de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cede, ao Partido Solidariedade – SDD, a vaga de segundo suplente, ocupada pelo senador Aécio Neves, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Mozarildo Cavalcanti, Senadora Ana Amélia, Senador Pedro Simon e Senador Inácio Arruda.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com toda a atenção ao Senador Mozarildo, mas eu fui a primeira a chegar aqui. Então, eu, regimentalmente, tenho preferência dentro do Regimento, e o Senador Mozarildo, que é um regimentalista nato, muitas vezes impediu que eu fizesse aparte por lembrar que o Regimento não permite aparte em comunicação ou em manifestação de liderança. Então, por isso, eu estou fazendo agora também a lembrança de que fui a primeira a chegar.

Quero fazer uma inscrição para comunicação inadiável, caro Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, minha inscrição – já está a autorização na mesa – para falar pela Liderança do PTB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, então, a Senadora Ana Amélia é a primeira inscrita para uma comunicação inadiável; o Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder; o Senador Pedro Simon como o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E, como Líder, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – E, como Líder, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Devidamente acordado com a nossa Líder Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – E agradeço a V. Ex^a, que poderia ter falado como comunicação inadiável e abriu mão, em homenagem à Coluna Prestes, para falar como Líder. Com isso, ensejou a oportunidade de este que vos fala ficar em terceiro, como comunicação inadiável.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como o Senador Paulo Paim não pode estar aqui por acompanhar uma cirurgia de seu filho Jean, então ele autoriza que eu possa falar em seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Já recebemos. No lugar de V. Ex^a, o Senador Paulo Paim falará na ordem de inscrição, e, com a permuta, V. Ex^a então, Senador Suplicy, é o primeiro a ocupar a tribuna na tarde de hoje como normalmente inscrito.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regulamentar. Logo após, teremos o primeiro Senador, como comunicação inadiável, Senadora Ana Amélia; em seguida, um orador inscrito. Depois do Senador inscrito é o Líder. Em seguida, como comunicação inadiável, o Senador Pedro Simon, e aí um Senador inscrito normalmente, e segue a ordem.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Casildo Maldaner, Sras Senadoras, Srs. Senadores, quero cumprimentar a apresentadora Regina Casé pelo seu Programa Esquenta!, da Rede Globo, no último domingo, no qual foi feita uma homenagem ao Douglas Rafael da Silva Pereira, o DG, bailarino do programa.

DG foi encontrado morto, na semana passada, numa creche, no morro Pavão-Pavãozinho, na cidade do Rio de Janeiro, após ter levado um tiro pelas costas.

Os emocionantes depoimentos da mãe de DG, a Sr^a Maria de Fátima da Silva, de sua ex-esposa Larissa Ignácio, com quem teve uma filha de quatro anos, a pequena Laylla, bem como de artistas e de personagens de televisão foram todos no sentido de como devemos evitar os atos de violência dessa natureza, de como eles não devem se repetir em nosso País.

Entendo que o homicídio do bailarino DG, como todos esses crimes hediondos, os estupros que sofrem as mulheres, os crimes violentos e os de sangue, o latrocínio, que é o roubo seguido de morte, precisam ser apurados, doa a quem doer. Os responsáveis por essas barbáries precisam ser, obviamente, levados aos tribunais e a verdade precisa aparecer. A possibilidade de impunidade tem facilitado e muito a execução de crimes como o de que foi vítima o DG.

Quero aqui hoje ler um manifesto da Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes), em solidariedade ao Dr. Nilson Bruno, Defensor Geral do Estado do Rio de Janeiro, que foi vítima de racismo.

O Frei David Santos, pela família Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes), encaminhou uma carta, em que ele expressa o seu pensamento sobre – como ele fala – “o nosso irmão Nilson Bruno”, Defensor Geral do Estado do Rio de Janeiro, datada de 29 de abril de 2014:

Acabamos de sair de uma Sexta-feira da Paixão. Ela se repete hoje na sua vida, nosso irmão Defensor Geral, e na vida do nosso povo negro. Pobre ou rico como Neymar e Daniel Alves, são vítimas de um racismo enrulado – local e internacional – e que, com nossa presença, está se aflorando. Setores da sociedade não aceitam negros em cargos, antes ocupados apenas por um segmento étnico da população do nosso Brasil. Isto não vai nos amedrontar! Deus quer direitos iguais e nossa reação nada mais é do que fazer a vontade de Deus em nossa ação cidadã, com este ato público.

Chamar qualquer brasileiro de macaco querendo nos humilhar, não podemos aceitar, enquanto povo organizado! Vamos fazer atos de denúncia como este, nesta terça-feira, dia 29 – [...] [na manhã de hoje], na sede da Defensoria Pública do Estado.

Conclamamos todos os cidadãos, negros e brancos, a denunciarem também o roubo das vagas na UERJ, por pessoas da classe média que se declaram negras ou pobres – com o único objetivo de tirar vantagem de um sistema que não quer colocar em funcionamento um sistema qualificado de averiguação dos abusos. Conclamamos todos os cidadãos, negros e brancos, a denunciarem e lutarem contra a matança da juventude negra pelas polícias, milícias e grupos de extermínios que trabalham com os marginais – matando nossos filhos – a juventude negra!

Todos os Defensores Públicos do bem, especialmente o nosso irmão Nilson Bruno, vítima do racismo, nossa solidariedade!

Frei David Santos [...] Pela Família Educafro

Mas gostaria aqui de também comentar um pouco melhor.

Neste domingo, o programa *Esquenta!*, de Regina Casé, foi todo em homenagem ao dançarino Douglas Rafael da Silva Pereira, o DG, que fazia parte do elenco, encontrado morto dentro de uma creche, na semana passada, no Pavão-Pavãozinho, em Copacabana, Zona Sul do Rio de Janeiro.

A apresentadora abriu o programa lembrando que a ideia inicial do seu projeto para a televisão era ser uma festa para alegrar as tardes de domingo, um programa realizado com artistas e sambistas que vivem nas periferias das cidades brasileiras.

Conforme Regina Casé disse, a realidade brasileira acabou empurrando o programa a falar também sobre a violência, como neste domingo. Disse ela:

*Este era um programa para ser uma festa, um programa de almoço de domingo para ser cantando dançando, só alegria. Eu não escolhi fazer um programa jornalístico, muito menos um programa policialesco, mas, mesmo num programa como o *Esquenta!*, que é uma festa, a realidade foi me empurrando para temas terríveis como este que a gente está tendo hoje. Hoje, infelizmente, a gente não conseguiu colocar no ar um programa lindo, que já estava pronto, porque um dos nossos dançarinos, talvez o mais alegre, o mais querido pelas crianças, foi brutalmente assassinado com um tiro pelas costas.*

Regina Casé, mais ao final do programa e depois de ter ouvido e colocado no ar o depoimento de tantas personagens da Globo, como o próprio Faustão e tantos artistas principais ali, ouviu o depoimento de Maria de Fátima da Silva, a mãe do DG.

Assim, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar a importância desse apelo de todas as pessoas, para que vinhemos a prevenir, evitar a violência que, infelizmente, tem acontecido em nosso País, inclusive com incêndios, queimas de ônibus, destruição de propriedade pública e privada. É importante que possamos conamar todas as pessoas, neste ano da Copa do Mundo, a agirem com muita assertividade, dizendo o que pensam, mas sem se utilizarem da violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvirmos as palavras do eminente Senador Eduardo Suplicy, vamos dar sequência, de acordo com orientação da Mesa, Senador Mozarildo Cavalcanti, que diz que o primeiro da comunicação inadiável, salvo se houver permuta, seria a Senadora Ana Amélia, que está inscrita para falar.

E há uma informação que nos chega de que os Líderes têm preferência após a Ordem do Dia, mas, agora, é intercalado. Primeiro, então, dizem que é orador da comunicação inadiável, depois é o orador inscrito e, em seguida, o Líder; e vai-se revezando. Como o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti é um grande regimentista, sempre aquiescendo e honrando as tradições da Casa, comprehende.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelo tempo regulamentar.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Com revisão da oradora.) – Obrigada Presidente desta sessão, Senador Casildo Maldaner.

Caros colegas, Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, um tema que tem causado enorme preocupação a nós gaúchos, Senador Pedro Simon, são as travas ou as barreiras que o governo argentino vem estabelecendo no comércio bilateral, o que atrapalha e cria problemas não apenas de ordem comercial e econômica, mas também de ordem social, porque impacta sobre o emprego. Ora, cada vez que deixamos de exportar os nossos calçados para a Argentina, empregos estão sendo impactados nesse processo de barreira comercial.

Esse não deixou de ser um tema também ontem, quando estive participando, com o Deputado Federal Júlio Campos, do Democratas do Estado do Mato Grosso, da Comissão do Parlamento do Mercosul, que trata das questões relacionadas à infraestrutura.

O seu Estado de Roraima, Senador Mozarildo, foi muito citado pela representação venezuelana, no sentido da integração também, porque se trata do Corredor Bioceânico, Oceano Atlântico e Oceano Pacífico, abarcando a Região Sul do País. Mas certamente V. Ex^a, se estivesse lá, teria apontado que muitas outras obras de infraestrutura, na integração física da região, deveriam, necessariamente, serem feitas.

Na reunião de ontem do Parlamento, ocorrida no Senado da Argentina, tratamos dessas questões de infraestrutura, mas, antes, tivemos um encontro com o Embaixador do Brasil na Argentina – que é gaúcho, do nosso Estado, Senador Simon –, o Embaixador Everton Vieira Vargas, em que tratamos exatamente desses contenciosos. Aliás, vale lembrar que esta é uma preocupação geral. E, mais do que superar as nossas dificuldades, precisamos trabalhar intensamente, porque o comércio entre os dois países, desde os anos 80 até agora, aumentou 34 vezes – 34 vezes, é esse o avanço.

Só que, como eu disse, na área de calçados e também no setor automotivo, a situação é bastante delicada, e nós estamos vivendo, neste momento, essas preocupações.

No ano passado, o Brasil exportou para Argentina o equivalente a mais de US\$12 bilhões e importou nove bilhões somente no setor automotivo. Estamos falando de um intercâmbio bilateral, nesse setor automotivo, de US\$21 bilhões.

Segundo o Embaixador Everton Vieira Vargas, 75% da agenda da Embaixada – e, portanto, do trabalho do Embaixador –, em Buenos Aires, está concentrada na questão relacionada às travas de comércio. Mas vale lembrar também que não é só nesse setor que a relação é importante. Os investimentos brasileiros na Argentina superam os US\$18 bilhões e envolvem 130 empresas brasileiras, que respondem pela geração, na Argentina, de 42 mil empregos. Os investimentos argentinos diretos no Brasil chegam a US\$7,5 bilhões nas áreas de siderurgia, alimentos, energia e infraestrutura.

No comércio, 55% da pauta bilateral está concentrada no setor automotivo e, no ano passado, conforme registrou o Embaixador, o Brasil teve, no conjunto, um dos melhores resultados dos últimos 30 a 40 anos, com US\$34 bilhões.

Em breve, o Ministro da Economia da Argentina, Alex Kicillof, estará no Brasil para continuar as reuniões com o Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Mauro Borges, iniciadas neste mês em Buenos Aires. A agenda comercial interessa muito ao Rio Grande do Sul, meu Estado, por conta também das barreiras impostas ao setor coureiro calçadista – mais especificamente ao setor de calçados –, ao setor moveleiro e ao setor de máquinas agrícolas.

Recentemente, o Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), Heitor Klein, esteve na Argentina com representantes da área econômica, para evitar que essas travas impeçam o ingresso dos calçados produzidos no Rio Grande do Sul no mercado argentino.

Outra preocupação diz respeito à usina termelétrica de Uruguaiana. Houve um acordo emergencial – confirmado pela Chancelaria – entre Brasil e Argentina, e a usina está operando em Uruguaiana, porém sem garantias. Ela está funcionando emergencialmente. Nas reuniões em Brasília, o Ministro da Economia argentino Kicillof deverá conversar também com o Ministro de Minas e Energia brasileiro, Edison Lobão, para negociar um acordo de prazo mais amplo para o fornecimento do gás para a usina termelétrica de Uruguaiana. Pelo acordo, a energia gerada pela termelétrica de Uruguaiana fica no Brasil no período do verão e na Argentina durante o período do inverno.

O acordo de integração fronteiriça, que há quatro anos se arrasta pela burocracia, também é outra preocupação que envolve a Argentina.

Recebi lideranças de Uruguaiana e de São Borja, dois Municípios gaúchos muito importantes, que aguardam, há muito tempo, a assinatura dessa norma. Vejam só, o acordo já foi firmado pelo Presidente da Argentina e pela Presidente da República do Brasil. Aliás, foram o Presidente Lula e o Presidente Néstor Kirchner que assinaram esse acordo. Só recentemente que técnicos dos Ministérios da Saúde e da Agricultura assinaram o termo. Já solicitei até ao Itamaraty uma intermediação, porque já fiz o que eu podia fazer nos Ministérios da Saúde e da Agricultura.

Para terminar, meu caro Presidente – faltam dois minutos desta comunicação inadiável –, trago, de novo, um tema que abordei, desta tribuna, no dia 28 de novembro de 2011. Pedi, fiz um apelo dramático ao Ministro da Justiça,...

(Soa a Campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... José Eduardo Cardozo, a quem está subordinada a Funai.

Naquela oportunidade, em 2011, Senador Casildo, alertávamos. O senhor, que é de Santa Catarina, sabe que os conflitos na área das disputas com os indígenas, por conta de demarcações das áreas, não se limitam apenas a Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e a Roraima, como já aconteceu na região de Raposa Serra do Sol, mas ocorrem no Rio Grande do Sul e em todos os Estados brasileiros.

Ontem, houve duas mortes de pequenos agricultores que, pela informação da polícia, furaram o bloqueio de uma barricada que havia sido montada em uma estrada de livre trânsito por indígenas da região.

Nós reconhecemos o direito líquido e certo da demarcação...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... e o direito constitucional de os indígenas ocuparem sua terra.

Nós também entendemos que titulações feitas com regularidade, conforme a lei, registradas em cartório, algumas levadas por pessoas que foram do Sul para o Centro Oeste do Brasil, que isso foi feito de boa-fé, ninguém fez de má-fé. Então, continuar esse conflito social, esse conflito étnico, de direitos e de insegurança jurídica, só vai derramar ainda mais sangue no nosso País. E nós não queremos isso, Senador.

Faço um apelo aqui ao Ministro da Justiça: Ministro José Eduardo Cardozo, não deixe o Estado se omitir nessa questão, que é muito grave. Não queremos mais derramamento de sangue. Não se trata aqui de não reconhecer. Reconhecemos, sim, o direito. Agora, questionamos a forma como os laudos antropológicos são preparados nesta...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, faço este apelo e esse alerta para esse grave incidente, com duas mortes de pequenos agricultores na região de Faxinalzinho, lá no Rio Grande do Sul. Isso pode agravar, ainda mais, a tensão na disputa entre pequenos agricultores e indígenas.

Temos de evitar, de todos os modos, a violência nessa área. Essa é uma questão social, é uma questão constitucional, é uma questão do Direito, mas temos de respeitar a lei, sobretudo.

É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ouvimos a Senadora Ana Amélia relatar um fato extraordinário que ocorre no Brasil inteiro, no Rio Grande do Sul e, inclusive, em Santa Catarina. Muitas inquietações há, em várias regiões do Estado, em relação a ocupações e não ocupações de índios, por parte dos nossos produtores, principalmente os pequenos.

Na sequência, temos aqui inscrito, pela ordem, o Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Não se encontrando S. Ex^a, na sequência, o Senador Aloysio Nunes Ferreira está inscrito.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Depois, para uma comunicação, aliás, como Líder, o eminente Senador Moaraldo Cavalcanti.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Presidente Dilma seguramente não sabia o que a esperava quando resolveu baixar à força as tarifas de energia elétrica, através da Medida Provisória nº 579, de setembro de 2012.

Parecia, àquela altura, para ela, um jogo de ganha-ganha, porque permitia essa medida aliviar a inflação, que já começava a escapar do centro e a se aproximar do teto da meta; permitia a ela cativar a opinião pública, numa medida nitidamente populista, com isso trazendo água para o seu moinho, o moinho da sua reeleição. E, finalmente, não haveria nenhum ônus no curto prazo, embora, no médio e longo prazo, seria inconcebível que a Presidente Dilma não soubesse que, em algum momento, uma conta deveria ser paga. Aliás, a oposição alertou para isso, para o custo dessa medida, aqui, quando ela tramitou no Senado.

Mas, naquele momento, tudo parecia que se encaminhava para o atingimento dos objetivos de curto prazo de uma Presidente que, há muito tempo, já está em desabalada carreira na sua campanha de reeleição.

Agora, as consequências que advieram dessa medida voluntarista, precipitada, autoritária já começaram a se fazer sentir e, hoje, são indiscutíveis. Houve uma depreciação grave de vários fundos setoriais importan-

tes, além de desmantelamento – creio que a palavra não é excessivamente forte – das principais empresas do setor, tendo como consequência o abalo nos planos de investimento em geração e em transmissão de energia.

Agora, passados quase dois anos, Sr. Presidente, dessa medida, já não há mais o que esconder a respeito do resultado dessa soma nefasta de voluntarismo e de incompetência. Além da ingerência na regulação setorial, o último verão dos brasileiros, que foi um dos mais secos da última década, forçou a utilização, o acionamento das usinas termoelétricas, que são mais caras e mais poluentes. De alguma maneira, houve uma combinação aí, para produzirmos o resultado de hoje, entre São Pedro e Dilma Rousseff – que me perdoe São Pedro.

As consequências diretas estão sendo sentidas já por grande parte dos consumidores do setor industrial e por parte, também, dos consumidores residenciais, isso porque o preço da energia elétrica no mercado livre está inteiramente descolado, hoje, do preço da energia elétrica no mercado regulado. Em algum momento, vai ter que se dar esse alinhamento e, aí, o custo para os contribuintes, sob forma de impostos acrescidos, e o custo para os consumidores, sob forma de tarifa, vão-se revelar em toda a plenitude de sua carga.

Considerando apenas os mercados cativos e os reajustes autorizados, a indústria, hoje, Sr. Presidente, já está pagando, neste ano, uma tarifa de energia 23,8% maior, em média, do que aquela praticada quando da edição da MP 579.

Repto, hoje, em consequência em grande parte da MP 579, as tarifas de energia, considerando apenas os mercados cativos e os reajustes autorizados, a indústria já está pagando uma tarifa de energia cerca de 24% mais cara, em média, do que a tarifa anterior à MP.

Em algum momento, o ajuste terá que ser feito, e essa será mais uma das heranças nefastas para o próximo governo, porque, se, no ano passado, o fator conta de luz foi importante para que o IPCA – o índice que mede a inflação – ficasse dentro da meta, em 2014, neste ano, ela não vai ajudar mais. Os preços da energia praticados – repto – pelas indústrias e por uma boa parte dos consumidores residenciais já estão nas alturas, e, em 2015, o impacto da inflação será certo e inevitável.

Aliás, o próprio Ministro da Fazenda, Guido Mantega, já reconheceu aos brasileiros: os senhores terão que pagar uma conta salgada em 2015, depois da eleição. Vamos passar a eleição e, depois da eleição, os senhores... Meus compatriotas, ele teria dito, se fosse franco e aberto, como se espera de um representante do Governo. O Ministro Guido Mantega diria: brasileiros, preparem-se, porque a conta vai sobrar para vocês. Votem no PT em 2014 e, em 2015, vocês terão a retribuição de uma conta de luz muito mais salgada do que a de hoje.

Porque se estima, Sr. Presidente, que a conta de luz vai representar, em 2018, 50% a mais no orçamento familiar em relação à situação atual.

Há uma consultoria, a Safira Energia, que estima que o reajuste médio da conta de luz, em 2015 e 2016, ficará em torno de 18,7%. Mas é depois da eleição; antes da eleição, não se mexe. Depois da eleição, vão pagar a conta. É o chamado estelionato eleitoral, pura e simplesmente.

Além disso, vários fundos setoriais, como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a Reserva Geral de Reversão (RGR) e a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), tiveram seus fluxos de recursos praticamente esgotados e um impacto muito grande no caixa com o pagamento das indenizações decorrentes da antecipação da renovação dos contratos das concessionárias com o Governo.

O rombo dessas contas, desses três fundos a que me referi, é tão grande que, desde meados do ano passado, o Tesouro tem precisado fazer sucessivos aportes bilionários de recursos nessas contas. Isso certamente terá impacto nesse já combalido e já desacreditado superávit primário que o Governo diz ter atingido.

Os problemas no setor, Sr. Presidente, vieram à tona quando se agitou um espantalho, o espantalho do racionamento, espantalho que não era agitado desde 2001. Por quê? Porque a energia fica mais barata exatamente no momento em que sua produção fica mais cara.

Qual era a consequência inevitável disso, a providência correta que um governo deveria tomar? Fazer uma severa campanha, séria campanha, diligente campanha no sentido da economia de energia. Redução do consumo e uso racional da energia. Os brasileiros são capazes, sim, quando são colocados diante de uma contingência dessa ordem...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... de se ajustar, ajustar os seus hábitos domésticos, ajustar o consumo público, o consumo industrial, poupando energia. Mas não. Não quiseram falar em racionalização da utilização de energia, porque isso lembrava um espantalho que o PT já havia agitado em eleições anteriores, que é o espantalho do racionamento.

Falavam em apagão, como se tivesse havido apagão no Governo Fernando Henrique. Não, não houve apagão! O que houve foi uma redução do consumo mediante um esforço em que os brasileiros foram mobilizados de uma maneira absolutamente fantástica para reduzir o seu consumo de energia.

Mas o Governo, não. O Governo atual, diante da possibilidade de qualquer desgastezinho que viesse a influir no resultado das eleições, abriu mão de um dever seu, de um dever de zelar pelo equilíbrio das contas de energia...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... de produção e consumo em nosso País, de modo (*Fora do microfone.*) a evitar a eclosão de uma crise muito mais grave no abastecimento.

Desse modo que essa atitude do Governo de empurrar os problemas para frente, fingir que não estão acontecendo, esperar que haja uma solução milagrosa que o tire das dificuldades, essa atitude comodista, displicente agrava uma característica que é também presente nos governos do PT, que é a falta de planejamento, a falta de cuidado no planejamento dos investimentos que tanto repercutem sobre a vida dos brasileiros.

A situação é tão grave nesse setor, Sr. Presidente, que três conselheiros...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...representantes do setor privado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica renunciaram a seus mandatos. Por quê? Porque não queriam assumir as consequências da aprovação de um empréstimo de mais de R\$12 bilhões para socorrer as 40 distribuidoras do setor. O resultado, Sr. Presidente, é o descrédito de mais uma agência importante do Governo Federal, essa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que, aliás, não é um órgão do Governo. É um órgão da sociedade, é um órgão que tem estatuto privado, mas tem competências relevantíssimas na regulação do setor elétrico.

Era isso que me cabia dizer hoje, Sr. Presidente, lamentando mais uma vez a ocorrência desse casamento desastroso que gerou esse filho adulterino, o casamento entre a incompetência...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...e a arrogância.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu ouço aqui... Perdoe-me. Eu já ia descer da tribuna quando vi o nosso querido colega Simon pedir um aparte.

Pois não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvirmos o eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, daremos agora a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, pelo tempo regulamentar.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me perdoe. É que o orador já havia descido da tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Casildo, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, à medida que se aproxima tanto o evento da Copa, que é o mais se fala agora, quanto o evento das eleições gerais, que serão em outubro, mais, evidentemente, as redes sociais e a imprensa se preocupam com esse detalhe.

Eu acho que, inclusive, chegou o momento... Não agora, porque tudo que vai se fazer às vésperas das eleições, primeiro, tem que ser feito com um ano de antecedência. Segundo, eu acho que não devia ser feita uma reforma política e eleitoral que servisse para as eleições dos que fazem parte do Congresso naquele momento. Deveria ser uma reforma política profunda, porque, veja bem, Sr. Presidente, a gente vê isso em todos os Estados, mas, no meu, que é pequenininho em termos de população, o Governador, que é candidato à reeleição, usa os instrumentos públicos como, por exemplo, a propaganda institucional do governo como propaganda política pessoal e os instrumentos de programas sociais do próprio Governo do Estado e do Governo Federal também para política pessoal. E, o que é pior, já que citei o meu Estado, é que se trata de um governador que foi reeleito de maneira comprovadamente fraudulenta, praticando todo tipo de abuso do poder econômico, do poder de autoridade. E, no entanto, ele agora se desencompatibiliza. O processo de cassação dele, que aconteceu lá no Estado logo após a eleição, até hoje está aqui, no TSE, sem julgamento. Ele é candidato a Senador, buscando talvez o foro privilegiado de que tanto se fala.

Eu entendo que não é possível que a nossa Justiça Eleitoral, a nossa Justiça Civil deixe demorar tanto certas coisas. Por exemplo: esse Governador responde a processos por enriquecimento, por abuso do poder econômico, por corrupção em todas as áreas e até é mencionado num processo sobre pedofilia que se encontra sob sigilo no STJ.

É outra coisa com que nós temos que acabar. Por que um homem público, uma mulher pública comete um crime, e o processo tem que correr em segredo de Justiça? Isso só ajuda os maus, não ajuda os bons. Processo é uma coisa. A pessoa pode ser acusada de um assunto que depois se comprove que não é verdadeiro, mas não pode também servir de manto para esconder da população os malfeitos, como se diz, de governantes que se locupletam do poder. Saem, deixam o vice, que vai trabalhar para eles, do outro lado, fica o vice-governador utilizando a máquina administrativa.

Eu espero, principalmente, que os casos do ex-Governador, não porque agora ele é candidato a Senador, mas porque, desde quando ele assumiu o Governo, pela morte do ex-Governador Ottomar Pinto e depois foi para a reeleição, em que ele, nitidamente, roubou a eleição da vontade popular por esses métodos de corrupção, os mais variados...

Nós temos o seguinte quadro: ou nós melhoramos a forma de fazer política ou vamos ver, como vemos nas redes sociais a toda hora, a descrença da população nos políticos. E aí, como se ressalta, digamos assim, esse grupo que comete atos de improbidade, corrupção, etc., termina-se por contaminar toda a instituição, como se, por exemplo, o fato de existirem policiais corruptos significasse que a polícia é corrupta, como se o fato de existirem, em algumas áreas, vários...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... casos de pedofilia significasse que todos eles são pedófilos.

Nós precisamos tomar a frente. Não vai ser ninguém que vai fazer por nós. Nós temos que fazer pelo povo uma moralização da política através de uma profunda reforma política e eleitoral. Não como até mesmo se intitula e se fala da tribuna uma minirreforma eleitoral.

Ora, nós não estamos aqui para fazer minileis, minilei para isso, minilei para aquilo. Nós temos que fazer alguma coisa que seja realmente respeitável e duradoura, em homenagem, se não para nós, que somos, digamos assim, a geração da melhor idade, pelo menos para os jovens, que estão vindo aí atrás, que realmente precisam encontrar uma política saneada, uma Administração Pública realmente transparente e saneada também, porque é triste ver tantas denúncias de corrupção.

No meu Estado, por exemplo, já se tornou uma coisa que afronta...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... a população o fato como é feito.

Eu quero aqui reiterar meu apelo para a Justiça Eleitoral, sobremodo nesse período das eleições, porque é muito fácil, para quem está no poder, até disfarçando, fazer propaganda eleitoral antecipada e fazer barganha de votos através de cargos, etc.

Então aqui deixo o meu chamamento, tanto à Justiça Eleitoral, quanto ao Congresso, quanto às outras instituições, para que realmente forcemos a barra por eleições limpas, eleições éticas e, por consequência, uma política de melhor nível.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvirmos o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem de inscrição, passamos a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regulamentar, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, eu tenho lido algumas matérias que têm sido divulgadas pela imprensa nessas últimas semanas, assim como tenho ouvido alguns pronunciamentos que criticam o Governo da Presidenta Dilma por conta daquilo que seria o baixo nível na demarcação de áreas de proteção ambiental, ou seja, de unidades de conservação ambiental.

Uma matéria recente publicada nos jornais mostra que a Presidenta Dilma ficou muito distante do Presidente Lula, do período do Presidente Lula e do período do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto, repito, à demarcação de áreas de proteção ambiental.

Primeiro eu quero fazer o seguinte registro: a Presidente Dilma ainda não concluiu o seu quarto ano de mandato. Está praticamente no início do seu quarto ano de mandato, enquanto os dados analisados do Presidente Fernando Henrique, assim como do Presidente Lula levam em consideração oito anos de mandato. Por si só, essa análise já sai torta, Sr. Presidente, porque nós não podemos nos basear em dois dados, em duas bases diferentes para fazer uma mesma comparação.

Primeiro eu destaco isso.

Segundo, destaco que, desde 1992, quando o Brasil assinou a convenção sobre diversidade biológica das Nações Unidas, o País, através do Conabio, que é a Comissão Nacional de Biodiversidade, estipulou uma meta própria, uma meta nacional para que fosse perseguida e alcançada. Dentro dessa meta estava a necessidade de demarcar, do ponto de vista ambiental, 30% do território da Amazônia brasileira e 10% dos demais biomas, ou seja, a Zona Costeira e marinha que deveriam ser protegidas efetivamente por unidades de conservação.

Desde então, Sr. Presidente, desde que o Brasil passou a ser signatário da Convenção da Biodiversidade, nós, em nosso País, viemos sim ampliando a área sob proteção. E muitos avanços, e avanços significativos, têm sido registrados nesse âmbito.

O Brasil conta hoje com aproximadamente – eu aqui me refiro a um estudo que foi elaborado pelo ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – 304 Unidades de Conservação federais e estima-se que existam 600 Unidades de Conservação sob gestão dos Estados brasileiros e mais de 700 Unidades de Conservação sob a gestão dos Municípios de nosso País, esses dados são do IBGE, além de cerca de 800 reservas particulares, totalizando quase 1,5 milhão de km² de área preservada, o que corresponde a quase 17% do Território nacional. Sr. Presidente, grande parte dessas Unidades de Conservação são áreas que se encontram na Amazônia. Somente na Amazônia 26% são áreas preservadas, o que representa 13% do total das áreas preservadas no Brasil.

Obviamente que 26% – dá mais, em torno de 26,7% quase 27% – não são 30%, que é a meta, mas estamos muito próximos, muitíssimo próximos de cumprir a meta, Sr. Presidente, a meta estabelecida no ano de 1992, repito, quando o Brasil assinou e tornou-se signatário da Convenção de Biodiversidade das Nações Unidas.

No que tange às terras indígenas, Sr. Presidente, existem atualmente no Brasil 517 áreas demarcadas, ocupando aproximadamente 1.085.000 km², o que representa cerca de 12% da extensão do território do Brasil. Ou seja, se somarmos as Áreas de Preservação Ambiental com as áreas indígenas, terras indígenas demarcadas, percebemos que o Brasil é um dos países no mundo que mais tem demarcado áreas de preservação. Mesmo que na terra indígena seja permitido por lei que lá sejam desenvolvidas atividades, no geral terras indígenas são áreas demarcadas, são consideradas como áreas também demarcadas ambientalmente.

Essas áreas indígenas também estão situadas, grande parte delas, na Amazônia, mas também no Cerrado, Sr. Presidente, ocupando, respectivamente, as duas maiores, 21% da Amazônia e 4% na área do Cerrado. Ou seja, repito, somando terra indígena demarcada com área de preservação ambiental, nós passamos a ter um percentual significativo, mas significativo mesmo, de áreas no Brasil protegidas ambientalmente.

O esforço de conservação mundial – para que possamos fazer uma comparação, Sr. Presidente – tem avançado bastante nesses últimos 20 anos. Em 1985, por exemplo, apenas 3,5% do território mundial estava protegido; hoje já são quase 13% do território mundial como área de preservação ambiental. E o Brasil, repito, tem sido destaque nesse esforço recente, pois foi o responsável por 74% das áreas protegidas no mundo, criadas de 2003 a 2008, ou seja, uma área de 703.864 km².

Repto, Sr. Presidente, esse dado pela sua força e pela sua expressividade. De 2003 a 2008, de todas as áreas preservadas no mundo, 74% foram áreas em Territórios brasileiros, Sr. Presidente, em Território brasileiro. Em termos absolutos, o Brasil é o país com a quarta maior área terrestre sob proteção, ou seja, quase, repito, 1,5 milhão de quilômetros quadrados, ficando somente atrás dos Estados Unidos, que têm 2,6 milhões; da Rússia, 1,543 milhão e da China, também com uma área muito próxima à do Brasil, muito próxima, quase 1,5 milhão de quilômetros quadrados.

Em termos relativos, Sr. Presidente, de área terrestre sob proteção, em relação à área total do País, ao compararmos a situação brasileira com a do grupo dos países mais desenvolvidos, além da Rússia, o conhecido grupo do G8, o Brasil, com 16,7%, fica apenas atrás da Alemanha, que tem mais de 50% de sua área protegida ambientalmente; dos Estados Unidos, com 27%, e do Reino Unido, com 22,3%. Ou seja, o País tem, proporcionalmente, mais áreas protegidas que os países mais ricos, como a França, que tem 15%; o Japão, 14% e a Itália, com 7%. E se compararmos o Brasil com os nove países que compõem o bioma amazônico, é, sem dúvida nenhuma, o país que tem a maior área absoluta protegida dentro do bioma amazônico. Não do ponto de vista proporcional, porque aqui me refiro a países. Dos nove países que compõem o bioma amazônico, é sem dúvida nenhuma, o Brasil aquele que detém a maior parte do território desse bioma.

Além disso, Sr. Presidente, eu poderia dizer que, se somarmos e repetirmos somente as áreas de preservação ambiental com as áreas demarcadas de terras indígenas, veremos que o Brasil tem se preocupado muito com a política de preservação. E o nosso grande esforço tem sido permitir que a conservação ambiental continue se desenvolvendo, crescendo, mas se aliando ao desenvolvimento do nosso País – desenvolvimento econômico e, sobretudo, desenvolvimento social.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Porque, sem dúvida nenhuma, este é o grande dilema da Nação brasileira: promover o nosso desenvolvimento econômico, mas com o desenvolvimento social e com o respeito ao meio ambiente, porque não é qualquer país que detém um território ambientalmente tão rico como o nosso, com a nossa Amazônia, Sr. Presidente.

Então, esse estudo, elaborado pelo ICMBio, a cujos dados me referi, mostra também a contribuição que essas Unidades de Conservação têm dado para o desenvolvimento. Eu acho que isso é muito mais importante, porque há hora para tudo. Eu dizia aqui que o Brasil assinou a Convenção da Biodiversidade em 1992 e, de lá para cá, se iniciou efetivamente...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... e se acelerou o processo de demarcação de terra como área de proteção ambiental.

Então, é óbvio que, feita a primeira etapa, que é demarcar, precisamos avançar na segunda etapa, que é fazer com que essas áreas demarcadas ambientalmente sirvam também, do ponto de vista social, àquelas pessoas que lá residem.

Eu fico muito feliz em mostrar que, nesse estudo do ICMBio, eles usam como exemplo da contribuição das Unidades de Conservação para o desenvolvimento a experiência do manejo de pirarucu na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Sr. Presidente. A Reserva Mamirauá é uma das maiores reservas ambientais do Brasil e do meu Estado do Amazonas. É uma reserva ambiental estadual.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Entretanto, há briga coordenada por uma organização social por conta de essa entidade ser vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, por delegação do Ministério do Meio Ambiente, porque quem tem a função legal de gerir essa unidade é o Governo Federal, que repassou as funções a uma organização social.

E me lembro de que, quando o Mangabeira Unger era Ministro de Assuntos Estratégicos no nosso País e o Gilberto Gil, era Ministro da Cultura no Brasil, eu presidia a Comissão da Amazônia na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. E eu já estou caminhando para as conclusões. E entre todas as atividades que fizemos, porque fizemos muitos debates, muitas reuniões, para debater o Plano Amazônia Sustentável, fizemos uma visita até Mamirauá.

E ouvimos dos caboclos, dos ribeirinhos, dos pescadores que, de fato, a vida deles estava melhorando, mas que eles precisavam...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Foi aí que o Governo do Estado do Amazonas criou um projeto que é denominado Bacalhau da Amazônia. É um projeto de industrialização, de beneficiamento do pirarucu, e transformação desse peixe no bacalhau, o bacalhau da Amazônia, porque o bacalhau não é um peixe; o bacalhau é um processo. A partir daí, esse manejo de pirarucu tem elevado significativamente a renda daquela gente.

Então, eu digo isso, porque esse projeto teve também o financiamento. É um projeto em curso. A segunda etapa foi no BNDES, mas a primeira etapa foi financiada pelo Finep.

É com muito orgulho que eu falo disso, porque eu quero, Sr. Presidente, estar viva para vir a esta tribuna e dizer que a maior renda do Estado do Amazonas não vem da Zona Franca, mas a maior renda vem do próprio manejo sustentável da nossa floresta, dos nossos recursos naturais.

Obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Tabela que mostra o percentual do território ocupado por área de preservação ambiental e terra indígena demarcada em cada Estado do País.

Estado	Área do Estado (km ²) ^a	% UC	% Terra Indígena	% Total	Total de Áreas Protegidas (km ²) ^b
Acre	152.581	34,2	15,9	50,0	76.360
Amapá	142.815	62,1	8,3	70,4	100.504
Amazonas	1.570.746	23,5	27,3	50,9	798.808
Maranhão	249.632	17,4	8,7	26,1	65.242
Mato Grosso	903.358	4,6	15,2	19,8	178.722
Pará	1.247.690	32,3	22,7	55,0	686.384
Rondônia	237.576	21,6	21,0	42,7	101.345
Roraima	224.299	11,9	46,3	58,2	130.588
Tocantins	277.621	12,3	9,2	21,4	59.533
Total	5.006.317	22,2	21,7	43,9	2.197.485

^a Áreas oficiais dos Estados, conforme site do IBGE, em julho de 2010. Para o Maranhão, somente a área inserida na Amazônia Legal.

^b Descontando as sobreposições entre unidades e as áreas marítimas das UCs.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvir a Senadora...

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... Vanessa Grazziotin, vamos passar a palavra ao próximo para uma comunicação inadiável, Senador Pedro Simon.

Porém antes, pela ordem, V. Ex^a, Senadora.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu requeiro, nos termos regimentais, que seja inserido, nos *Anais do Senado Federal*, o editorial da *Folha de S.Paulo*, do dia 27 de abril de 2014, intitulado “Atrito Elétrico”.

O referido editorial vem, mais uma vez, tratar da questão das renúncias dos três dos cinco conselheiros da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, assunto do pronunciamento que fiz no plenário do Senado Federal, no último dia 24.

A questão é extremamente grave, como demonstra o editorial do jornal *Folha de S.Paulo* e não pode nem deve cair no esquecimento da população, muito menos dos membros deste Parlamento.

Muito em breve, como aqui bem colocou o Senador Aloysio Nunes, os brasileiros estarão sentindo as consequências das intervenções do Governo no setor elétrico com o aumento da taxa de energia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Atrito Elétrico”, editorial da *Folha de S.Paulo* do dia 27 de abril de 2014.

Atrito elétrico

Não poderia haver demonstração mais eloquente do incômodo com o intervencionismo excessivo do governo que a renúncia simultânea de três dos cinco conselheiros da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que se seguiu à aprovação pela entidade da tomada de um empréstimo de R\$ 11,2 bilhões.

O objetivo é cobrir o rombo financeiro nas distribuidoras de energia e evitar aumentos súbitos nas tarifas neste ano — leia-se, antes das eleições. O financiamento será pago a partir do ano que vem por meio de um encargo específico na conta de luz. A última parcela será liquidada em 2017. Dezenas de bancos participarão, incluindo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com R\$ 2,5 bilhões cada um.

A CCEE, entidade privada sem fins lucrativos, sempre atuou na prestação de um serviço ao setor elétrico: registro e liquidação de contratos de compra e venda de energia entre empresas geradoras e distribuidoras. Encontra-se, agora, na desconfortável posição de mera executora da vontade do governo federal, portanto longe da sua função original.

A estruturação financeira, em si, buscou reduzir o risco para os bancos e para os associados da

CCEE, que são as empresas do setor. Neverá uma conta separada para o depósito dos valores coletados dos consumidores, que não transitarão pelas contas da entidade.

Além disso, a resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) explicitou que os associados não terão responsabilidade subsidiária. Ou seja, não responderão no caso de eventual inadimplência no empréstimo. Não deixa de ser desconfortável para os responsáveis legais da CCEE, porém, colocar sua assinatura na contratação de uma montanha de dívida.

Os ex-conselheiros, todos representantes do setor privado, deixaram clara a queixa por não terem sido consultados nem informados das decisões. A renúncia coletiva tem forte impacto político, ainda que não resulte em efeito prático para a continuidade da operação.

Para dissimular a verdade desagradável — o custo estimado de quase R\$ 30 bilhões apenas neste ano com os desequilíbrios no setor elétrico —, o governo opta por malabarismos regulatórios. O empréstimo é mais um deles.

A conta econômica chegará em breve, é certo. Outro grande prejuízo, mais sutil, porém não menos importante, está à vista: a erosão das instituições, ora submetidas a desígnios partidários e eleitorais.

...tss, já preso e
O PT, embora
sindo como a
Petrobras e ap
da aprovação
faixas de rend
tenta jogar a ci
te que não acei
Não tem ma
na gestão e é u
mia: crescimen

RIO DE JANEIRO
mais rígidas da
ma estabelece q
frágio iminent
mandante é o úl
vio. Tivemos, re
cos que desment

Em 2012, um d
Cruzeiros bateu n
dou em águas it
passageiros e trip
dante tomou o pri
nível, foi o primei
firme. Está preso e
vegação cancelad
navio da Chongha
fragou e seu com
foi o primeiro a se

Deixando os n
oceanos, estou aco
se do nosso gover
do água, um pouc
o petróleo de Pasa
houve mortos, mas
milhões de dólares
leiros. Alguns tripul
do acusados pelo no

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, será atendida, na forma regimental.

Com a palavra, então, o eminente Senador Pedro Simon.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de encaminhar a V. Ex^a, porque me chegou às mãos só agora, uma tabela que mostra, percentualmente, a parte do Território ocupada por áreas de preservação ambiental e terras indígenas demarcadas em cada Estado do nosso País. O Estado do Amazonas, por exemplo, tem um percentual de quase 60%; Amapá, 70%; Acre, 50%.

Então, eu quero passar à Mesa essa tabela, para que a inclua no meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento, Senadora Vanessa.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, antes de subir à tribuna, me informei junto à Mesa se já tinha havido a comunicação da liminar concedida pela ilustre Ministra com relação à CPI da Petrobras. Ainda não chegou. A Mesa se reuniu hoje pela manhã, e não houve nenhuma decisão que abordasse essa questão.

Com toda a sinceridade, eu creio que era justo de se imaginar isso, porque a gente esperava que a decisão tomada pela ilustre Relatora na quinta-feira chegassem a esta Casa ainda na semana passada. Indo a pé, se levam três minutos até o Supremo. Com os modernos meios de comunicação...

A matéria é importante e está gerando um amplo debate, uma grande discussão.

É impressionante que, desde que a oposição entrou com o primeiro requerimento pedindo uma CPI, até agora os fatos se multiplicaram. As questões estão aparecendo a cada momento e a cada hora, inclusive agora com outra operação da Polícia Federal, envolvendo, talvez, a criação de outra comissão parlamentar de inquérito.

Eu faço um apelo aqui – não sei se ao Presidente ou à direção geral, a quem for, do Supremo Tribunal –, que envie agora ou o mais breve possível essa comunicação à nossa Casa.

A informação que eu tenho é que, depois das decisões tomadas nesta Casa, tanto pela oposição quanto pelo Governo, o Líder do PT, a ilustre Senadora do Paraná – até pouco Chefe da Casa Civil –, o Líder do PMDB nesta Casa, todos foram unânimes, no sentido de que a afirmativa que existia de que o Presidente do Senado entraria com um recurso dessa decisão era completamente inoportuno, inclusive, deixaria a Casa muito mal e daria um sentimento perante a opinião pública de que a Casa estaria boicotando a criação da Comissão.

Por isso, hoje, terça-feira, amanhã, quarta-feira, uma semana da decisão, espero, faço um apelo à direção da Casa e à direção do Supremo, que o Supremo tenha a rapidez necessária a uma matéria desta importância para enviar à Casa a decisão que tomou, e que esta Casa tenha a preocupação necessária de verificar, buscar junto ao Supremo os esclarecimentos necessários para esta matéria.

Eu imaginava, na quinta-feira, quando a decisão foi tomada e quando vim a esta tribuna, que o assunto era tão palpável, tão importante, tão significativo, que, ainda que o Presidente da Casa não estivesse aqui, estivesse na Itália, o seu Vice-Presidente no exercício poderia já decidir, dar o andamento. Nem na quinta, nem hoje, na terça-feira.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que a Casa, o Senado tome as devidas providências e faça chegar ao Supremo Tribunal Federal a expectativa de que estamos todos aguardando a remessa da decisão tomada pela ilustre Relatora. E também chamo o Supremo, Sr. Presidente, e peço a anexação aos *Anais* da Casa da declaração lúcida e profunda do Sr. Ministro Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal, sobre as inoportunas declarações do ex-Presidente Lula com relação ao Supremo Tribunal. Não foi feliz o Presidente, lá, em Portugal, numa rede de comunicação externa, ao se referir como se referiu à decisão do Supremo. Dizer que a decisão do Supremo foi uma decisão 80% política e 20% jurídica foi uma agressão ao Supremo, foi algo da maior gravidade. Não vou ler, mas peço que transcrevam nos *Anais* da Casa. O Presidente foi de uma lucidez e S. Ex^a, o Presidente do Supremo, que alguns acham que às vezes é exagerado nos seus adjetivos, foi preciso. Não tem uma palavra fora do lugar; fez o que devia fazer.

Não foi feliz o Presidente da República usando uma empresa estrangeira de televisão, em um país estrangeiro, fazer as referências que fez com relação à Justiça no nosso Brasil. Acho que está certo o Presidente Barbosa. Acho que o Presidente Lula não estava nos seus melhores dias. Eu até entendo porque S. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... teve um problema e teve que ir ao hospital Sírio-Libanês fazer um tratamento e, graças a Deus, nada de mais grave. Mas pelo nome dado ao que ele fez no seu tratamento, parece, realmente, que ele estava em algo parecido com estafa.

Acho, Sr. Presidente, que o caso mensalão já pertence à História. O ex-Presidente da República, hoje, nosso colega aqui no Senado, absolvido por decurso de prazo, depois de vinte e tantos anos – como disse o Presidente do Supremo Tribunal, no seu voto, só isso, vinte e tantos anos para julgar, que não tinham buscado a prova como devia ser feita –, disse que o Supremo reescreveu a História.

Eu não sei, mas tenho a convicção de que a história daquela CPI e daquela decisão do Supremo sobre o *impeachment* vai ficar na História. Realmente, será realizada, debatida, discutida como um dos momentos mais importantes na história deste Congresso.

Quando estamos aqui não conseguimos o entendimento para fazer sair uma CPI sobre a Petrobras, que interessa a toda a Nação, buscar a verdade, olhar para frente, tirar os entraves que estão prejudicando tanto a nossa Petrobras, não conseguimos esse entendimento. Lá se conseguiu, com seriedade e independência, a verdade, que trouxe um bem muito grande a este País.

Meus cumprimentos ao Presidente do Supremo, a ele e aos outros ilustres Ministros do Supremo, que também se manifestaram sobre essa matéria, e a minha solidariedade, foi um momento dos mais importantes da vida do Supremo Tribunal Federal. Não me lembro, lendo e estudando a vida do Supremo Tribunal, de uma outra ocasião em que ele esteve tão firme, tão digno, tão correto, tão decente, como no julgamento do mensalão.

Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a, que compõe a Mesa, que leve a seus colegas e de modo especial ao Presidente Renan, para que ele busque imediatamente essa solução e peça aos Líderes – e está ali o Líder do PSDB. Eu pedi a S. Ex^a na quinta-feira da semana passada e peço hoje de novo. Afinal, os Líderes da oposição têm que fazer a sua parte, têm que cobrar, porque isso de chegar 10 minutos antes de eu subir à tribuna... Fui à Mesa e: “Não, aqui não chegou nada do Supremo.” A decisão do Supremo é feita na mesma hora, é feita por telex. Tomada a decisão, a obrigação é enviar para cá.

O Supremo tem que enviar, já devia ter enviado. E o Senado tem que ver, já devia ter visto.

Não acredito. Amanhã é o último dia, quinta-feira é feriado, sexta-feira vão fechar para revisão da Casa. Vamos esperar até o meio de maio para instalar a comissão...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só um minutinho, Sr. Presidente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas uma informação ao meu querido colega Pedro Simon. Já indiquei os dois membros que cabe ao PSDB indicar. Já comuniquei isso ao Presidente Renan e espero que, como bem disse V. Ex^a, seja instalada essa comissão o mais rapidamente possível. No que me diz respeito, as indicações já estão feitas: o Senador Alvaro Dias e Senador Mário Couto. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me uma brevíssima informação. Queria dizer que há pouco, na hora do almoço, realizamos a reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores e foi acordado que deveremos sim indicar, e o Líder indicará, acredito, o mais breve possível, os nomes da Bancada do PT que irão participar.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Houve o critério para aqueles que são candidatos este ano, como é o meu caso, não iremos participar, mas o Líder já tem toda a possibilidade de indicar os nomes. Acho que já conversou com cada um dos que serão indicados. E, também, pelo Bloco, porque o Líder do Bloco, acredito, também procederá da mesma maneira, atendendo muitas das proposições de V. Ex^a nesse pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, então, repare, o Líder do maior Partido da oposição, o PSDB, já indicou. O companheiro Suplicy, membro do PT, informa que, na reunião de hoje, o PT já tomou todas as providências. A Liderança já ouviu, orientou...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... e, a rigor, já tem os nomes. A palavra e a decisão estão com o Senador Renan. E nós esperamos a resposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Barbosa repudia declarações de Lula.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

CORREIO DO Povo

Política

politica@correiodocovo.com.br
Editor: Luiz Augusto Neto
Editora assistente: Cátia Sampaio

Laudo: saúde de Geno

■ Médicos da Universidade de Brasília tem ao Supremo que o estado de saúde de José Genoino (PT-SP) é estável, "não, o presidente do Supremo, ministro sa, decidirá se mantém Genoino em prisão ou se o envia à penitenciária da Papuá onde outros mensaleiros cumprem pena"

Barbosa repudia declarações de Lula

Presidente do STF classifica de 'caso grave' críticas à atuação do tribunal

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, divulgou ontem nota para dizer que a "desqualificação" do tribunal é um "fato grave que merece o mais veemente repúdio". A afirmação se refere à entrevista concedida pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a uma emissora de televisão portuguesa na qual afirmou que o julgamento do mensalão teve "80% de decisão política e 20% de decisão jurídica". Lula disse ainda que não houve mensalão e que a história do processo no STF "vai ser recontada".

"Lamento profundamente que um ex-presidente da República tenha escolhido um órgão da imprensa estrangeira para questionar a lisura do trabalho realizado pelos membros da mais alta Corte de Justiça do país. A desqualificação do Supremo Tribunal Federal, pilar essencial da democracia brasileira, é um fato grave que merece o mais veemente repúdio. Essa iniciativa emite um sinal de desesperança para o

cidadão comum, já indignado com a corrupção e a impunidade, e acuado pela violência. Os cidadãos brasileiros clamam por justiça", afirma o texto. "Pela primeira vez na história do tribunal, todas as partes de um processo criminal puderam ter acesso simultaneamente aos autos, a partir de qualquer ponto do território nacional, uma vez que toda

a documentação fora digitalizada e estava disponível na rede. (...) O juízo de valor emitido pelo ex-chefe de Estado não encontra qualquer respaldo na realidade e revela pura e simplesmente sua dificuldade de compreender o extraordinário papel reservado a um Judiciário independente em uma democracia verdadeiramente digna desse nome."

Mais cedo, os ministros Marco Aurélio Mello e Gilmar Mendes, do STF, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, haviam rebatido as críticas de Lula. Marco Aurélio considerou a análise do ex-presidente sobre o julgamento do mensalão "uma visão leiga partidária". "Agora, nós temos esta conta, que também é muito singular. Julgamento político em 80%, 20% jurídico. Como ele não é da área jurídica, talvez esteja adotando outro critério", disse Mendes. Para Janot, Lula "tem todo direito de se manifestar. Ele é um cidadão com direito ao uso da palavra. No meu entendimento foi um processo jurídico, com julgamento jurídico".

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner, Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Pedro Simon, acaba de chegar a notícia de que a reunião da Mesa foi transferida para amanhã de manhã, às 10h. Não foi hoje, será amanhã, às 10h.

O pedido de V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, a transcrição.

Após ouvirmos o Senador Pedro Simon, na ordem de inscrição, temos o Senador Fernando Collor.

Na sequência, não estando ele presente, o eminente Senador Aníbal Diniz.

V. Ex^a tem a palavra, de acordo com a forma regimental.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna, inicialmente, para informar que estive...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Anibal Diniz, apenas um registro, com a permissão de V. Ex^a. Estão participando do Programa Escola na Câmara dos Deputados alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 2, do Riacho Fundo, Distrito Federal.

A Mesa saúda todos os alunos e professores que se encontram aqui nas galerias do Senado Federal. Obrigado, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Casildo.

Sejam todos muito bem-vindos às galerias do Senado Federal.

Sr. Presidente, informo, inicialmente, que, no último final de semana, tive a honra de participar de uma agenda ao lado do Senador Jorge Viana. Estivemos nos Municípios de Sena Madureira, onde concedemos entrevista à rádio local, depois fomos a Feijó, Tarauacá, Rodrigues Alves e, por último, Cruzeiro do Sul. Esses eventos dos quais participamos foram bem interessantes: conversamos com a comunidade, dialogamos sobre as condições e possibilidades futuras da população e, principalmente, acompanhamos de perto a realidade vivida pela população.

Particularmente, um assunto chamou a atenção, em especial no Município de Cruzeiro do Sul, que é a situação do preço da gasolina. Inicialmente, a Petrobras Distribuidora justificava a diferença de preço do litro praticado em Rio Branco e Cruzeiro do Sul pela distância e pelo custo a mais do transporte desse produto até Cruzeiro do Sul.

Ocorre que tivemos a BR-364 interditada por conta da enchente do Rio Madeira, e o transporte de combustível para abastecer o Acre tem se dado, basicamente, nos últimos 60 dias, através de Cruzeiro do Sul, porque há um porto no Rio Juruá, que permite a chegada de grandes embarcações. E, para nossa surpresa, mesmo o combustível sendo levado inicialmente para Cruzeiro do Sul e depois distribuído para Rio Branco, o preço do litro continua pelo menos 20% mais caro em Cruzeiro do Sul do que em Rio Branco.

Então, uma situação completamente anômala, que levou a uma audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, convocada pelo Vereador Valdemir Neto, a qual contou com a participação de vereadores de todas as bancadas, de todos os partidos. E pudemos fazer um debate interessante com a comunidade presente, com os representantes dos consumidores presentes, pedindo e exigindo uma explicação e uma tomada de posição da Petrobras.

Esse assunto deveremos encaminhar, aqui, para as autoridades competentes, porque não se justifica Cruzeiro do Sul ser o porto de recepção do combustível que abastece o Acre e ter um preço para o litro do combustível acima do que é praticado em Rio Branco – esse e outros assuntos.

Outro aspecto importante é que fizemos a viagem toda pela BR-364, de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, que é exatamente o trajeto feito pelo combustível que chega a Cruzeiro do Sul e que depois é transportado em carretas até Rio Branco.

E, hoje, pela manhã, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu participei de uma importante audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para debater a alocação da banda de frequência em 700MHz, atualmente ocupada pela TV aberta.

Nessa audiência estava presente, também, o Senador Walter Pinheiro, que é o nosso maior conhecedor de tudo que diz respeito às telecomunicações, sob a Presidência do Senador Zeze Perrella.

O Governo pretende usar essa frequência para ampliar a oferta de sinal de celular na tecnologia conhecida como 4G, e também para essa frequência de 700MHz está prevista a acomodação de toda a estrutura de estratégia de defesa, principalmente das ações que são críticas de segurança, feitas pelo Exército, pelas Forças Armadas todas, que também vão estar acopladas nessa frequência de 700MHz.

Atualmente, a TV aberta, como é chamada popularmente, é transmitida por meio de modulação com tecnologia analógica. Com a migração de todo o sistema televisivo para a modulação com tecnologia digital, haverá maior compressão do sinal, liberando grandes faixas de frequência do espectro. É o chamado dividendo digital.

Com a digitalização, a faixa de 700MHz, frequência que vai de 698MHz até 802MHz, totalizando uma banda de 104MHz, hoje ocupada por canais de televisão analógica, será liberada até 2016, caso se cumpra o cronograma do Ministério das Comunicações, que já alterou parte dessa meta para 2018.

Por orientação do Ministério das Comunicações, a Anatel deverá licitar essa banda de frequência para as operadoras do serviço móvel, visando à implantação do sistema tecnológico de quarta geração, 4G.

O uso da faixa da faixa de 700MHz para o 4G já acontece em outros países, entre eles os Estados Unidos e o Japão.

Segundo a Anatel, essa faixa permite que o sinal do serviço tenha alcance maior e propagação melhor do que a faixa de 2,5GHz, primeira a ser leiloada para a prestação do 4G no Brasil, em junho de 2012. Outra vantagem apontada é a menor necessidade de antenas para a propagação do sinal.

No entanto, esse processo está cercado de dúvidas. A principal preocupação de empresas de radiodifusão é com a possibilidade de interferência do 4G sobre a transmissão da TV digital e que as medidas previstas pela Anatel possam não ser suficientes para impedir a interferência do sinal do LTE, *Long Term Evolution*, que, no Brasil, é chamado de 4G.

Por isso, consideramos que foi importante a nossa audiência pública realizada hoje e foi muito importante porque nós pudemos, através dela, ouvir diretamente dos representantes do Ministério das Comunicações que todas as providências estão sendo tomadas, essas precauções necessárias para garantir a convivência entre o sinal da TV digital e a internet móvel de quarta geração.

Entre os instrumentos para reduzir essa interferência há a previsão de distância mínima entre as antenas transmissoras e os aparelhos receptores, alterações em antenas, mudança de potência dos sinais emitidos e a instalação de filtros nos aparelhos. Além disso, a expectativa é a própria limpeza da faixa de 700MHz. Com a distribuição de canais de TV, diminuirão os casos de interferências com o sinal de 4G.

Para licitar a faixa, os canais de 2 a 13 e de 52 a 69 serão realocados entre os números 14 e 51. Temos convicção de que o Ministério das Comunicações fará a licitação apenas depois de concluído o replanejamento dos canais e identificadas e definidas as ações para os problemas de interferência.

Os testes já realizados pela Anatel irão revelar um cenário mais claro sobre os casos em que ocorrem interferências do sinal de 4G na TV digital e no sentido inverso.

Estamos diante de um novo patamar de desenvolvimento tecnológico no Brasil, no qual o objetivo...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... é ampliar e difundir a rede de informações. Para isso mesmo, nós consideramos que o uso da faixa para o 4G é um dos caminhos para permitir a universalização da internet e, para atingir esse objetivo, concordamos com o Senador Walter Pinheiro, é fundamental a participação do Senado na decisão do leilão da faixa de transmissão para a internet 4G.

O uso da faixa de 700MHz para o 4G deve ser tratado como o que realmente é: uma política de Estado, capaz de influenciar e alterar a vida de milhões de brasileiros.

No próximo dia 15, a Comissão de Ciência e Tecnologia voltará a debater o tema com representantes da Associação Brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... de Emissoras...

Dois minutos para concluir, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

No próximo dia 15, a Comissão de Ciência e Tecnologia voltará a debater o tema com representantes da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), também do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal e do Conselho de Comunicação Social do Congresso. É um assunto que merece a atenção de todos, e temos que dedicar um tempo especial a esse assunto.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a informação aqui para os colegas Senadores de que já estamos em pleno debate, fazendo a mobilização das organizações da sociedade civil voltadas para o direito das mulheres. Já estivemos conversando com a Ministra responsável pela promoção de Políticas para as Mulheres, no que diz respeito ao projeto que apresentamos.

É um projeto muito simples...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... e que tem tudo para termos a sua aprovação aqui no Senado.

Na eleição para o Senado Federal, o mandato eletivo de Senador é o único mandato majoritário que, a cada 8 anos, permite uma exceção: ele permite, a cada 8 anos, uma disputa com duas vagas. Os demais cargos majoritários só têm uma vaga. Então, nesse caso, exatamente por essa exceção que o Senado apresenta – a cada 8 anos, uma disputa com duas vagas –, apresentei um projeto, Senador Wellington Dias, que certamente vai contar com o seu apoio, no sentido de que, nessas condições, quando houver duas vagas na disputa ao Senado, possamos destinar uma vaga para as mulheres e outra vaga para os homens.

E o que estamos fazendo com isso?

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Dessa maneira, estamos permitindo, efetivamente, uma maior participação da mulher aqui presente com mandato no Senado Federal.

Isso é muito importante, Senador Wellington Dias, porque a lei hoje determina, no mínimo, 30% de candidaturas proporcionais de cada gênero. No entanto, os partidos fazem disso letra fria. As candidaturas não são priorizadas e, exatamente por isso, temos hoje algo como 13% aqui no Senado e menos de 10% na Câmara. Com esse projeto que estamos apresentando, se tivermos a coragem de apresentá-lo – e tenho certeza de que os homens da Casa vão dar essa contribuição para fortalecer a participação feminina no Senado –, vamos, a partir de 2018, ter uma participação de mulheres, aqui no Senado, no mínimo, de 33%.

Então, acho que é uma grande contribuição para elevar a participação da mulher na política esse nosso projeto. E espero poder contar com a ajuda de todos os colegas Senadores.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E tenho certeza de que o tema, dada a relevância e dada a situação que o Brasil representa no plano internacional, sendo o Brasil uma grande potência, e no que diz respeito à participação feminina no Parlamento ser, digamos assim, um País ainda muito tímido, tenho certeza de que podemos mudar esse quadro a partir desse nosso projeto, e projeto de igual teor iremos também apresentar para a Câmara, prevendo que 30%, não das vagas de candidatos mas das cadeiras do Parlamento, sejam destinadas às mulheres para que tenhamos maior participação da mulher no Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quero parabenizar o Senador Anibal pela apresentação do projeto, uma temática importante que fortalece realmente a presença das mulheres. Aliás, participei no meu Estado, nessa última segunda-feira, de um evento importantíssimo do Partido Trabalhista Brasileiro, voltado para as mulheres, com palestras relevantes, diversos partidos presentes, comandado pelo nosso companheiro de bancada, Senador João Vicente; e quero aqui dizer que assino com V. Ex^a, com muito orgulho, esse projeto que fortalece a presença da participação das mulheres na política.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, ilustre representante da nossa querida Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente que preside neste momento, Senador Wellington Dias; caras Senadoras e caros Senadores.

Neste momento, em Chapecó, cidade que é designada como a capital do oeste catarinense, na Câmara de Vereadores, Sr. Presidente, logo mais, às 16 horas, ocorrerá um fato importante: a Câmara reúne-se para reestabelecer, simbolicamente, o mandato do nosso Prefeito cassado em 1969, Dr. Sadi José de Marco.

Reveste-se da maior importância esse ato, eis que, em 1962, foi eleito vereador de Chapecó, muito jovem. Coincidemente, na mesma época, eu, com 20 anos, fui eleito na minha cidade, quando se emancipou o Município de Modelo, como vereador, e Sadi José de Marco, na cidade de Chapecó.

Logo mais, em 1965, ele, com 27 anos, foi eleito prefeito da cidade de Chapecó, depois de ter sido vereador. Dali a um tempo, em 1969, foi ceifado da vida pública, sem processo, sem julgamento, e a Câmara de Vereadores, através do Presidente Ilde Adão Antonini, por sugestão do Vereador Paulinho da Silva, está convocando para esse reconhecimento simbólico da restituição do mandato do ex-Prefeito Sadi José de Marco, que vai ocorrer agora, às 16h30, no plenário da Casa Legislativa Chapecoense.

Sadi José de Marco tem sido incansável como prefeito da cidade de Chapecó, e, ao longo da sua administração, realizou reformas urbanas, construção de escolas, pavimentação, assim como a criação da Sociedade Amigos de Chapecó e da Efapi, estando à frente da organização da primeira edição da Feira, que é a Efapi, onde, por sinal, praticamente fui criado. Esse pedacinho de chão era do papai, da nossa família. Mais tarde, nos deslocamos para o jovem Município de Modelo, mas é nesse local que a Efapi foi inaugurada à época pelo jovem Prefeito Sadi José de Marco, em Chapecó.

Entre 1965 e 1969, foi também Presidente do PTB local, da Amosc (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina), se notabilizando cada vez mais numa referência política da região oeste catarinense.

Sadi José de Marco foi cassado pelo AI-5 em 29/4/1969. Portanto, hoje, é mais um aniversário do ceifamento que o levou para fora da vida pública.

Quando faço essa menção, o povo chapecoense, por meio da sua Câmara de Vereadores, nesta tarde, também celebra esse ato restituindo simbolicamente. É mesma coisa, mais ou menos, quando este Senado celebrou a restituição simbólica do mandato de Presidente de João Goulart. João Goulart já não se encontra mais em nosso meio, mas o Dr. Sadi de Marco estará presente em Chapecó, na tarde de hoje. Ele se mudou para a cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, onde advoga e leciona na universidade, dedica-se àquela comunidade do sudoeste do Paraná. Chapecó e o Oeste sentiram muito.

Lembro-me muito bem das nossas disputas eleitorais, ceifando da vida pública um jovem lutador. Depois o pai dele, Ernesto José de Marco, veio no rastro e se lança candidato a Deputado Federal – aliás, um chamaamento do povo oestino. O pai dele, por dois mandatos, nas épocas duras, foi Deputado Federal.

Eis que também da cidade de Chapecó, outro líder grande nosso, Dr. Genir José Destri, cujo pai foi prefeito. Genir Destri tem sido nosso líder, nosso Presidente do MDB catarinense, também ceifado da vida pública.

Não posso deixar de citar também o Dr. Paulo Macarini, da nossa terra.

E aqui cito brevemente os cassados na época do meu Estado – e olha que no Brasil foram inúmeros: Addo Vânio Aquino Faraco; Doutel de Andrade, que é muito conhecido nacionalmente; Eugenio Doin Vieira, pai do nosso ex-governador Paulo Afonso; Evílasio Neri Caon, um grande Deputado Estadual, que foi ceifado da vida pública; Fernando Brüggemann Viegas de Amorim; Francisco Dall'Igna, eleito vice-governador na época de Celso Ramos; Dr. Genir Destri, de que falei, que é de Chapecó do Oeste; Ligia Doutel de Andrade, essa grande mulher guerreira, catarinense, que foi ceifada também; Manoel Dias, um grande Deputado Estadual nosso, hoje, por sinal, é Ministro do Trabalho, catarinense também; Osmar Cunha, que foi prefeito de Florianópolis; Osmar Dutra, que foi Deputado Federal; Paulo Macarini, como citei, inclusive, quando Governador, foi meu secretário do planejamento, um grande líder constitucionalista, também ceifado da vida pública; Paulo Stuart Wright, de que ainda estão à procura, também catarinense, desaparecido e ceifado da vida pública; Waldemar Sales, dentre outros. Esses são os catarinenses ceifados da vida pública, de seus mandatos como prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, homens e mulheres.

Hoje, nesta data em que foi ceifado da vida pública o nosso jovem Prefeito, na época eleito com 27 anos, Dr. Sadi José de Marco, a Câmara Municipal de Chapecó restitui, simbolicamente, o seu mandato, retirado sem julgamento, sem processo, sem relatório, ao bel-prazer das Forças Armadas da época, Senador Capiberibe. Ex^a passou por essas lutas também.

O Poder Legislativo de Chapecó, no Oeste Catarinense, restabelece hoje, simbolicamente, o mandato. Mesmo com a presença deles na Câmara, o povo de Chapecó acompanhando, o Oeste Catarinense, os catarinenses, nós, que somos nascidos em Carazinho, mas criados em Chapecó, nascidos e criados no oeste catarinense, não poderíamos deixar de fazer este registro aqui, no Senado da República. E no mesmo instante, praticamente, para que o Brasil também tome conhecimento de um fato importante que ocorreu no cenário catarinense nessa época, naqueles momentos mais duros da vida brasileira, que tínhamos que enfrentar. Não era fácil fazer campanha, fazer política. Os Municípios da fronteira, os prefeitos nomeados de estâncias hidro-minerais, das capitais, os governadores, mais tarde, não satisfeitos, romperam, indicando também um terço dos Senadores, para sempre ficar com as maiorias. Mas esse é um fato que, aos poucos vem sendo restabelecido na vida pública.

O mandato do Dr. Sadi José de Marco é restabelecido, simbolicamente, na data de hoje, pelo povo chapecoense, através da sua Câmara de Vereadores, que, sempre tenho dito, são os verdadeiros representantes da comunidade chapecoense e – por que não dizer? – do oeste do nosso Estado e dos catarinenses.

Muito obrigado pelas ponderações. Eu não poderia deixar de fazer essa comunicação na tarde de hoje, Sr. Presidente Wellington Dias, a V. Ex^a, à Casa, aos colegas e ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Saudando o Senador Casildo, convidado para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador João Capiberibe.

Eu queria registrar a presença, aqui, da liderança dos técnicos agropecuários, que nos honra pelo Piauí, o meu querido Paulo Afonso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, na sexta-feira passada, fomos surpreendidos com a notícia do assassinato do Coronel Paulo Malhães, acontecido em seu sítio, no Rio de Janeiro, em circunstâncias ainda pouco esclarecidas.

Paulo Malhães é um notório torturador e o único depoente na Comissão da Verdade, até agora, Sr. Presidente, que decidiu falar do que havia feito naquele período. As revelações do Coronel Paulo Malhães são de grande importância para o resgate histórico, para a revelação da verdade dos anos da ditadura civil-militar.

O Coronel Malhães compareceu à Comissão da Verdade e fez revelações importantes. Entre outras, deu detalhes das torturas a que submetia os presos políticos em suas mãos e também revelou que havia participado da ocultação do cadáver do Deputado Rubens Paiva, desaparecido até os dias de hoje.

Também fez outra revelação da maior importância: que era do conhecimento da cadeia de comando de então o que acontecia nos porões da ditadura. Havia uma comunicação do Planalto até os locais onde se torturavam presos políticos.

Todas essas revelações foram de grande importância para a Comissão da Verdade, que, certamente, vai refletir no seu relatório final. E é exatamente esse cidadão o primeiro, porque a prática, antes dele, era de que todos os convidados para prestar depoimentos – os convidados entre aqueles identificados como agentes da ditadura, como torturadores, como assassinos conhecidos – se limitavam a dizer que nada tinham a declarar.

E o Coronel Malhães foi claro e transparente nas suas declarações, nas suas afirmações. Falou detalhes de como desapareciam com vestígios que pudesse identificar as pessoas assassinadas. Enfim, deu uma grande contribuição para a recuperação da verdade histórica. E é exatamente este cidadão, um mês depois que presta esse depoimento, assassinado.

A Polícia fala em latrocínio. De fato há um cadáver e há objetos roubados. Só que o Coronel Paulo Malhães não é um qualquer. Ele foi um homem importante, teve participação nas mais diversas ações criminosas da ditadura militar e foi o primeiro a se abrir na Comissão da Verdade e a relatar fatos para elucidar questões fechadas desde então. O Coronel Malhães, como nos informou o Presidente da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, Wadih Damous, já estava intimado a comparecer ao Ministério Pùblico Federal para prestar depoimentos.

Vejam, há fortes suspeitas que levam a imaginar uma ação de queima de arquivo para calar definitivamente o Coronel Malhães. Mas eu também levanto outra possibilidade, além da queima de arquivo. Já que foi ele quem deu início a esse processo, foi o único a informar, com detalhe e precisão, sobre os crimes da ditadura, acho que esse crime também tem como objetivo intimidar novos depoentes, impedir que outras pessoas envolvidas com os crimes da ditadura possam vir a declarar diante das comissões da verdade.

Tramita nesta Casa, por iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, um projeto de lei que tem como objetivo adequar a Lei da Anistia, de agosto de 1979, à Constituição Federal, que prevê que não há graça nem perdão para crimes de tortura, para crimes contra os direitos humanos. Então nós precisamos ajustar a Lei da Anistia à Constituição Federal de 1988, além do que o Brasil é signatário das Convenções da OEA e da ONU.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos declarou a Lei da Anistia do Brasil uma lei que não se aplica, porque ela prevê exatamente o perdão para crimes de lesa-humanidade, para crimes de tortura. Portanto, é a estes dois aspectos que precisamos nos atter: Constituição Federal e Comissão Interamericana de Direitos Humanos. É isso que propõe o Senador Randolfe Rodrigues, e eu espero que esta Casa dê uma resposta.

O Brasil continua convivendo com violações diárias de direitos humanos, com abusos cometidos pelas forças de segurança: tortura, desaparecimento de cadáver... Nós temos casos emblemáticos, como é o do auxiliar de pedreiro Amarildo, desaparecido até hoje.

Essa prática de tortura e de desaparecimento de corpo atravessou o tempo e chegou aos nossos dias por uma razão: pela impunidade, Sr. Presidente. A impunidade leva à repetição dos crimes. É importante que esta Casa dê um basta à impunidade e que o projeto tramite com urgência, com a velocidade que a sociedade exige, porque só agora a sociedade brasileira está entendendo a tragédia que foi a ditadura civil militar, a crueldade praticada contra brasileiros e brasileiras e a desumanidade de não permitir que as famílias tenham acesso aos restos mortais de seus entes queridos, para poder se conformar com suas mortes.

Portanto, Sr. Presidente, solicito a esta Casa que dê prioridade à tramitação do projeto que busca readequar – não é uma revisão da Lei de Anistia, apenas colocar a Lei de Anistia nos dia de hoje, readequando-a à Constituição Federal e também à Declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Nós queremos também nos somar a V. Ex^a, a essa preocupação que, com certeza, faz uma grande diferença. Nós tínhamos uma posição corajosa, que permitia esclarecer, como ainda não tínhamos encontrado a verdade sobre essa fase que viveu o Brasil.

Aqui, pela Liderança, estando ausente o Senador Inácio Arruda, Senador Acir Gurgacz, Senador Eduardo Amorim e Senador Rodrigo Rollemberg, passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Senador Randolfe, por um segundo, chegou o Senador Rodrigo Rollemberg. Pela ordem, V. Ex^a. Mas os últimos serão os primeiros. (Risos.)

Passo a palavra ao Senador, pelo Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Nesta tarde, Sr. Presidente, deverá ser votado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal o Projeto de Emenda da Lei Orgânica do Distrito Federal, que, se aprovado, representará um grande retrocesso à cultura do Distrito Federal.

A pretexto de se adaptar à Constituição da República Federativa do Brasil, a proposta feita pelo Governo do Distrito Federal abre a possibilidade de se anular os efeitos da criação do Fundo de Apoio à Cultura, único mecanismo específico para o fomento cultural no Distrito Federal.

A proposta, Sr. Presidente, dá poderes ao Executivo para remanejar e utilizar recursos do Fundo de Apoio à Cultura em outras áreas do Governo – o que é um grave retrocesso. É o segundo golpe do Governo do Distrito Federal, desde o ano passado, contra o FAC, que é a conquista mais concreta dos artistas de Brasília.

No ano passado, ao apagar das luzes, o Governo conseguiu aprovar a Lei Complementar nº 872, de 2013, que tem o mesmo teor desta Proposta, mas diz respeito apenas aos recursos do ano passado. Agora, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do DF nº 57, querem ampliar esse direito de apropriação do FAC para qualquer ano, em qualquer período, ou seja, querem carimbar para sempre o direito de abocanhar o pouco que se tem para a cultura no Distrito Federal.

Para se ter ideia, somente com a Lei Complementar nº 872, foram retirados cerca de R\$9 milhões de recursos do FAC, que deveriam ser destinados a projetos no início de 2014, conforme noticiou a imprensa.

E qual é a prática do Governo do Distrito Federal? Cria enormes dificuldades na apresentação dos projetos, uma enorme burocracia, enormes entraves, dificultando a apresentação dos projetos, o que faz com que os recursos acabem sobrando e, ao final do ano, sejam remanejados para outras áreas.

No ano passado, por exemplo, tivemos o caso de uma peça de teatro que quase foi cancelada, porque, mesmo depois de ter sido aprovada, com a promessa de pagamento e a abertura da conta para receber os recursos, estreou sem ter recebido nenhum centavo dos recursos a que tinha direito. O Governo do Distrito Federal só liberou os recursos depois de o caso ter sido noticiado pela imprensa local.

Diversos artistas e produtores da cidade iniciaram uma ação popular a fim de restituir aos cofres do Fundo de Apoio à Cultura tudo o que dele foi retirado com base nessa lei inconstitucional.

Houve, até mesmo, manifestação do Ministério Público, que entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Complementar nº 872. Mesmo depois disso, o Governo decidiu bater na mesma tecla e apresentou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do DF nº 57.

Soube, há pouco, que os artistas da cidade estão trabalhando, neste momento, para que essa lei seja alterada na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Eles estão procurando o Governo do Distrito Federal, e o Deputado Cláudio Abrantes, Presidente da Frente Parlamentar da Cultura, comprometeu-se a apresentar uma emenda para garantir a excepcionalidade do FAC em relação aos demais fundos especiais do Distrito Federal, ou seja, estamos na esperança de que a Câmara Legislativa modifique essa intenção do Governo do Distrito Federal e preserve os recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Foi com muita dificuldade e muita mobilização que o movimento cultural de Brasília conseguiu aprovar, em 2008, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do DF, que vinculou 0,3% da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal para o FAC. Esperamos que o Governo honre com esse compromisso.

Quero aqui, Sr. Presidente, ler um manifesto de diversas entidades culturais da cidade mostrando preocupação com essa iniciativa do Governo do Distrito Federal e que enviaram um documento, uma carta, um manifesto à Frente Parlamentar da Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Passo a ler agora:

As instituições, entidades, grupos e agentes signatários deste documento, todos relacionados à produção cultural do DF, vêm solicitar aos parlamentares dessa Frente que estejam atentos à votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 57, de 2013, tendo em vista que ela abre a possibilidade de se anular os efeitos da criação do Fundo de Apoio à Cultura do DF, único mecanismo de amplo acesso dos artistas e produtores culturais do DF.

Na prática, a alteração que o governo propõe no § 14 do art. 150 da Lei Orgânica, possibilita que a Administração impeça a plena aplicação dos recursos financeiros do FAC, assegurados pelo § 5º do art. 246 da Lei Orgânica do DF. Nesse sentido, solicitamos que a Frente Parlamentar da Cultura mobilize os deputados para defender a cultura do DF, colocando o fomento à cultura nas exceções previstas no inciso I do § 14 do art. 150 da Lei Orgânica do DF.

Salientamos que o argumento que o governo utiliza na Proposta de Emenda à Lei Orgânica não se aplica ao Fundo de Apoio à Cultura.

(...)

Quero aqui registrar que esta carta está assinada pelo Fórum de Cultura do DF, pela Red Empreendimentos Culturais, pelo Conselho de Cultura, pela Companhia Daqui Teatro, uma associação de cultura de classe, Fórum de Teatro do DF e várias outras instituições.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para registrar, hoje, o Dia da Dança. Hoje, também há, neste momento, uma manifestação de todos os profissionais de dança do Distrito Federal, protestando contra a falta de política por parte do Governo do Distrito Federal.

Segundo os profissionais da dança, há descontinuidade das ações pela falta de apoio aos grupos; inexistem espaços públicos para a prática do ensino de dança, assim como oferta de espaços para exibição; a remuneração dos formadores é precária, dependendo de outras formas de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... não há bolsas para os alunos em formação; não há recursos para deslocamentos e trocas de experiência e aprendizagem em outros lugares; e o ensino e a prática de danças não estão em todas as cidades por falta de recursos para deslocamentos, equipamentos, manutenção dos alunos.

As reivindicações do segmento são: reformas do centro de dança com devolução do cargo de diretor indicado pela classe; criação do corpo de baile do Distrito Federal; políticas públicas para os grupos de dança; criação da escola oficial de dança do DF; estabelecimento de políticas públicas para a área; e desenvolvimento de programas que contemplam as atividades em todo o Distrito Federal.

Portanto, fica aqui a nossa manifestação em defesa do Fundo de Apoio à Cultura e de celebração pelo Dia da Dança, colocando as reivindicações da categoria para o Governo.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Ana Rita.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, a Sra Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Ana Rita.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg.

O próximo inscrito é o Senador Humberto Costa, que está cedendo a vaga, fazendo uma permuta com o Senador Wellington Dias. Mas estou vendo que há alguns Líderes inscritos. Pode ser?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Ele falou como Líder.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Então, em permuta com o Senador Humberto Costa, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra Presidente, eu quero saudar V. Ex^a na condução deste trabalho.

Com certeza, em se tratando de um governo do nosso Partido, trataremos com o nosso Governador Agnelo sobre os pontos aqui levantados pelo nosso querido Senador que me antecedeu.

Eu gostaria, hoje, de trazer aqui um ponto sobre uma situação que considero grave no Estado do Piauí e que nós temos acompanhado, já há alguns dias, em relação à área do setor de energia.

Tivemos no nosso Estado, desde o governo do Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma, importantes investimentos na área de energia elétrica.

Ali foram cerca de R\$4,5 bilhões em investimentos feitos na área de geração de energia, inclusive com a realização, ainda quando eu era Governador, de novos estudos; e, depois, houve a implantação de energia eólica, energia com biomassa, com a presença de bases de energia com combustível, o que permite a segurança nesse setor.

Destaco ainda a realização de estudos que resultaram em projetos, agora prontos para, mais uma vez, ir a leilão, de hidrelétricas na Bacia do Parnaíba – são cinco importantes hidrelétricas.

Um conjunto de investimentos, trazendo energia de vários pontos do País, tanto de Tucuruí como de Lajeado, no Tocantins; também através de Presidente Prudente, no Maranhão, ou de Paulo Afonso, integrando e garantindo carga elétrica na Região Sul. Destaco subestações que hoje armazenam uma quantidade grande de energia, aliás, energia que passa em grandes subestações na região de São João do Piauí e na região de Elesu Martins, e agora o novo linhão vindo de Colinas do Goiás em direção à cidade Gilbués, daí descendo para

Barreirinha, na Bahia, e novamente em direção a São João do Piauí e ao Estado do Ceará, ali, na região de Picos, mais a região de Uruçuí. Destaco ainda investimentos nesse setor em Teresina, na região de Campo Maior, de Piripiri e de Parnaíba. Agora há uma subestação que ficou pronta, falta ser energizada lá, na cidade de Barras. Isso para citar aqui alguns exemplos desses grandes investimentos.

Apesar desses grandes investimentos, nós tivemos uma situação particular: a empresa de energia elétrica, a Cepisa, era uma empresa que estava ali no governo do Presidente Fernando Henrique e foi colocada em leilão para privatização; e a situação da empresa era tão deplorável que não apareceu nenhuma empresa interessada.

No governo do Presidente Lula, no entendimento, essa empresa foi integrada, foi unificada, transformando-se no sistema de distribuição da Eletrobrás.

A Eletrobrás não tinha experiência na área de distribuição, e tínhamos alguns problemas em Goiás, em São Paulo e em algumas áreas, onde ali havia necessidade de a empresa federal brasileira responsável pela geração, que era o sistema Eletrobrás, ali passava a ter condição de também administrar distribuição. Foram os casos dos Estados do Piauí e de Santa Catarina, as duas experiências; aliás, de Alagoas, no Nordeste, e de mais alguns Estados da Região Norte, o Amazonas, o Acre e Rondônia – enfim, para citar aqui alguns que passaram a ter a gestão a partir da Eletrobrás.

Qual foi o problema? Assim como, no caso de uma privatização, a empresa teria que fazer investimentos – cito ali o nosso vizinho, o Estado do Maranhão, ou o Estado do Ceará –, também o Governo Federal se comprometeu, nesse ato da federalização, a fazer um conjunto de investimentos. E o fez. Em 2008, 2009, 2010, até o ano de 2012, nós tivemos importantes investimentos no sentido da modernização da empresa. Repito, uma empresa bastante atrasada ainda, com equipamentos antigos, fiação do tempo de energia a óleo diesel, enfim. E precisávamos desses investimentos.

Ocorre que aprovamos aqui, em 2012, uma mudança profunda no marco regulatório do setor de energia e isso resultou, inclusive, em uma redução do custo de energia em torno de 20%, uma redução maior incentivando o investimento do setor de empresas, do setor de pessoas jurídicas e, do outro lado também, um desconto importante voltado para as famílias.

Com isso, a Presidenta Dilma trabalhava e trabalha no sentido de garantir o impulso ao crescimento, ou seja, o custo de energia mais barato para permitir as condições do desenvolvimento. Mas isso terminou consumindo alguns fundos, como o RGE, que eram base para se garantirem investimentos na área do Programa Luz para Todos e na área do programa de reforço de energia. E o nosso Estado foi um dos prejudicados. Então a empresa teve dois problemas, o primeiro na gestão, uma vez que, por ser do sistema Eletrobras, é administrada do Rio de Janeiro. E é sobre isso que tanto eu como o Senador Ciro Nogueira e o Senador João Vicente dialogamos com a Presidenta Dilma quando, recentemente, viajamos com ela para uma atividade no Estado do Piauí. E passamos com a Bancada Federal e, agora, mais recentemente, com o Governador José Filho, que tomou posse, com membros da equipe do Governo.

A consequência é que algumas medidas foram anunciadas, mas não aconteceram. O resultado é que a empresa encontra-se em grandes dificuldades, até mesmo dificuldade para dar conta de situações de queda no fornecimento de energia no setor industrial. O Município de Palmeirais ficou, outro dia, por 24 horas sem energia. Inclusive a população se revoltou e terminou tocando fogo na sede da Eletrobras. Então, situações como essas, nós estamos trazendo a público pela cobrança que estamos fazendo para que se tenha providência.

A Presidenta Dilma Rousseff, prontamente, pediu a sua equipe que esta semana, até o final de abril, apresente para ela uma solução definitiva.

Nos entendimentos, pelo que temos recebido de informações do Ministério de Minas e Energia, do Ministro Edison Lobão, do PMDB, e do Ministro Márcio Zimmermann, que é o seu Secretário Executivo, assim como do Presidente Nacional da Eletrobrás, José da Costa, e do Diretor da Eletrobrás que acompanha mais diretamente o Estado do Piauí, Marcos Madureira, apontam a necessidade de um volume significativo de recursos para dar conta das necessidades tanto dos Estados da Região Norte, como do Piauí e de Alagoas, na Região Nordeste.

E aí foi autorizado pelo Tesouro um aporte de R\$1 bilhão. Desse valor nós estamos reivindicando R\$144 milhões para o Estado do Piauí, para garantir as condições do pagamento dos prestadores de serviço das empresas que estão fazendo obras, para garantir as condições de normalidade no restabelecimento do fornecimento de energia.

Da mesma forma, um outro empréstimo maior, de 6,5 bilhões, está sendo apresentado pelo sistema Eletrobrás, para garantir as condições dos investimentos que foram pactuados para os diversos Estados. Para o caso do Piauí, no total, a necessidade é de aproximadamente R\$600 milhões, para com isso garantir a conclusão do Programa Luz para Todos.

No meu Estado, para citar um exemplo, quando assumi como Governador e o Presidente Lula como Presidente – aliás ali foi lançado o Programa Luz para Todos pela então Ministra das Minas e Energia e hoje Presi-

denta Dilma Rousseff –, nós tínhamos 570 mil pontos de ligação em todo o Estado, sendo que 80% da população rural vivia com lamparina, sem energia elétrica. Hoje 1,2 milhão de famílias têm energia elétrica, mas falta completar cerca de 11 mil ligações para termos a universalização, como foi colocado pelo plano do Programa Luz para Todos lá atrás, pelo Presidente Lula, e agora pela Presidenta Dilma.

A meta é de que, até dezembro, quando finda o programa, possamos ter a conclusão. Por isso estamos cobrando agilidade na liberação desses recursos, para concluir o Programa Luz para Todos, melhorar o sistema de distribuição e evitar essa situação de insegurança na área de energia.

Então quero dizer que, como membro da bancada federal, como membro do Partido da Presidenta da República...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ...como alguém que defende o seu governo, estamos acompanhando para que agora, no mês de maio, tenhamos a apresentação de um cronograma definitivo dando solução a esses graves problemas na área de energia, no Estado do Piauí, para que tenhamos tranquilidade por parte dos investidores e condições para garantir os investimentos necessários para que o Estado possa prosseguir crescendo.

É um dos Estados cuja economia mais cresce no Brasil, e a energia é necessária para isso, além, é claro, de outros investimentos. Agora mesmo são cerca de R\$6 bilhões de investimentos na área de eólica, na região da divisa com Ceará, Pernambuco, Bahia e Tocantins. Com certeza isso vai mudar fortemente a economia do Piauí e daquela região.

Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Humberto pela permuta.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Wellington Dias.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Há sobre a Mesa o **Requerimento nº 437, de 2014**, do Senador Inácio Arruda, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no dia 30 de abril do corrente ano, a fim de representar a Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em diligência com administradores e Parlamentares do Ceará sobre “Os Desafios da Reforma Urbana”, na cidade de Fortaleza, Ceará.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, há sobre a Mesa três requerimentos de minha autoria: 438, 439 e 440. Solicito que V. Ex^a dê prioridade à aprovação desses requerimentos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A solicitação de V. Ex^a será atendida. Solicito à Mesa que providencie.

Vou conceder a palavra ao inscrito como Líder, Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

O Senador Inácio Arruda não está no momento.

Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)

Também não está.

Senador Eduardo Amorim. (Pausa.)

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos assistem pela TV Senado, quero continuar no tema tratado aqui anteriormente pelo Senador João Capiberibe, em relação ao assassinato, na última sexta-feira, do Sr. Paulo Malhães.

Sr^a Presidente, acompanhei as primeiras notícias, Senador Capiberibe, do assassinato do Coronel Paulo Malhães.

Não há dúvida do que representava esse senhor para todos os esforços de recuperação da verdade, da memória e da justiça no Brasil.

O depoimento do Sr. Paulo Malhães na Comissão Nacional da Verdade causou espanto a todo o Brasil. Ele, no seu depoimento, Senador Capiberibe, disse, com frieza de assustar, que matava e torturava somente quando era necessário.

O que nos assusta, Presidente Ana Rita, o que nos assusta é que um depoimento dessa natureza, prestado na Comissão Nacional da Verdade sob os auspícios do Estado brasileiro, não tenha sido levado em consideração, que não lhe tenha sido dada a importância necessária pelo Estado brasileiro.

O que nos espanta é que o Sr. Paulo Malhães tenha entrado na Comissão Nacional da Verdade e saído de lá sem a proteção do Estado brasileiro.

Não foi um qualquer que entrou na Comissão Nacional da Verdade. Quem entrou na Comissão Nacional da Verdade e quem saiu depois da Comissão Nacional da Verdade foi o principal testemunho de todos os esforços de recuperação da verdade e da memória e da justiça desde a instalação da Comissão Nacional da Verdade.

Eu já disse aqui, em outras vezes, Senadora Ana Rita, Senador Capiberibe, que a instalação da Comissão Nacional da Verdade era o passo que faltava para a conclusão da transição democrática. Passo tardio, é verdade. Passo tardio. Passo que só veio a se concretizar na nossa vida democrática 25 anos depois do fim da ditadura civil-militar.

Enquanto os outros 60 países que passaram por processos ditoriais tiveram, em suas histórias, a instalação de comissões nacionais da verdade logo depois do final de suas ditaduras e tiveram a transição de suas ditaduras para democracias com a consolidação das suas comissões nacionais da verdade – em alguns países, inclusive, as suas comissões nacionais da verdade resultaram em processos de Justiça, como no caso da Argentina, em que o principal responsável pelas mortes no período ditatorial, o General Leopoldo Galtieri, terminou seus dias na prisão –, aqui no Brasil, nós só tivemos a instalação de uma comissão nacional da verdade 25 anos depois e, como disse aqui, anteriormente, o Senador Capiberibe, resistimos, 25 anos depois, à revisão da Lei da Anistia, porque, lamentavelmente, nosso ordenamento jurídico ainda contradiz o art. 5º da Constituição e prevê que torturadores continuem ilesos pelos crimes que cometeram durante o período do regime ditatorial.

Sra Presidente, nós nos resignamos a aceitar que o assassinato do Sr. Paulo Malhães, a principal testemunha dos crimes cometidos na ditadura civil-militar em nosso País, seja um crime comum, seja, como insiste em dizer agora a Polícia Civil do Rio de Janeiro, o crime de um caseiro. Parece aqueles filmes de ficção, parece a ficção, agora, tentando cumprir o papel da realidade, em que a culpa é do mordomo. Agora, a culpa é do caseiro. Arranjaram um caseiro para o lugar do mordomo. Arranjaram dois caseiros, um caseiro confessou e, aí, fica no caseiro. E se resolve a história simplesmente no caseiro. E por aí vai ficar.

O jornal *O Dia* de hoje diz: "Notícia da morte do coronel Paulo Malhães saiu primeiro em site de militar." O jornal *O Dia* diz isto: "Ex-comandante do DOI-Codi de São Paulo divulgou notícia 31 minutos antes da imprensa."

Trinta e um minutos antes de a imprensa noticiar, o site do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra já sabia da morte de Paulo Malhães.

O Ministério Público Federal, a Polícia Federal... Na verdade, há de investigar e saber como é que o General Carlos Alberto Brilhante Ustra sabia, meia hora antes, da morte do Sr. Paulo Malhães. Ele deve ter alguma fonte privilegiada em relação à imprensa, para ter essa informação.

Eu me resigno a compreender, a encerrar esse caso, única e exclusivamente, com a simples e reles informações de que isso foi simplesmente culpa do caseiro.

Da mesma forma, não posso aceitar a omissão por parte do Estado brasileiro de que esse senhor... Mesmo, vou admitir, vamos admitir que seja, que tenha sido, que não tenha nenhuma responsabilização, que realmente tenha sido um crime comum. Não posso aceitar. É inaceitável que a principal testemunha dos crimes cometidos durante a ditadura, a principal testemunha que até agora depôs na Comissão Nacional da Verdade, tenha saído depois do seu depoimento sem nenhum tipo de proteção. Nós não poderíamos ter perdido essa testemunha.

E o pior é o lado psicológico do que isso representa para outros generais, para outros generais reformados, para outros senhores dos porões da ditadura, que poderiam vir prestar depoimentos para esclarecer a verdade histórica sobre o que ocorreu no pior período da história deste País.

Esse caso não pode ficar assim. E o mais lamentável de tudo isso, Sr. Presidente, é logo depois do ocorrido, é o comportamento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, que não aceita o acompanhamento por parte da Polícia Federal, não aceita, não aceitou o acompanhamento por parte da Polícia Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... em hipótese, em circunstância nenhuma.

Ainda bem, Sr. Presidente, eu exulto a decisão de hoje da Comissão de Direitos Humanos, presidida pela Senadora Ana Rita, de definir uma diligência para acompanhar esse caso.

Fico feliz – embora não tenha tido uma resposta, na sexta-feira, nem na segunda-feira, por parte do Ministério da Justiça – que hoje o Ministério da Justiça tenha respondido; que, no dia de hoje, o Sr. Ministro da Justiça tenha respondido à Presidente da nossa Comissão de Direitos Humanos que, hoje à noite, vai receber a

Presidente da nossa Comissão de Direitos Humanos e vai receber a diligência que foi constituída hoje de manhã. Essa diligência será recebida hoje, às 19 horas, no Ministério da Justiça.

E essa diligência, definida hoje na Comissão de Direitos Humanos, irá até o Rio de Janeiro para acompanhar esse caso, porque, convenhamos, pela importância histórica que esse caso tem para o Brasil, esse caso não pode ser limitado a, simplesmente, ficar fechado como um crime do caseiro.

Mais do que isso, esse caso tem mais personagens. Ele tem o histórico acompanhamento da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, que tem prestado um preito fundamental para a recuperação da verdade neste Brasil, e tem a atuação heroica de pessoas como Nadine Borges, membro dessa Comissão Estadual da Verdade, que foi quem trouxe à luz, das trevas...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... personagens como o Sr. Paulo Malhães, e que precisa da proteção do Estado brasileiro. Porque espero que, nesse triste caso, não venhamos a encontrar, daqui a pouco, outras vítimas além dessas.

Por fim, Sr. Presidente, esse caso mostra que é patente e necessária a revisão da Lei da Anistia. Esse caso mostra que os aparatos existentes durante a ditadura me parecem mais atuantes, mais operativos do que nunca, e mostra que é necessário e urgente que, com a revisão da Lei da Anistia, o PLS 237 não seja uma lei para olhar o passado; seja, mais do que nunca, uma lei para apontar para o futuro.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, a Srª Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Parabenizo-o pelo projeto de lei e junto-me a V. Exª para que esta Casa entenda a urgência, para que possamos prevenir o abuso, a violência com que as forças de segurança tratam as populações pobres.

O que mudou dos anos da Ditadura para cá é que as vítimas são os pobres que vivem nas grandes periferias urbanas.

Dando sequência à lista de inscrições, passo a palavra à Senadora Ana Rita, em permuta com o Senador Paulo Bauer.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para saudar as trabalhadoras e os trabalhadores que celebram, nesta quinta-feira, o 1º de Maio, Dia Internacional da Trabalhadora e do Trabalhador. A data foi estabelecida em 1889, portanto, há 125 anos, pela Segunda Internacional Socialista, em congresso realizado em Paris e que reuniu os principais partidos socialistas e sindicatos de toda Europa e do mundo.

Ao escolher o dia 1º de Maio como Dia da Trabalhadora e do Trabalhador, os participantes prestaram homenagem aos operários dos Estados Unidos que, três anos antes, organizaram uma grande jornada de luta por melhores condições de vida e trabalho. Foram mais de 1.500 greves em todo o país. As greves de 1886 tinham como centro da pauta a redução da jornada de 14 para 8 horas diárias. Depois de dois dias de manifestações, seis operários foram mortos. Com a continuidade da greve, a repressão aumentou e dezenas de trabalhadores foram mortos, milhares presos e seus sindicatos incendiados. Essa jornada de lutas resultou em dezenas de trabalhadores mortos e em oito dirigentes sindicais condenados, sendo cinco destes à forca, dois à prisão perpétua e um a 15 anos de prisão.

A homenagem feita pela Segunda Internacional Socialista a esses trabalhadores foi a convocação da classe trabalhadora do mundo para uma greve geral no 1º de maio em 1890, o que se tornou uma tradição no movimento operário internacional de luta desde então. Os significados e as grandes manifestações a cada ano conferiram grandes avanços para a classe trabalhadora do mundo e o estabelecimento no calendário cristão como feriado mundial.

Neste 1º de maio, como em todos os outros, a classe trabalhadora celebra o seu dia e renova suas forças e vigor, além de mostrar que permanece na luta e forte. As trabalhadoras e os trabalhadores lutam e sonham com a fundação de uma sociedade socialista, democrática, justa e solidária.

Aproveito o pronunciamento para saudar todas as centrais sindicais. As entidades que representam as trabalhadoras e os trabalhadores farão atos em todo o País. Em suas mobilizações, a Central Única dos Trabalhadores, a combativa CUT, volta às ruas para reivindicar: redução da jornada para 40 horas semanais sem redução de salário; fim do fator previdenciário e valorização das aposentadorias; defesa da política de valorização do salário mínimo; 10% do PIB para a educação pública e ampliação da Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério; 10% do Orçamento da União para Saúde; reforma política; democratização dos meios de comunicação; contra o

Projeto nº 4.330, de 2014, que trata da terceirização, de autoria do Deputado Sandro Mabel; correção da tabela do Imposto de Renda; ratificação da Convenção 151 da OIT, que estabelece a negociação coletiva no serviço público e ampliação dos investimentos públicos; igualdade de oportunidades entre homens e mulheres; fortalecimento do setor elétrico e petroleiro; valorização dos serviços públicos; fim do assédio moral; transporte público de qualidade; fim dos leilões do petróleo e redução dos juros e do superávit primário.

Aproveito para lembrar temas específicos relativos às mulheres. Entre eles, a equidade salarial e fim da violência contra a mulher. Felizmente, no ano passado, aprovamos a PEC das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Domésticos. Para garantir que todos os direitos da categoria sejam assegurados, no entanto, precisamos regulamentar a PEC o mais rápido possível. O texto da regulamentação já passou pelo Senado e agora precisa ser aprovado na Câmara. A PEC das Domésticas garantiu 16 direitos trabalhistas para a categoria, mas sete permanecem em aberto, à espera da regulamentação: indenização em demissões sem justa causa, conta no FGTS, salário-família, adicional noturno, auxílio-creche, seguro-desemprego e seguro contra acidente de trabalho.

São todos esses direitos que precisamos regulamentar rapidamente. Precisamos assegurar para a categoria os direitos garantidos aos demais trabalhadores e trabalhadoras.

Lembro que a CUT, junto com os movimentos sociais, organiza o Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político, que será realizado entre os dias 1º e 7 de setembro deste ano, articulado à luta em defesa da democratização dos meios de comunicação.

E com esse espírito de não queremos retrocessos, queremos novas conquistas, participarei das atividades relativas ao 1º de maio, contribuindo e enaltecedo a luta dos trabalhadores e trabalhadoras, em meu Estado, o Espírito Santo.

Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, tenho certeza de que as mulheres do nosso País muito farão ainda para que possamos conquistar novos direitos. Centenas de eventos estão previstos para esta quinta-feira, 1º de maio, em todo o País. Mobilizações acontecerão pelas ruas, assembleias, atividades culturais, debates, seminários. Entre as atividades também acontecerão muitas no Estado do Espírito Santo.

Quero aqui reafirmar o meu compromisso com a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras. Participarei da Caminhada do Trabalhador e da Trabalhadora que acontecerá na orla da Praia de Camburi, que tem se constituído um espaço de muitas manifestações, especialmente no dia 1º de maio, onde a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e os diversos sindicatos a ela filiados participam, levando as suas reivindicações e as demandas de todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

Viva a classe trabalhadora!

Viva a luta das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros!

Era isso, Sra Presidente.

Muito obrigada!

Durante o discurso da Srª Ana Rita, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senadora Ana Rita. Viva os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil e do mundo!

Dando continuidade à relação de oradores inscritos, convido para fazer uso da palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Permute com alguém.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Permuta. Perfeitamente. O Senador Pedro Taques fala pela Liderança. Não está inscrito?

Senadora Angela. (Pausa.)

Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Senador Ivo Cassol. (Pausa.)

Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senador Paulo Bauer. (Pausa.)

Senador Pedro Taques, V. Exª está inscrito agora como orador. (Pausa.)

Também pede para ficar após a Ordem do Dia.

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Senador Jayme Campos. (Pausa.)

O Senador Valadares fala como orador inscrito. Se V. Exª não falasse, eu iria falar neste momento.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Presidenta.

Sra Presidenta, Srs e Srs. Senadores, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, ao longo de todos esses meses, desde o ano passado, tem feito visitas permanentes às obras da Copa em todo o Brasil.

Em alguns lugares encontramos obras atrasadas, com preços ou custos muito acima do orçamento original, mas com a presença do Tribunal de Contas da União, que está, de forma permanente, fazendo a fiscalização como órgão auxiliar do Poder Legislativo nessas obras que estão sendo executadas nos 12 Estados ou nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo, temos a tranquilidade de dizer que, se houver qualquer desvio, se houver qualquer prejuízo ao Erário, as providências serão tomadas não só pelos órgãos específicos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público, a CGU, mas, em última instância, pelo Congresso Nacional. Por atribuição constitucional, cabe a ele fiscalizar a gestão administrativa, do ponto de vista financeiro e orçamentário, do Poder Executivo e dos demais entes institucionais do Brasil – o Poder Judiciário, o Ministério Público.

Então, quanto à legalidade dos procedimentos, a nossa Comissão, a Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e a Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados cumprem o seu papel itinerante de visitas às cidades-sede da Copa do Mundo, verificando *in loco* não apenas o andamento das obras, a forma como estão sendo executadas; ouvindo, nas arenas que estão sendo construídas ou que já foram construídas, os responsáveis pela sua execução, assim como nos aeroportos, e as informações necessárias também ao andamento das obras e os benefícios advindos com a sua realização.

Nesta última segunda-feira, Sra Presidente, cumprimos a missão de, em nome do Senado Federal, fazer uma visita de inspeção à arena da Baixada na cidade de Curitiba, como também ao seu Aeroporto Internacional Afonso Pena.

Acompanharam-nos nessa visita, Sra Presidenta, representantes da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, como o Deputado Valadares Filho, do PSB de Sergipe; o Deputado Danrlei de Deus, do PSD do Rio Grande do Sul; o Deputado Rubens Bueno, do PPS do Paraná; e, como Presidente da Comissão de Turismo, o Deputado Renato Molling.

Eles estiveram presentes em todos os atos que resultaram numa contribuição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ao fornecimento de um relatório circunstanciado de cada Casa, ou de cada Comissão, para o Senado Federal e para o Tribunal de Contas da União, visando a mostrar o que vimos nessa visita de inspeção, Sra Presidenta.

Eu disse à TV Senado, às emissoras e à mídia, de modo geral, que nos acompanharam nessa visita, que a relação custo-benefício da Arena da Baixada é uma das melhores do País. Por quê? Porque, de modo geral, as arenas construídas por aí fora custaram muito mais do que custou a obra da Arena da Baixada, em Curitiba. Foram R\$330 milhões para o recebimento de um público de até 43 mil torcedores.

Os benefícios que surgirão com a realização dessa obra em Curitiba. Primeiro, nós achamos que é barato, que é adequado e integrado à população de Curitiba, ampliando a oferta de espaços de esporte, lazer e cultura para os curitibanos e para os paranaenses, além de ser um dos melhores do País.

Podemos acrescentar ainda, Sra Presidenta, que as obras de acesso a esse estádio, as obras de mobilidade urbana vão contribuir substancialmente para a melhoria da oferta de transporte e de tráfego em toda a cidade de Curitiba, antes e depois da Copa, o que não deixa de ser um benefício palpável. Além disso, o Aeroporto Afonso Pena, que hoje tem capacidade de receber anualmente cerca de 7 milhões de passageiros, com as obras realizadas agora para a Copa, essa capacidade será aumentada para quase 10 milhões de passageiros. E depois que uma segunda etapa, que terminará no final de 2015, for realizada, esse aeroporto terá capacidade de receber passageiros na ordem de 15 milhões. Quer dizer, vai atender a uma demanda de 15 milhões de passageiros.

Com o aumento desse fluxo, naturalmente, teremos também um acréscimo no turismo não só de Curitiba, mas de toda a região, que se beneficiará com as obras que estão sendo feitas agora e complementadas, até o final de 2015, no Aeroporto Afonso Pena.

Por isso, Sra Presidenta, muito embora tenha havido um atraso, que preocupou, sem dúvida alguma, não só a própria FIFA, como a CBF e todos os curitibanos e paranaenses, essa preocupação já não existe mais, de vez que a situação se harmonizou entre os responsáveis pela construção da Arena da Baixada.

A Prefeitura, o Estado e o Atlético Paranaense se entenderam, e as obras estão andando em ritmo acelerado. O estádio será entregue, então, com todo o conforto, para 43 mil espectadores, no dia 21 de maio, havendo antes, no dia 14 de maio, uma partida inaugural entre o Atlético Paranaense e um outro clube que ainda será escolhido.

De forma, Sr. Presidente, que cumprimos a nossa tarefa, apesar dos excessos havidos em alguns Estados, excessos de gastos. Eu posso assinalar: aqui, no Distrito Federal, o orçamento estava em torno de R\$600 milhões. Hoje, já chega a quase R\$2 bilhões a construção do Mané Garrincha.

Apesar de acharmos que a FIFA tem exigido apenas a construção ou a restauração de apenas 8 arenas, o Governo do Brasil, por contra própria, resolveu adotar uma solução mais distributiva quanto à prática do futebol, fazendo com que, de oito cidades-sede, nos tornássemos 12 cidades-sede. Isso implicou gastos maiores na realização desse evento internacional, que é a Copa do Mundo, inclusive na construção de estádios que nós não sabemos se vão funcionar depois da Copa, se vão receber o público previsto para a Copa, mas esse público não encherá esses estádios depois da realização desse evento. De vez que, com o perdão dos amazonenses, temos certeza absoluta de que aquele estádio de Manaus não terá condições de se manter com pernas firmes e de receber o público que vai receber na Copa, de organizar campeonatos e tornar o estádio viável economicamente.

Então, Sr. Presidente, as críticas foram feitas. Há certa antipatia – eu posso dizer – nas pesquisas, de forma generalizada, hoje, contra a realização da Copa. Mas se há um evento que vai chamar a atenção do mundo, será a Copa do Mundo.

O Brasil será uma vitrine. Tem tudo para mostrar a competência dos nossos jogadores, a organização nos estádios de futebol e nos aeroportos; tem tudo para mostrar as nossas belezas, a nossa culinária, as nossas praias, e, quem sabe, aumentar o fluxo turístico depois da Copa, como aconteceu nas sedes da Copa do Mundo em outros países.

Nós sabemos que foram necessárias, como eu disse, 12 arenas, que foram reformadas ou construídas. Algumas, derrubadas para serem reconstruídas depois. Na Alemanha, por exemplo, só um estádio de futebol foi construído, porque nos demais, na Copa do Mundo realizada na Alemanha, não houve necessidade nenhuma, e, na realização daquele evento, o dispêndio público foi o mínimo possível.

Mas nós sabemos que o legado da Copa do Mundo para o nosso País, em alguns aspectos, será positivo, sem dúvida alguma. A parte de mobilidade urbana, o acesso aos aeroportos, a melhoria do sistema viário, o fortalecimento dos aeroportos e do turismo, tudo isso representa o legado positivo que temos que assinalar e registrar.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero fazer esse relatório, assim, verbalmente, que servirá de informação ao Senado Federal da visita de inspeção que nós, por meio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que eu presido, e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, fizemos na cidade de Curitiba.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ordem do Dia.

Eu peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário; certamente nós vamos ter algumas votações nominais.

Aproveito a oportunidade para comunicar aos Senadores e às Senadoras que, em face da liminar concedida, na última semana, no Supremo Tribunal Federal, é meu dever funcional recorrer da decisão ao Pleno daquela Corte. Este recurso, como todos sabem, é uma iniciativa institucional, não é política, não é partidária, até porque o recurso não tem efeito suspensivo e não consultei, evidentemente, nenhum partido político, nenhuma Bancada.

Recorro porque é imperioso pacificar o entendimento do Pleno do Supremo Tribunal Federal em torno dessa matéria para que a jurisprudência se sustente em uma decisão coletiva. Eu próprio, como todos lembram, submeti a minha decisão à Comissão de Constituição e Justiça e ao próprio Plenário do Senado Federal.

Diante dos fatos expostos, eu peço, solicito às Lideranças partidárias que façam imediatamente as indicações dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de iniciarmos os trabalhos dessa Comissão na próxima terça-feira.

Eu consulto os Líderes partidários se podemos começar a Ordem do Dia pela apreciação das autoridades.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Eu pergunto a V. Ex^a: V. Ex^a acaba de comunicar que – e saúdo V. Ex^a pela decisão –, obviamente, de ofício, é dever de V. Ex^a, como Presidente do Senado Federal, recorrer da decisão do Supremo Tribunal Federal. Mas V. Ex^a já comunica que... Sólicito dos Líderes partidários a indicação dos membros para a composição da Comis-

são Parlamentar de Inquérito sobre a Petrobras. Pergunto se de igual teor será a decisão em relação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa é uma decisão cujo encaminhamento eu quero combinar com os Líderes partidários. O ideal é que nós façamos, e proponho a todos, na próxima terça-feira, uma reunião dos Líderes para que possamos convocar uma sessão do Congresso Nacional e a consequente instalação da Comissão Parlamentar Mista, da Comissão do Congresso Nacional.

Eu proponho este encaminhamento: na próxima semana, na terça-feira, nós fazermos uma reunião com as Lideranças partidárias para definirmos esse calendário.

Nós temos que convocar uma sessão do Congresso, responder às questões de ordem, pedir às Lideranças, a exemplo do que fizemos aqui, a indicação dos nomes de cada partido, para também indicarmos o dia para a instalação dos trabalhos e o começo efetivo da investigação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Eu queria, inicialmente, cumprimentar V. Ex^a, porque a atitude que V. Ex^a toma sinaliza, em primeiro lugar, para a distensão das relações, que andavam tensas, vamos reconhecer e falar português claro. Vivemos uma semana de indefinições, de disputas, e o que é fato é que, por iniciativa de V. Ex^a, é preciso que isso fique bem registrado, o caminho do diálogo, que é o melhor dos caminhos, foi restabelecido.

Faço o registro de que ontem, segunda-feira, indaguei do Presidente em exercício, Jorge Viana, sobre a comunicação do Supremo Tribunal Federal, se já havia chegado à Casa, autorizando a instalação da CPI. S. Ex^a me disse que não. E, ao que estou informado, essa comunicação ainda não chegou. Mesmo assim, V. Ex^a, entendendo que a decisão está tomada, que a liminar foi concedida e que não gera efeito suspensivo, está pedindo a indicação dos membros, mesmo sem a comunicação oficial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Pela mesma via do diálogo, tenho certeza de que até terça-feira nós haveremos de encontrar um *modus vivendi* para que a CPI do Senado seja cotejada com a CPMI, mista, que contemple a presença de Deputados e Senadores na investigação das denúncias, para que não haja disputa entre as duas Casas e que se possa, de comum acordo, estabelecer a implantação ou instalação de uma ou de outra, com data marcada, com o calendário definido, com o diálogo estabelecido por iniciativa, reconheço, de V. Ex^a, que repõe essa questão de interesse nacional no devido trilho.

De modo que acho que comprehendi bem a intenção, estou inteiramente de acordo e cumprimento V. Ex^a pela iniciativa da retomada do diálogo, em nome do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecido a V. Ex^a.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Líder José Agripino colocou, quero parabenizar V. Ex^a, porque, realmente, esse é um assunto por cuja decisão todos nós estávamos ansiosos. A decisão acertada de V. Ex^a de instalarmos agora a CPI do Senado e, a partir da semana que vem, convidar todos os Líderes para participar de uma reunião, para analisarmos a possibilidade também de instalar a CPMI. Parabéns a V. Ex^a.

E no meu caso, especificamente, gostaria de, como o senhor usou o princípio da oralidade para comunicar a todos e pedir aos Líderes que indiquem seus membros, através do Bloco União e Força, que tenho tanto orgulho de representar e de ser o Líder aqui neste plenário do Senado da República, indicar, pelo PR, o Senador Antonio Carlos Rodrigues e, pelo PTB, o meu próprio nome, Senador Gim, e, na suplência, se tivermos direito, o Senador Líder do PSC, Senador Eduardo Amorim.

Estão indicados os três.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Sintetizando, portanto, a partir das intervenções do Senador Gim Argello e do Senador José Agripino, nós acatamos a decisão do Supremo Tribunal Federal, embora liminar. Pedi aos Líderes partidários que fizessem as indicações dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, de modo a publicá-los para que tenhamos a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito na próxima terça-feira.

Desde logo, convocamos os Líderes partidários para que possamos estabelecer um calendário para o requerimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

É evidente que a Comissão Parlamentar Mista é o destino final da investigação. As oposições deixaram isso claro desde o primeiro momento. Mas, para que isso se efetive na prática, nós precisamos consensualmente eleger um encaminhamento, e essa reunião terá esse objetivo.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de fazer aqui uma colocação a respeito de um posicionamento que adotamos, especificamente da Senadora Ana Rita, que foi porta-voz de um posicionamento da nossa Bancada. Eu creio que esse posicionamento não foi devidamente entendido por alguns dos nossos pares.

V. Ex^a se recorda de que a Senadora Gleisi Hoffmann apresentou, quando da leitura dos requerimentos que tratavam da possibilidade da criação da CPI da Petrobras, uma questão de ordem em que ela arguia a constitucionalidade do requerimento da oposição para aquela CPI mais restrita, levantando que, havendo quatro fatos determinados, não se cumpria a previsão da Constituição, que fala de um fato determinado.

Naquele momento, V. Ex^a... Alguns dias depois, negou essa questão de ordem e tomou a decisão de que a CPI deveria ter um conteúdo mais amplo, conforme nós havíamos apresentado em termos de requerimento.

Essa decisão foi confirmada pela Comissão de Constituição e Justiça e foi objeto de questionamento das oposições, que entraram com mandado de segurança, alegando que a CPI deveria ter um conteúdo mais restrito.

Paralelamente a isso, a Senadora Ana Rita entrou também com um mandado de segurança em que re-apresentava os argumentos da questão de ordem da Senadora Gleisi. Ou seja, que nenhuma CPI deveria ser instalada porque não atendia àqueles pré-requisitos constitucionais.

Pois bem, a partir do momento em que houve a decisão da Ministra Rosa Weber indicando que deveria haver CPI, embora sob um ponto de vista mais restrito, nós nos colocamos a seguinte questão: a rigor, nós estávamos defendendo uma tese contrária à decisão do Senado, à decisão do Presidente e à decisão da Comissão de Constituição e Justiça. Segundo, estávamos sendo responsabilizados pela oposição e pela mídia como se não quiséssemos nenhuma CPI.

Foi, então, por essa razão, que nós colocamos que aquele recurso específico, que era o mandado de segurança para que não houvesse nenhuma CPI, nós não iríamos dar continuidade a ele. Porém, estávamos solidários com qualquer que fosse a posição tomada pelo Senado, não por V. Ex^a, mas pelo Senado, que representasse o recurso para que houvesse a CPI mais ampla, que é aquela que nós consideramos que seja a mais adequada.

Portanto, gostaria de fazer esse esclarecimento para que não pare nenhuma dúvida e para que ninguém use isso como qualquer tipo de pretexto para estremecer relações aqui dentro do Senado. Em nenhum momento houve uma posição nossa de deixar o Senado e a sua Mesa isolados, na expectativa de qualquer tipo de recurso. Essa era a primeira questão.

A segunda questão é que reunimos a nossa Bancada. Nós já temos também os nomes do PT para serem indicados para a CPI do Senado Federal. Nossa posicionamento é absolutamente claro de que a decisão tomada pelo Supremo diz respeito a um pedido de CPI no Senado Federal e, como tal, vamos indicar já amanhã todos os nomes do Bloco. Falta apenas fazer algumas consultas aos Partidos que compõem o Bloco e estaremos prontos para, na próxima semana, instalar esta CPI com a nossa participação.

Feitos esses esclarecimentos, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

Nós recorremos da decisão do Supremo Tribunal Federal, porque é dever de ofício e para demonstrar a nossa coerência institucional.

Como o Presidente do Congresso Nacional era a autoridade coatora, era meu dever funcional exatamente recorrer da decisão, para que tivéssemos uma decisão coletiva do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, em nome do PSDB, os cumprimentos a V. Ex^a pelo cumprimento dessa decisão do Supremo Tribunal Federal, que não tem efeito suspensivo. Faz muito bem V. Ex^a e, dessa forma, nos representa.

Eu gostaria de indagar, para que fique claro e elucidado de forma cabal e definitiva, sobre o encaminhamento da CPMI. Nós estamos recebendo aqui, no Senado Federal, a visita de Líderes da oposição na Câmara dos Deputados, dos vários Partidos de oposição – PSDB, PPS e DEM –, que nos indagam sobre os procedimentos que serão adotados para a viabilização da CPMI, que é o desejo de todos nós. Há um reclamo dos Parla-

mentares da Câmara, que não abrem mão dessa participação importante neste momento em que o País exige investigação em profundidade, sobre os escândalos da Petrobras.

Portanto, Sr. Presidente, nós indagamos de V. Ex^a para que os Deputados Federais aqui presentes possam ter noção do encaminhamento que pretende V. Ex^a oferecer para a instalação da CPI Mista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a e queria rapidamente responder – o que, aliás, já fizemos –, repetindo a informação já dada ao Plenário do Senado Federal. É que a oposição sempre deixou clara a sua preferência pela Comissão Parlamentar de Inquérito Mista. No entanto, ela não poderá acontecer por decisão exclusiva do Presidente do Congresso Nacional.

Nós estamos hoje estabelecendo um calendário para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal e, desde já, marcando para terça-feira uma reunião com os Líderes partidários para que nós possamos estabelecer um calendário para a Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional.

Qualquer decisão do Presidente do Congresso Nacional no sentido de que uma CPI deve sobrepor-se à outra, não deixa de ser uma decisão política. Então, para que essa decisão política seja tomada, nós vamos discuti-la em uma reunião que realizaremos com os Líderes partidários na próxima terça-feira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas um apelo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Que essa reunião seja antecipada para o dia de amanhã, já que nós trabalhamos contra o tempo. O calendário deste ano é especial. É o ano em que disputamos eleições. Portanto, há necessidade de agilização dos procedimentos para que a instalação dessa CPI tenha consequências. Nós não podemos empurrá-la adiante, Sr. Presidente. Por isso, este é o apelo que nós fazemos: que V. Ex^a convoque uma reunião de Líderes já para amanhã a fim de que, na próxima terça-feira, já possamos, inclusive, instalar uma única CPI e não duas – a CPMI e não a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concordo com que isso ocorra, que na prática haja a priorização da Comissão Parlamentar Mista. Isso não pode acontecer, no entanto, por decisão pessoal do Presidente do Congresso Nacional. Prefiro dividi-la com os Líderes partidários e acertar esse encaminhamento coletivamente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sim, Sr. Presidente. E por que não fazer amanhã essa reunião?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Porque é evidente que, desde essa data, ela precisa ser combinada com as Lideranças partidárias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Mas todas as Lideranças estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Compreendo a amplitude, Senador Alvaro Dias, compreendo a amplitude, que é maior da Comissão Mista do Congresso Nacional...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, estão presentes os Líderes do Governo, os Líderes do PT, os Líderes da oposição. Todos estão no plenário neste momento. Fica fácil para V. Ex^a agendar essa reunião já para amanhã, se não desejar fazê-la hoje.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa. Em seguida o Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu entendimento é o de que tanto o Senado, individualmente, quanto a Câmara, individualmente, quanto o Congresso Nacional, como um todo, têm legitimidade para fazer investigações. Nós aqui vivemos um processo difícil, eu diria até doloroso, por conta de tantos mal-entendidos que aqui surgiram. E todo ele foi construído em torno de uma CPI do Senado Federal. Naturalmente, estamos abertos a discutir alternativas, mas não podemos fazê-lo a toque de caixa.

Temos dificuldades de, amanhã, véspera de um feriado, com várias atividades aqui em Brasília, no Congresso Nacional, fazermos essa reunião. Poderemos discutir na semana que vem. Também já temos o pedido de V. Ex^a de que façamos as indicações dos membros; vai-se abrir um amplo debate sobre se a decisão do Supremo é específica para o Senado ou se diz respeito ao Congresso como um todo. Então, há muitas questões que fazem com que não vá sair uma decisão de imediato.

Por isso, acho que o mais adequado é que o Senado não perca tempo, que comece essa CPI, dê início a esse trabalho enquanto discutimos. E, chegando-se a um consenso, poderemos ter uma CPI Mista ou não. A nossa posição é a de que a CPI do Senado está bem posta, é capaz de investigar, tem legitimidade para tal. Já

está o Senado sensibilizado por todo esse tema e, como tal, quero aqui reforçar a decisão de V. Ex^a de discutirmos na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a última intervenção do Senador Humberto Costa me deixa com a pulga atrás da orelha, porque S. Ex^a remete a decisão da instalação de uma CPI Mista a um acordo, a um consenso, parecendo-me ir além da interpretação da fala de V. Ex^a e além daquilo que V. Ex^a realmente manifestou. Então, eu queria deixar muito clara a minha posição, que não só a minha posição, é a posição do Supremo Tribunal Federal, intérprete mais autorizado da nossa Constituição.

A decisão da Ministra Rosa Weber não vale só para o Senado, porque ela é a afirmação de um princípio constitucional: vale para o Senado; vale para a Câmara; vale para o Congresso.

E qual é a decisão? A decisão dela é que, uma vez preenchidos os requisitos para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, seja ela exclusiva, seja ela mista, uma vez preenchidos esses requisitos – quais sejam: o número de apoiantes, o objetivo determinado e o prazo para investigação –, uma vez cumpridos esses requisitos, Sr. Presidente, ela está criada e não depende de decisão de V. Ex^a, de decisão dos Líderes, de decisão do Plenário, nem de decisão de qualquer Comissão – ela está criada!

Tanto é assim, Sr. Presidente, que o prazo para o funcionamento da comissão, o prazo final já está correndo. É o dia 27/10/2014. Começou a correr a partir do momento em que V. Ex^a, naquela sessão do Congresso, leu o requerimento, conferiu as assinaturas e mandou publicar no *Diário Oficial*. Acabou-se a história, ela está criada. Não é possível procrastinarmos, fazermos com que o cumprimento de um preceito constitucional reafirmado pela Ministra Rosa Weber – uma vez que já havia sido afirmado em decisões anteriores... Não há nenhum motivo para fazer com que esse direito constitucional da minoria fique pendente de uma decisão de qualquer instância, seja ela formal ou informal.

Daí por que, Sr. Presidente, eu insistiria na linha de fazermos, o quanto antes, essa reunião. Se o Senador Humberto Costa e seus amigos da maioria têm compromisso para amanhã, que façamos hoje. Saímos daqui da sessão do Senado e nos reunamos – são alguns metros até o gabinete de V. Ex^a – para conversar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar ao Senador Aloysio que o prazo referido no *Diário Oficial* conta a partir da instalação. E eu vou recomendar à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, faça a retificação desse prazo e adapte-o ao calendário que nós vamos dividir com os Líderes partidários.

É evidente – eu já disse, queria só repetir – que a prioridade da oposição é a comissão parlamentar de inquérito no Congresso Nacional, que é legítima, mas ela não pode acontecer em função de uma decisão pessoal do Presidente do Congresso Nacional. Eu colaborarei no que for possível para que essa opção prepondere, mas eu quero dividi-la com os Líderes partidários, e para tanto, nós convocamos desde já uma reunião dos Líderes para a próxima terça-feira. E paralelamente, sem efeito suspensivo, nós estamos aguardando que os Líderes partidários façam as indicações de suas Bancadas para a comissão parlamentar de inquérito do Senado Federal, para que nós possamos publicá-las imediatamente e tenhamos uma consequente instalação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino e, em seguida, Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estão aqui representados dez Partidos pelos seus Líderes na Câmara dos Deputados, inclusive Partidos da Base do Governo, o próprio PMDB. Os Deputados vêm manifestar, até de corpo presente, o desejo de que seja instalada a comissão parlamentar mista de inquérito, como já foi dito a V. Ex^a pelos Líderes do Senado de que a nossa preferência é pela investigação de uma Comissão composta por Deputados e Senadores.

O que os Deputados querem e têm toda a razão na colocação que fazem? Primeiro, o prazo. V. Ex^a já deu o esclarecimento de que o prazo vai passar a contar da data da instalação. Qual é o fato concreto? A decisão do Supremo Tribunal Federal com relação à dúvida jurídica que existia – ela não existe mais. O que se impõe? A instalação. Mas podem existir óbices. Esses óbices podem ser dirimidos pela reunião de Líderes, à qual V. Ex^a faz referência.

Que diferença faz realizarmos essa reunião de Líderes, já que a decisão está tomada, de instalar a CPI do Senado, de instalar a CPI Mista? Que diferença faz a gente tomar a deliberação, estabelecer o cronograma,

amanhã ou terça-feira, se com isso a gente distende as relações e atende a uma coisa que não é interesse da oposição, é interesse da classe política, do Congresso Nacional?

Aqui estão – este é um fato importante – Líderes que representam dez Partidos políticos na Câmara dos Deputados, que vêm aqui manifestar o desejo de que seja instalada a comissão com a participação de Deputados e Senadores. De modo que, com esse argumento e com a compreensão de V. Ex^a, com a iniciativa de V. Ex^a de abrir o diálogo, é que eu falo, associando-me ao que o Senador Aloysio falou, ao que alguns já falaram, pela antecipação dessa reunião, em que os Líderes buscarão encontrar com V. Ex^a os caminhos da legalidade para a instalação da CPI e da CPMI, de acordo com a conveniência dos Partidos com assento na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Anibal em seguida.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, longe de nós, suspeitar que V. Ex^a esteja adotando a estratégia da protelação. Não suspeitamos disso, é evidente que não. De outro lado, também não suspeitamos que possa V. Ex^a estar passando sobre a autoridade da Câmara dos Deputados, sobre a legitimidade de uma pretensão dos Deputados Federais. Não acredito que seja essa também a intenção de V. Ex^a.

Em razão disso, dessas duas alternativas, a protelação, que seria prejudicial à imagem da Instituição e à de V. Ex^a, e a sobreposição a um desejo da Câmara dos Deputados, legitimado nas assinaturas de integrantes de vários Partidos, de dez Partidos ou mais da Câmara dos Deputados, também não creio que seja a intenção de V. Ex^a, ou seja, de se sobrepor a essa iniciativa legítima da Câmara dos Deputados.

Por isso, nosso apelo, mais um apelo, no sentido de que V. Ex^a possa pedir, desde já, a indicação dos nomes aos Líderes partidários para a composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito também. Sem prejuízo da Comissão exclusiva do Senado, V. Ex^a poderia pedir hoje, já, neste momento, que as Lideranças indicassem os nomes para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Evidentemente, os partidos políticos fariam sua opção: se desejam a CPMI, indicariam apenas para a CPMI, e pouparíamos o trabalho de excluir uma delas. Portanto, Sr. Presidente, este é o apelo que fazemos, atendendo aqui o pedido dos Líderes da Câmara dos Deputados que aqui vieram, representando 10 Partidos, como já o disse o Senador Agripino, para fazer esse apelo a V. Ex^a.

Estão aqui buscando um entendimento. Querem uma solução amigável entre Câmara dos Deputados e Senado Federal. Aliás, faz bem à instituição Parlamento brasileiro esse entendimento, essa interação entre Senado e Câmara dos Deputados. É o apelo que formulamos a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Mais uma vez, eu queria deixar claro, absolutamente claro, que, apesar de a liminar ser específica para o Senado Federal, de nós ainda não termos recebido a comunicação do Supremo Tribunal Federal, como ela é pública, foi publicada no *Diário da Justiça*, eu a acolho e a cumprirei.

No entanto, qualquer decisão no sentido do esvaziamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito em privilégio de outra, em benefício de outra, essa decisão não pode ser do Presidente do Senado Federal ou do Congresso Nacional; essa decisão terá de ser coletiva, e eu a dividirei com os Líderes partidários em uma reunião já convocada, antecipadamente, para terça-feira. Mas, desde logo, os Líderes estão convidados a indicar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, uma vez publicado, nós faremos a consequente instalação da investigação.

Senador Anibal, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu acho que os esclarecimentos feitos por V. Ex^a, nessa sua última colocação, não deixam margens para dúvida. Está claro como a luz do dia que V. Ex^a, mesmo sem ter sido oficialmente, formalmente comunicado, já acatou a decisão monocrática da Ministra Rosa Weber e vai determinar a instalação, inclusive já comunicando aos Srs. Líderes que devem apresentar os nomes.

E mais: V. Ex^a faz o esclarecimento, de suma importância, de que, mesmo com a decisão da Ministra Rosa Weber dizendo respeito apenas à CPI do Senado, V. Ex^a está abrindo a possibilidade de conversar com os Líderes para a instalação da CPI Mista. Portanto, acho que o assunto está devidamente esclarecido com a afirmação final de V. Ex^a, convocando a reunião dos Líderes para terça-feira. Entendo que o assunto está bem encaminhado e ninguém pode dizer que V. Ex^a está criando qualquer tipo de dificuldade para a instalação da CPI.

Agora, Sr. Presidente, feitos estes esclarecimentos, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que entrássemos imediatamente na Ordem do Dia para votar os nomes das autoridades que vão para o Tribunal de Contas da União e de outras autoridades que estão aguardando para serem votados. Podemos instalar a Ordem do Dia agora para fazer a votação desses nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, só uma pergunta para esclarecer a fala final de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a está pedindo que as Lideranças indiquem os nomes para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou só para a do Senado? Os Parlamentares da Câmara desejam saber.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse segundo pedido, certamente, eu o farei na terça-feira, a partir do encaminhamento que dividirei com as Lideranças partidárias.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas sessões do Senado, pelo Regimento, os Deputados não podem falar. Eu vou ousar verbalizar a opinião dos Líderes partidários que aqui falaram.

Eles não compreendem – e eu concordo e comungo com essa opinião – como é que há argumentos para instalação de uma CPI no Senado e o mesmo argumento, em função da decisão do Supremo, não vale para a instalação da CPMI. Eles não compreendem. Eles entendem que indicar membros para a CPI do Senado e não indicar membros para a Comissão Mista é um fato com o qual eles não concordam e ao qual eles reagirão.

Não é bom, no momento em que a gente está abrindo o caminho da conciliação e do entendimento, esticar a corda novamente em cima de um fato que, em minha opinião, está posto.

Eu acho que não há nada melhor para dirimir essa dúvida, para restabelecer o clima de diálogo, que marcarmos essa reunião para amanhã e, num clima cavalheiresco, discutirmos ponto a ponto a instalação de uma comissão e da outra ou a instalação de apenas uma comissão com data marcada e com prazo de vigência.

Eu tenho a obrigação de passar para V. Ex^a o sentimento e a palavra que os Deputados iriam colocar se esta fosse uma reunião do Congresso. A bem de quê? A bem de uma coisa que está consagrada. A instalação das comissões parlamentares de inquérito do Senado e mista está decidida, o problema é quando e como. Se existem óbices, vamos nos reunir amanhã para encontrar o caminho, amanhã, da indicação de uma comissão do Senado, de uma comissão mista, da Câmara e do Senado, quando, vigorando até quando, para que a paz se restabeleça e se faça aquilo que a Nação quer. É o apelo final que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço, mais uma vez, ao Senador José Agripino.

Vou conversar com os demais Líderes partidários no sentido de que nós possamos antecipar essa reunião que considero fundamental para que nós possamos decidir sobre a priorização de uma das duas comissões parlamentares de inquérito. Se for possível, nós marcarmos para amanhã e eu darei uma resposta a V. Ex^a tão logo recolha esse ponto de vista dos Líderes partidários.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu agradeço a V. Ex^a, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado.

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER N° 319, DE 2014 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 319, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relator o Senador Vital do Rêgo, sobre a Mensagem n° 26, de 2014 (n° 50/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Discussão do Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o Parecer, declaramos encerrada a discussão.

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário; nós vamos proceder a algumas votações nominais.

Nós estamos submetendo à apreciação da Casa o nome do Sr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho para a Anvisa.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare... (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na oportunidade em que V. Ex^a convida os nossos colegas Parlamentares que estão em seus gabinetes de trabalho para participarem desta votação, outras votações, de outras Mensagens, virão a seguir, eu quero dizer que o economista José Carlos Magalhães da Silva Moutinho tem uma história na Anvisa que sensibilizou, de forma positiva, todos os integrantes da Comissão de Assuntos Sociais. Ele teve uma votação extraordinária pelo seu desempenho à frente da Agência, desde o ano 2000, passando por todas as gerências, por todas as assessorias, dos mais diversos órgãos internos de regulação daquela Agência.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço, na condição de Relator, o apoio dos nossos pares à indicação do Sr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero agradecer as generosas palavras do diretor da FAO para o Brasil, o economista Alan Bojanic, que esteve na minha cidade, em Capina Grande, instalando o segundo escritório da FAO no Brasil, no Semiárido nordestino, na Paraíba, que tem mais de 50% da sua população vivendo com metade do salário mínimo por pessoa por mês.

Por isso, uma das bandeiras da nossa atuação no Senado foi solicitar à FAO que, ao abrir um novo escritório no Brasil, especialmente na região Nordeste, ele se instalasse em Campina Grande.

No ano de 2011, mais precisamente em dezembro de 2011, começamos esse trabalho buscando o apoio de todas as entidades vinculadas ao setor de agricultura e alimentação para fortalecer o nosso pedido de instalação desse escritório da FAO em Campina Grande. Esse esforço foi contemplado.

Ontem, nós tivemos a presença, na Organização, no Instituto do Semiárido, que já funciona também em Campina Grande, na nossa regional, lá, do Instituto do Semiárido, e, através do diretor, Dr. Alan, e do nosso diretor da instituição, o José Graziano, nós concluímos uma tarefa que foi profundamente desafiadora e motivo de prioridade.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a esse órgão das Nações Unidas que tem feito um trabalho relevante para diminuir ou minimizar a fome no mundo e que tem à frente um brasileiro eleito mundialmente e que agora tem a realidade do semiárido paraibano, do semiárido nordestino para enfrentar.

É este o agradecimento que quero fazer no intervalo desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário no momento em que registro, com muita satisfação, a honrosa presença do Senador Valter Pereira, que foi um destacado companheiro nesta Casa na legislatura passada.

É uma honra muito grande, Valter.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

(Pausa.)

Pedimos aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos procedendo a importantes votações nominais.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma direção de V. Ex^a, quero convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado. No plenário do Senado, estamos em votação nominal de autoridade, o que necessita, portanto, de quórum. Assim, gostaríamos de convidar todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa para que compareçam ao plenário.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, na linha do Senador Vital do Rêgo, gostaria de destacar a qualidade da sabatina procedida pela Comissão de Assuntos Sociais, a CAS, presidida pelo nosso Senador Moka, e o desempenho do Sr. José Carlos Moutinho naquela oportunidade.

Portanto, tenho certeza de que a forma transparente, construtiva com que se debateram os temas na Comissão de Assuntos Sociais só traz o engrandecimento e a valorização daquela Comissão e da participação do Senado da República na apreciação e votação de indicações das autoridades, conforme é da nossa competência regimental e constitucional.

Mais uma vez gostaria de convidar as Sras e os Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa para virem aqui ao plenário, a fim de realizarmos a votação das autoridades. Esta é a primeira votação de várias que vamos fazer no dia de hoje. De modo que é importante ter a participação das Sras e dos Srs. Senadores em plenário.

Novamente, convidamos as Sras e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para comparecerem ao plenário, para que possamos dar continuidade à votação de diversas autoridades no dia de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Vital do Rêgo, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por dever de justiça, quero enaltecer o Senador Moka, Presidente da CAS, e agradecê-lo por possibilitar nessas sabatinas a diligência necessária à decisão do Senado. O Presidente Moka foi rápido, ágil, procurou, tanto com as sabatinas da ANS quanto da Anvisa, oferecer a oportunidade aos membros do Senado de participarem dessas indicações, discutindo com os demais órgãos, com as agências, com toda a profundidade.

Por dever de justiça, faço essa referência ao Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes partidários se podemos encerrar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para apresentar um requerimento, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, para que seja consignado nos *Anais do Senado* voto de pesar pelo falecimento do empresário Josélio de Barros Carneiro, genitor da Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Sr^a Shirley Cristina Barros Malcher, ocorrido no dia 24 do corrente mês de abril, em São Paulo.

Requeiro, ainda, a inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento e apresentação de condolências à família.

Faleceu, no dia 24 de abril corrente, em São Paulo, o pecuarista Josélio de Barros Carneiro, capixaba radicado em Rondon do Pará desde o ano de 1972. O pecuarista era conhecido na região e no Estado pelo trabalho realizado em prol da emancipação do Município de Rondon do Pará e pela posição de destaque ocupada no ranking de criação de bovinos da raça Guzerá. Há quarenta anos, dedicava-se ao aprimoramento da raça, tendo recebido, com seu rebanho, premiações nas categorias de melhor macho jovem e adulto no ranking nacional de 2012 e 2013.

Então, deixo aqui o requerimento de voto de pesar e as condolências à Prefeita Cristina Malcher, de Rondon do Pará.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, já podemos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Senador José Sarney.

Senador Alfredo.

Senador Fernando Collor. (Pausa.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, temos um quórum ultraqualificado. Vamos à segunda autoridade e, depois, à eleição para o Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 319, DE 2014 (JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO- ANVISA)

Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA - ANVISA

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 29/04/2014 Num.Votação: 1
 Hora Sessão: 14:00 Abertura: 29/04/14 17:23
 Encerramento: 29/04/14 17:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALCYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPlicY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGripino	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÁNIA	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBÉN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 46 NÃO : 12 ABST. : 00 TOTAL : 58


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores e NÃO, 12. Não houve abstenções.

Total: 58.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho para a Anvisa. Será feita a devida comunicação a Senhora Presidenta da República.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

Passamos, agora, Srs. Senadores, à escolha do candidato para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105 da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra.

Foram indicados pelas Lideranças desta Casa, por meio dos **Projetos de Decretos Legislativos nºs 51, 54 e 55, de 2014**, respectivamente, os Senhores Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, Bruno Dantas e Sérgio da Silva Mendes, instruídos favoravelmente pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Tendo em vista haver mais de um candidato ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, a eleição será procedida por meio de cédula única, contendo o nome dos candidatos, em ordem alfabética, da seguinte forma: Bruno Dantas, Fernando Moutinho Bittencourt, Sérgio da Silva Mendes.

– A cédula única contém os nomes dos candidatos, conforme anunciado, tendo espaço para apor a escolha do votante, que deverá ser assinalada com um “x”;

– As cédulas e os envelopes serão rubricados previamente por esta Presidência e pelo Sr. 1º Secretário;

Eu saliento ao Senador Flexa Ribeiro a importância de sua presença na Mesa Diretora para que nós possamos rubricar as cédulas e os envelopes.

– Ao ser chamado, o Senador ou a Senadora virá à Mesa para receber a cédula e o envelope. Em seguida, dirigir-se-á à cabine para votar; retornará para depositar o seu voto na urna e assinar a lista de votação;

– O Senador ou a Senadora só poderá assinalar um nome na cédula de votação, sob pena, como todos sabem, de anulação do voto caso haja mais de um candidato assinalado;

– No ato de assinalar o voto, os Senadores devem utilizar a caneta esferográfica azul, que está à disposição de todos na cabine de votação. (Pausa.)

O Senador Flexa Ribeiro fará a chamada dos Senadores e das Senadoras.

Vamos começar pelo Estado de Sergipe.

(Procede-se à chamada.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Senador Eduardo Amorim. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de São Paulo:

Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Santa Catarina: Senador Casildo Maldaner, Senador Paulo Bauer. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Roraima: Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Angela Portela e Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Rondônia: Senador Acir Gurgacz, Senador Ivo Cassol. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Paraná: Senador Alvaro Dias, Senador Requião. (Pausa.)

Senador pelo Estado da Paraíba: Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)

Senador pelo Estado do Pará: Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Minas Gerais: Senador Clésio Andrade, Senador Zeze Perrella. (Pausa.)

Senadores pelo Distrito Federal: Senador Gim Argello, Senador Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Senador Aécio Neves. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senadores pelo Estado do Ceará: Senador Inácio Ar-ruda, Senador Eunício Oliveira e Senador José Pimentel. (Pausa.)

Senadores pelo Estado da Bahia: Senadora Lídice da Mata, Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Amazonas: Senador Alfredo Nascimento, Senador Eduardo Braga e Senadora Vanessa Grazziotin. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Amapá: Senador José Sarney, Senador João Capiberibe e Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Acre: Senador Aníbal Diniz, Senador Sérgio Petecão. (Pausa.)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senadores pelo Estado de Alagoas: Senador Fernando Collor, Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

O Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senadores pelo Estado do Espírito Santo: Senadora Ana Rita, Senador Ricardo Ferraço. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Goiás: Senador Cyro Miranda, Senador Wilder Morais e Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Senador pelo Estado do Maranhão: Senador João Alberto Souza. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Mato Grosso: Senador Jayme Campos, Senador Cidinho Santos e Senador Pedro Taques. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Mato Grosso do Sul: Senador Ruben Figueiró, Senador Delcídio do Amaral, Senador Waldemir Moka. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Pernambuco: Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Armando Monteiro, Senador Humberto Costa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Lembro aos Srs. Senadores que vamos ter, em seguida, pelo menos mais duas votações nominais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador pelo Estado do Piauí: Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)

Senador pelo Estado do Rio de Janeiro: Senador Lindbergh Farias. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Rio Grande do Norte: Senadora Ivonete Dantas, Senador José Agripino. (Pausa.)

Senadores pelo Estado do Rio Grande do Sul: Senador Pedro Simon, Senadora Ana Amélia. (Pausa.)

Senadores pelo Estado de Tocantins: Senadora Kátia Abreu, Senador Ataídes Oliveira. (Pausa.)

Senador Wellington Dias, pelo Estado do Piauí. (Pausa.)

Consulto as Sras e os Srs. Senadores quem não votou ainda. Algum Senador ou alguma Senadora não exerceu o direito do voto?

Vamos encerrar a votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para justificar. Na votação anterior, acompanho a orientação do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª, Senador Wellington.

Senador Moka. (Pausa.)

Os votos, Srs. Senadores, serão apurados pelo Sr. 1º Secretário e por escrutinadores indicados pelos partidos políticos.

Peço aos Srs. Líderes que, por favor, indiquem escrutinadores para auxiliarem o 1º Secretário na apuração dos votos.

Convido, desde logo, o Senador Petecão. Convido o Senador Vital do Rêgo. Senador Eunício.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O último voto é da Senadora Kátia Abreu.

Os envelopes retirados da urna serão contados e confrontados com o número de votantes.

Senador Eunício Oliveira, Senador Petecão.

Os envelopes retirados da urna serão contados e confrontados com a lista de votantes. São 60 envelopes e 60 votantes.

(Procede-se à contagem dos envelopes.)

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sessenta votantes. Onze votos para o Sr. Fernando Bittencourt, dois votos para o Sr. Sérgio da Silva Mendes, quarenta e sete para o Sr. Bruno Dantas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro indicado pelo Senado Federal para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União o Sr. Bruno Dantas Nascimento, com 47 votos.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2014, vai à Câmara dos Deputados.

Determino ao 1º Secretário a destruição das cédulas de votação e dos envelopes.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há sobre a mesa o nome de outra autoridade, para a ANS. Gostaria que V. Ex^a colocasse em pauta e chamasse os Senadores, porque nós vamos ter votação nominal ainda na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço aos Srs. Senadores que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter, pelo menos, mais duas votações nominais.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de igual modo, solicitando, mais uma vez, a presença dos Srs. Senadores e das Sras Senadoras. Há um entendimento com as Lideranças, tanto da base aliada quanto da oposição, Sr. Presidente, para que votássemos, por entendimento, duas MPs no dia de hoje: a MP 628, que trata de encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do mesmo banco e, ao mesmo tempo, a Medida Provisória que trata de crédito extraordinário, a 637.

Apenas para pedir ao nosso Presidente que possamos, atendendo à solicitação do Líder do PMDB, logo em seguida, também estabelecer a votação, por entendimento, dessas duas medidas provisórias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso, Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 318, DE 2014 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 318, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relator o Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 25, de 2014 (nº 49/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Simone Sanches Freire para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB convida todos os seus Senadores para comparecerem ao plenário, pois estamos em um processo de votação nominal que precisa de 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB pede aos Srs. Senadores de sua Bancada que venham ao plenário. Como lembra o Senador Eunício Oliveira, nós vamos ter pelo menos mais duas votações nominais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, aprovamos aqui no plenário o requerimento de urgência para apreciação do PLC 3, de 2014, de autoria do Senador Eunício Oliveira. Consulto V. Ex^a se esse projeto entrará na pauta da sessão de amanhã, para ser apreciado pelas Sras Senadoras e pelos Srs. Senadores. O PLC nº 3, de 2014.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

Não houve a votação do requerimento de urgência. Pelo que fomos informados, há necessidade de votarmos o requerimento de urgência. Mas há acordo com relação ao mérito da matéria.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Nesse caso, podemos votar o requerimento de urgência hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Podemos. Podemos sim. Fomos informados pelo Senador Armando Monteiro que já houve acordo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, não, não, então estamos tratando de temas diferentes. Nós somos favoráveis ao projeto relatado pelo Senador Armando Monteiro na questão do acordo do Confaz com micro e pequenas empresas. Essa é uma questão. Estou me referindo ao PLC 3, de 2014, que cria vagas no Superior Tribunal de Justiça, que permite a contratação de concursados aprovados no concurso. Parece que o requerimento de urgência já foi aprovado na semana passada aqui. A pergunta que faço a V. Ex^a é se isso será apreciado hoje ou se será apreciado na sessão de amanhã. Parece-me que há acordo em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre essa matéria ainda não há acordo. A matéria está na CCJ, ainda está na CCJ.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos e Senador Vital do Rêgo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores,...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... nós estamos em processo de votação da indicação do nome da Dr^a Simone Sanches Freire. Tive o privilégio de ser o relator da matéria, quando indicado, na Comissão de Assuntos Sociais, onde ela foi sabatinada. Particularmente, acho que é uma das melhores indicações que até então o Poder Executivo fez nas comissões de que participo, tanto a CAS quanto a de Infraestrutura. A Dr^a Simone, com certeza, é uma pessoa que tem um currículo e, sobretudo, é uma funcionária de carreira há muitos anos dessa Agência. Certamente, pela sua competência, na medida em que já foi inclusive auditora daquele órgão. Não tenho dúvida alguma, com a indicação da Dr^a Simone e dos demais diretores, completando, assim, os demais diretores que faltavam na Agência Nacional de Saúde, eu não tenho dúvida alguma de que estaremos cumprindo o papel que a Agência se propõe a fazer na fiscalização.

De maneira que eu quero cumprimentar a Dr^a Simone e dizer aos demais pares aqui da nossa Casa que a Dr^a Simone é uma pessoa preparada, de moral ilibada e que, acima de tudo, tenho certeza, vai cumprir seu papel de ser uma diretora que certamente agirá de forma transparente na defesa intransigente da boa fiscalização da Agência Nacional de Saúde.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente. Sucesso e parabéns à Dr^a Simone.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Jayme Campos e, mais uma vez, queria cumprimentá-lo pelo parecer e pela veemente defesa do nome que está sendo indicado para a ANS. Senador Gim Argello e Senador Cyro Miranda. E Senador Vital do Rêgo, já havia sido anunciado anteriormente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente. É só para dizer rapidamente... E parabenizar a indicação da Dr^a Simone Sanches também.

E aproveitando, Sr. Presidente, para dizer que nós apoiamos integralmente a votação desse requerimento de urgência, desse projeto de lei do nobre Senador Armando Monteiro, tendo em vista que vai tirar da informalidade, vai tirar da forma de apurar os créditos as micro e pequenas empresas do nosso País, facilitando ainda mais, dentro da nossa ideia de criarmos um Simples, que eu estou lutando tanto por isso. É mais um passo para que a gente possa realmente facilitar a contabilidade, facilitar a forma de abrir, facilitar... Dando condições para os pequenos e microempresários deste País de terem a condição de realmente só exercer a sua função sem ter que perder meses com contabilidade, com dificuldade, com tributação.

Então, isso é muito importante. Esse parecer hoje, esse requerimento que se encontra na mesa, do Projeto de Lei 323, é muito importante que seja votado hoje, para que a gente possa amanhã incluir na Ordem do Dia.

Falando na Ordem do Dia de amanhã, o item número 1 da Ordem do Dia de amanhã também é um projeto importantíssimo, que é a criação dos cargos tão necessários para o STJ.

Nós estamos aqui, então, apoiando integralmente essas duas indicações, Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda. Senador Vital na sequência.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Gostaria de parabenizar principalmente a indicação da Srª Simone Freire, pois é uma... Tive a oportunidade de participar da sabatina e estudar o seu currículo.

Ela é de carreira da ANS. É a primeira mulher e a primeira pessoa de carreira indicada. Gostaríamos que todos os servidores dos órgãos pudessem e tivessem a oportunidade de estar competindo ao cargo de diretor.

Eu acho que esta Casa aprova, e com muito louvor, o currículo que tem a Srª Simone na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo e, em seguida, o Senador Pimentel.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao solicitar que os nossos colegas Senadores possam vir ao plenário votar nesta e em outras indicações, quero dizer que participei da indicação da Drª Simone. Com certeza, a ANS vai continuar recebendo os trabalhos dessa técnica, que se faz merecedora do nosso voto.

Mas, Sr. Presidente, tenho um requerimento verbal a fazer a V. Exª em relação à Ordem do Dia.

O item 46 é uma matéria muito simples. É um requerimento de desapensamento. Nós estávamos com o Projeto de Lei da Câmara nº 62, que tratava do aumento da pena para os crimes de contrabando e descaminho. Esse projeto foi apensado ao Projeto de Lei nº 236, que trata do Código Penal. Só que há uma necessidade de o País, neste momento, definir claramente as diferenças entre os crimes de contrabando e de descaminho.

A Câmara já tem um projeto de lei tratando dessa matéria, e eu gostaria que V. Exª colocasse em votação o requerimento do item 46 da pauta, o 278, pedindo apenas o desapensamento, para que a Comissão de Constituição e Justiça possa votar a matéria para depois vir a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Pimentel e, em seguida, o Senador Randolfe e a Senadora Ana Amélia.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a construção do entendimento em torno do projeto que trata da substituição tributária foi feito com muito zelo e com muita atenção pelo Senador Armando Monteiro. Ele teve o cuidado de conversar com os membros do Confaz, acolheu uma posição unitária do Confaz sobre essa matéria.

Nós estávamos há quatro anos, Sr. Presidente, tentando construir esse entendimento. E aquela forma de fazer assegura a manutenção da substituição tributária em uma série de produtos que necessitam, e, ao mesmo tempo, impede a generalização que estava acabando com as vantagens e os benefícios da micro e da pequena empresa.

Portanto, Sr. Presidente, se for possível incluir, extrapauta, na pauta de hoje, nós queríamos votar ainda nesta terça-feira, em face do quórum e da preocupação de amanhã. Como nós temos um feriadão a partir de quinta-feira e por exigir uma maioria absoluta, se V. Exª concordar com a inclusão extrapauta, nós votaríamos ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É com muita satisfação. Não havendo objeção da Casa, nós vamos aceitar as duas sugestões dos Senadores Vital do Rêgo e José Pimentel, para apreciarmos essas matérias, que são realmente importantes ainda na sessão de hoje.

Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, a Senadora Ana Amélia e a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para manifestar apoio a este requerimento de urgência do Senador Armando Monteiro e, também, para manifestar meu apoio à obra construída pelo Senador Armando Monteiro, a relatoria desse projeto, o projeto originalmente apresentado de lei complementar, anteriormente, do então Senador Alfredo Cotait, de substituição tributária.

Esse projeto, Sr. Presidente, faz justiça à micro e pequena empresa de todo o Brasil, à micro e pequena empresa é responsável por 70% de todos os empreendimentos individuais do País. Somente no meu Estado do Amapá, essa micro e pequena empresa é responsável por 80% de todos os empreendimentos e essas micro e pequenas empresas, lamentavelmente, são lesionadas pelo sistema da substituição tributária.

O Senador Armando Monteiro construiu, como um maestro, com toda a credibilidade de um artista, teceu como um artista, com o Conselho Nacional de Política Fazendária, este relatório e o apresenta aqui em consenso com o Conselho Nacional de Política Fazendária e beneficiando, em especial, os pequenos e micro empresários de todo o país. E é com felicidade que vejo este relatório que beneficia pequenos e microempreendedores de todo o País, que, repito, correspondem a 70% dos empreendimentos do País todo, em especial, dos empreendimentos da Amazônia.

Então, quero aqui manifestar o apoio do nosso Partido. E, aproveitando o dia de hoje, o começo da semana, visto que será uma semana curta, seria fundamental que nós votássemos este projeto no dia de hoje, aproveitando o quórum do início da semana para que, aprovado aqui, ele pudesse seguir para a sanção presidencial.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo, nós tínhamos sugerido a Senadora Ana Amélia, a Senadora Gleisi e o Senador Moka. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Renan Calheiros.

Eu também queria, em nome do Partido Progressista, apoiar o requerimento do Senador Armando Monteiro e dizer que recebi, agora à tarde, aqui no plenário, do Marcelo Melo, da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, meu Estado, a boa e nova notícia da substituição tributária. Um acordo amplo, negociado com muita habilidade e competência pelo nosso colega Senador Armando Monteiro. Dispensa-se até reafirmar a relevância que tem esta matéria para a economia brasileira e para as economias de todas as regiões do País, particularmente do Sul do País, em que as grandes empresas nasceram todas pequenas – em fundos de quinaltal – e hoje são empresas globalizadas.

Então, eu queria, em nome do Partido Progressista e do nosso querido Líder Francisco Dornelles, que é muito atento e especialista na área tributária e fiscal, dizer que estamos apoiando integralmente a tramitação dessa urgência e, sobretudo, festejar o resultado desses entendimentos liderados pelo Senador Armando Monteiro.

Por outro lado, Presidente, nós fizemos referência aqui à aprovação agora da Sr^a Simone Sanches Freire para a ANS, mas eu faço questão, como membro da Comissão de Assuntos Sociais, na qual o Dr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho foi sabatinado – já foi aprovado aqui para a Anvisa –, de dizer que foi uma sabatina muito competente. O Dr. Moutinho explicou o funcionamento da agência, tem um comprometimento de servidor público com a causa republicana e, sobretudo, com a notícia alvissareira – sobre a qual a comissão se debruçou, pela iniciativa do Senador Moka – sobre pesquisas clínicas: a Anvisa demorava muito e, até o final deste ano, um novo projeto há de reduzir o prazo da pesquisa clínica, do registro para quatro meses.

É uma notícia muito especial, principalmente para os portadores de doenças raras ou doenças graves que aguardam a esperança de um tratamento mais adequado através do registro da pesquisa clínica.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Apenas para justificar minha ausência nas votações nominais anteriores, Sr. Presidente. Gostaria de apresentar essa justificativa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer da importância que teve a relatoria dessa matéria, da felicidade de o Relator ser o Senador Armando Monteiro.

Com a credibilidade do Senador Armando Monteiro, o seu espírito de dialogar, ele ouviu praticamente todos os secretários de Fazenda. E, ainda hoje, eu recebi o secretário de Fazendo do meu Estado, Mato Grosso do Sul, Jáder, que me garantiu o esforço, e o melhor, que o texto é absolutamente convergente. Isso significa

uma grande contribuição, porque ganham os pequenos e microempresários, e os governos, pelo menos, sabem quem tem que dar essa contribuição.

E, diante do que a lucidez e o equilíbrio do Senador Armando Monteiro permitiram, um texto que hoje – eu posso estar enganado – vamos votar aqui praticamente por unanimidade; um texto que, até um tempo atrás, seria muito difícil de ser votado.

Então, parabéns a esse esforço do Senado, mas, em especial, ao relator, que conseguiu essa convergência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Senador Eduardo Braga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Wellington Dias pediu a palavra, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma direção e na mesma tocada que todos os Líderes já falaram, desejo destacar a importância desse entendimento que foi alcançado pelo trabalho do Relator Armando Monteiro e a contribuição de vários Senadores, junto, inclusive, a secretários de Fazenda e a representantes do Confaz.

Este é um projeto de lei importante para micro e pequenas empresas; está dentro de um cenário que nós estamos debatendo não apenas no Senado, mas também na Câmara dos Deputados. Hoje também será votada uma matéria na Câmara dos Deputados que fortalece a micro e pequena empresa, que é um elemento fomentador da economia, gerador de emprego e renda no nosso País, na nossa Região, no nosso Estado.

Portanto, é para também, em nome da Liderança do Governo, apoiar o requerimento de urgência desta matéria e sugerir a sua votação ainda hoje, extrapauta.

E, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para chamar ao plenário os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras. Nós continuamos em votação nominal no plenário desta Casa e há Senadores e Senadoras nas dependências do Senado, nos gabinetes. Então, convido os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para virem ao plenário para podermos encerrar as votações nominais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, da mesma forma, primeiro, de dizer também da importância da eleição que fizemos há pouco. O Bruno Dantas, eleito pela maioria do Senado Federal, é alguém que, com certeza, representará com muita dignidade o povo brasileiro, o Senado Federal, os Estados junto ao Tribunal de Contas da União.

E queria aqui também, Sr. Presidente, parabenizá-lo por este momento, e também a iniciativa e a habilidade do Senador Armando Monteiro, pelo diálogo do Fórum dos Secretários de Fazenda, através do Confaz.

Acompanho diretamente aqui com os Líderes da Bancada do Partido dos Trabalhadores, e sei que não era fácil chegarmos a um entendimento, mas ele aconteceu.

Creio que nada é melhor, num momento como este, antes que haja qualquer arrependimento – posso brincar assim –, do que votarmos. Então, peço, Sr. Presidente, que façamos essa votação. Acho que para as micro e pequenas empresas – aqui destaco o trabalho e o conhecimento do Senador José Pimentel, da nossa Bancada, que há muitos anos lida com este tema – este texto que temos aqui, no momento econômico que vivemos, protegendo as micro e pequenas empresas do País, é algo fundamental. É fundamental para o meu Estado, o Piauí, fundamental para o Brasil. Por essa razão, estamos aqui apelando para que possamos votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

PARECER Nº 318, DE 2014 (SIMONE SANCHES FREIRE- ANS)

Sra. SIMONE SANCHES FREIRE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 29/04/14 18:19
 Data Sessão: 29/04/2014 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 29/04/14 18:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PSDB	SP	ALCYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PROS	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAIER	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

SIM : 42 NÃO : 09 ABST. : 00 TOTAL : 51

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 42; NÃO, 9.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Simone Sanchez Freire para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há sobre a mesa, um requerimento de urgência.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se o momento é oportuno e adequado, mas, como tenho convicção de que V. Ex^a não vai deixar ficarmos sem pauta no dia de amanhã, mesmo sendo véspera de um feriado, eu queria propor a V. Ex^a que submetesse aos demais Líderes que a Ordem do Dia começasse, em vez das 16 horas, às 12 horas, logo após o encerramento da Comissão de Constituição e Justiça e das outras comissões que estarão em funcionamento.

Portanto, solicito a V. Ex^a que façamos a Ordem do Dia, amanhã, véspera de feriado, mais cedo para que possamos votar as matérias importantes que V. Ex^a colocou em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pimentel, Senador José Agripino, Senador Gim Argello, Senador Aloysio, Senador Eduardo Braga, há uma proposta do Senador Eunício Oliveira para começarmos amanhã, excepcionalmente, em função do feriado de 1º de maio, a Ordem do Dia às 12 horas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, de acordo; a proposta é muito boa. Estou de acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós começaremos a sessão às 11 horas e, impreterivelmente, a Ordem do Dia às 12 horas.

Agradecemos a V. Ex^{as}.

A Presidência registrará a manifestação da Senadora Gleisi Hoffmann com relação à votação anterior.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para dizer que a gente concorda com o encaminhamento feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Todos concordam? Fica, portanto, convocada a sessão, amanhã, para 11 horas e a Ordem do Dia, impreterivelmente, para 12 horas, por sugestão do Senador Eunício, acatada por todos os Líderes partidários.

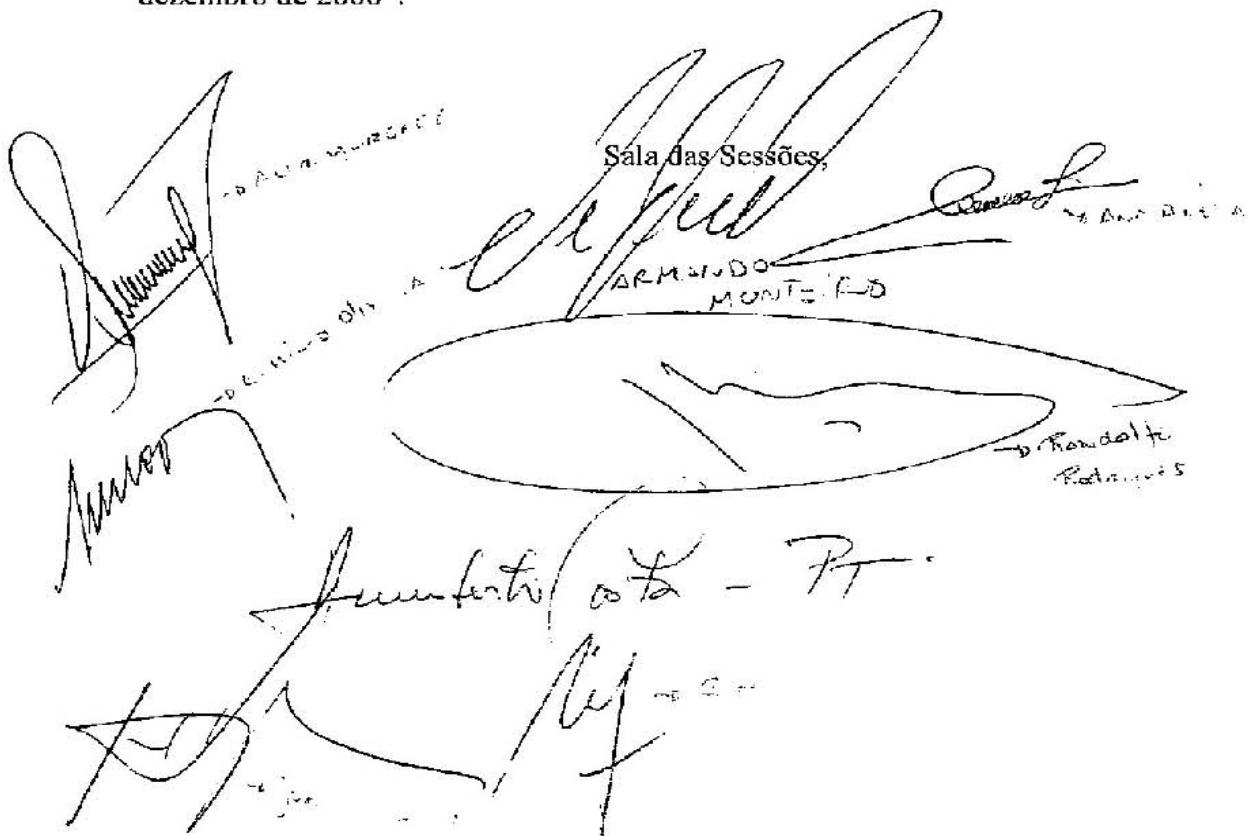
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do Requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 323, de autoria do Senador Armando Monteiro.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para o **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar**, que “Veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento. Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento, passamos à apreciação da matéria.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jader Barbalho, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu queria que V. Ex^a justificasse a minha ausência nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará, com satisfação, a manifestação do Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO 323, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 323, de 2010– Complementar, que *veda a exigência da substituição tributária prevista no art. 150, § 7º, da Constituição Federal, para os optantes do Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

O parecer nº 259, de 2014, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Armando Monteiro, é favorável, nos termos da Emenda nº 1 – Substitutivo, da CAE, que oferece.

Durante o prazo regimental, foi oferecida a Emenda nº 2, de Plenário

Eu concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador Armando Monteiro, para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Emenda nº 2, de Plenário.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto em tela, de nº 323, pretende limitar o uso, que tem sido abusivo, do instituto da substituição tributária, que vem se dando de forma alargada, de tal modo que os Estados conseguiram anular, em grande medida, os benefícios da legislação federal.

É sempre importante lembrar o preceito constitucional que está claramente definido no art. 48, que preconiza um tratamento favorecido às pequenas e microempresas.

No tocante ao mérito, o Projeto nº 323 e as emendas apresentadas trazem à discussão um grave problema. A intensificação no uso do regime de substituição tributária do ICMS pelos governos estaduais tem causado realmente grandes distorções no ambiente de operação das empresas. Isso, em última instância, produz:

a) aumento no preço final das mercadorias se comparado com o mesmo produto sujeito à tributação pelo regime normal de apuração do ICMS;

b) interferência negativa na livre concorrência, na medida em que não é autorizada a restituição do imposto quando a operação for efetuada por valores inferiores aos que serviram para sua base de cálculo, impedindo que as empresas possam reduzir a margem de determinados produtos quando pretenderem;

c) redução do capital de giro das empresas que atuam como substitutos tributários, na medida em que estas pagam o tributo antes de receberem o valor relativo à venda efetuada. Além disso, o descasamento entre os prazos médios de pagamento do tributo e da realização financeira ou do ciclo de operação financeira relativo às vendas impõe um custo financeiro adicional às empresas submetidas ao regime.

Finalmente, é notório que a possibilidade de aplicação do instituto em relação aos optantes do Simples tem mitigado sensivelmente os benefícios trazidos pelo regime diferenciado tanto no aspecto financeiro quanto no burocrático, já que eles ficam submetidos a uma série de obrigações acessórias.

Dessa forma, a igualdade de tratamento hoje existente entre as pequenas e as microempresas e as empresas de médio e grande porte em relação a essa matéria fere, portanto, a determinação constitucional que prevê um tratamento simplificado e favorecido às primeiras e esse problema, portanto, precisa ser mais bem equacionado. Só que a fórmula eleita no PLS nº 323 dificilmente poderia prosperar, tendo em vista que o seu alcance era muito amplo.

Por esse motivo, com a mesma boa intenção do autor do PLS e levando em consideração as emendas propostas, aprovamos um substitutivo na Comissão de Assuntos Econômicos que buscava conciliar melhor o interesse do contribuinte e dos Estados.

A proposta da Comissão de Assuntos Econômicos trouxe como contribuição o disciplinamento do uso da substituição, buscando minimizar seus efeitos sobre os contribuintes optantes do Simples Nacional, mas garantindo, ainda, uma margem de utilização criteriosa desse instrumento por parte dos Tesouros estaduais.

Nesse sentido, estabeleceu-se um marco em que o rol de produtos sujeitos à substituição tributária passa a ser de caráter mais específico, evitando o objetivo inicial dos Estados de oferecer uma lista suficientemente genérica, o que daria margem a interpretações demasiadamente amplas e à utilização excessiva e arbitrária na escolha dos produtos sujeitos a esse regime. É importante mencionar que esses produtos, de um modo geral, atendem aos critérios de produção concentrada, comercialização pulverizada e relevância na arrecadação dos Estados.

Além disso, a proposta aprovada na CAE traz outro importante benefício para as pequenas e microempresas, que é a diminuição da burocracia em relação ao recolhimento do tributo.

Assim, o cálculo das obrigações envolvendo o ICMS que não forem abrangidos pelo recolhimento único do Simples Nacional será grandemente facilitado pela previsão de implementação de aplicativo único para essa finalidade.

Finalmente, a proposta aprovada na CAE permite outro avanço para os optantes do Simples Nacional, que é a fixação de um prazo mínimo para o ente federativo estabelecer o vencimento do imposto devido por substituição tributária.

Outra alteração feita pelo substitutivo aprovado em relação ao projeto original foi quanto à técnica legislativa, que não incorporava as novas medidas no texto base do Simples Nacional, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como prescreve a Lei nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Entretanto, tendo em vista a complexidade da matéria e a necessidade de se atingir amplo consenso, as discussões evoluíram desde a aprovação do substitutivo da CAE, o que recomenda algumas alterações em relação ao texto aprovado. Os resultados dessas discussões e das intensas negociações estão bem representados pela Emenda de Plenário nº 2, apresentada pelos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, que busca atender aos princípios do substitutivo aprovado na CAE: restrição do conjunto de produtos sujeitos ao instituto para as pequenas e microempresas optantes do Simples Nacional, desburocratização e fixação de um prazo mínimo de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária e por antecipação tributária.

No texto acordado com os representantes das fazendas estaduais – e eu destacaria aqui a presença do Coordenador, o Secretário do Pará –, a lista de mercadorias da alínea “a” do inciso XIII do § 1º do art. 13 sofreu alterações, sendo também introduzidos os §§ 7º e 8º no mesmo artigo. Assim, alcançou-se uma posição intermediária. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, a substituição deixará de existir para um grande número de mercadorias. Os Estados, por seu turno, preservaram um núcleo importante de mercadorias essenciais para o funcionamento desse instituto.

É importante ressaltar que atualmente não há nenhum disciplinamento ou marco legal nacional quanto aos produtos que podem ser substituídos a esse regime. Ou seja, está a cargo dos Estados a inclusão e exclusão dessas mercadorias, com repercussões negativas sobre os contribuintes, especialmente o universo das pequenas e microempresas. Dessa forma, a pauta de produtos sujeitos a substituição será uniforme em todo o País. Este é um ponto extraordinariamente importante. Não existirá mais essa assimetria no tratamento do mesmo universo de empresas.

No § 7º, a alteração é feita a fim de estipular que o disposto na alínea “a” do inciso XIII do art. 13 será disciplinado e regulamentado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o Conselho Gestor do Simples Nacional e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos.

No § 8º, o objetivo é prever a aplicação da substituição a algumas mercadorias específicas, sobretudo dos ramos de bebidas não alcoólicas e de produtos alimentícios, apenas quando elas forem produzidas em escala industrial relevante, o que objetiva preservar as pequenas e microempresas desses segmentos, inclusive oferecendo-lhes um diferencial de competitividade em termos de condição tributária.

As outras alterações acordadas envolvem, principalmente, os prazos anteriormente fixados e alguns ajustes operacionais e redacionais. Importante destacar a alteração da data de entrada em vigor da nova lei, doravante fixada para 1º de janeiro de 2016. Os Estados passarão a ter o seu orçamento de 2015 já com a definição das diretrizes que vão orientar o orçamento no próximo ano preservadas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu creio que essa é uma das mais relevantes contribuições que o Senado Federal oferece para a melhoria do ambiente de operação das empresas no Brasil. Creio que dessa forma, mesmo com o impacto fiscal que possa ser decorrente, será, a médio prazo, extremamente compensado pelo dinamismo da atividade econômica, pela liberação da energia empreendedora que este País tem, sobretudo na melhor expressão dessa energia empreendedora, que são os pequenos e microempresários deste País.

Ao final, quero agradecer especialmente a contribuição das Srªs e dos Srs. Senadores, especialmente aos autores das emendas, Senador Suplicy e Senador Aloysio Nunes.

Era esse o parecer.

Votamos, portanto, pela aprovação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER

Nº 337, DE 2014

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar, do Senador ALFREDO COTAIT, que *veda a exigência da substituição tributária prevista no art. 150, § 7º, da Constituição Federal, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 323, de 2010 – Complementar, ora em exame pelo Plenário desta Casa, de autoria do Senador ALFREDO COTAIT, composto de dois artigos, tem como objetivo único vedar a aplicação da substituição tributária nas saídas destinadas a contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. A medida afeta diretamente os Estados, visto ser de sua competência o tributo focado pela proposição - o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Segundo a justificação apresentada, o projeto visa a coibir abusos na utilização do mecanismo de substituição tributária, previsto no § 7º do art. 150 da Constituição, no caso das microempresas e empresas de

pequeno porte que operam no Simples Nacional. Nesse caso a substituição tributária retirou-lhes parte considerável de seus benefícios fiscais sob esse regime, assegurados pelo art. 170, IX, da Constituição.

O autor cita ainda estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) encomendado pelo SEBRAE, que calculou em R\$ 1,7 bilhão as perdas das micro e pequenas empresas no ano fiscal de 2008 decorrentes da aplicação da substituição tributária.

A matéria foi aprovada na forma de substitutivo na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 8 de abril de 2014.

No prazo regimental foi apresentada a Emenda PLEN nº 2, do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

II – ANÁLISE

Quanto à iniciativa do projeto por membro desta Casa, ela decorre do art. 61 da Constituição Federal (CF). Isso porque é atribuição do Congresso Nacional legislar sobre matérias de competência da União, sobretudo as que dizem respeito ao sistema tributário (CF, art. 48, I). No caso específico do regime simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (CF, art. 146, III, *d*), a atribuição deve ser exercida por meio de lei complementar, como é o caso.

A proposta está em consonância, ainda, com o estabelecido pelo o art. 170, IX, da Lei Maior, que elege como um dos princípios da ordem econômica nacional o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob a legislação brasileira que tenham sua sede e administração no País.

Atende, também, ao princípio da generalidade e não afronta os princípios da igualdade ou da isonomia, presentes no inciso II do art. 150 da CF.

No tocante ao mérito, o PLS 323, de 2010 e as emendas apresentadas trazem à discussão um grave problema. A intensificação no

uso do regime de substituição tributária do ICMS pelos governos estaduais nos últimos anos tem causado distorções no ambiente econômico e, consequentemente, afetado empresas e consumidores. A disseminação indiscriminada do uso desse mecanismo acarreta uma série de impactos negativos, tais como:

- a) aumento no preço final da mercadoria ao consumidor se comparado com o mesmo produto sujeito à tributação pelo regime normal de apuração do ICMS;
- b) interferência negativa na livre concorrência, na medida em que não é autorizada a restituição do imposto quando a operação for efetuada por valores inferiores aos que serviram para sua base de cálculo, impedindo que as empresas possam reduzir a margem de determinados produtos quando pretenderem;
- c) redução do capital de giro das empresas que atuam como substitutos tributários do ICMS, na medida em que estas pagam o tributo antes de receberem o valor relativo à venda efetuada. Além disso, o desfasamento entre os prazos médios de pagamento do tributo e da realização financeira dos recebíveis resulta em maior custo financeiro para as empresas submetidas ao regime;
- d) Finalmente, é notório que a possibilidade de aplicação do instituto da substituição tributária pelos Estados em relação aos optantes do Simples Nacional tem mitigado sensivelmente os benefícios trazidos pelo regime diferenciado, tanto no aspecto financeiro quanto no burocrático.

Dessa forma, a igualdade de tratamento hoje existente entre as MPEs e as empresas de médio e grande porte em relação à matéria fere a determinação constitucional de tratamento simplificado e favorecido às primeiras e esse problema precisa ser melhor equacionado. Só que a fórmula eleita para fazê-lo no PLS nº 323, de 2010 – Complementar, é demasiadamente simplista e não tem chance de prosperar, visto que a discussão também impacta as finanças estaduais. Por esse motivo, com a mesma boa intenção do autor do PLS, e levando em consideração as emendas propostas, aprovamos um substitutivo na Comissão de Assuntos

Econômicos que, buscava conciliar melhor o interesse do contribuinte e dos Estados.

A proposta da Comissão de Assuntos Econômicos trouxe como contribuição o disciplinamento do uso da substituição tributária, buscando minimizar seus efeitos sobre os contribuintes optantes do Simples Nacional, mas garantindo uma margem de utilização criteriosa desse instrumento por parte dos Tesouros estaduais. Nesse sentido, estabeleceu-se um marco em que o rol de produtos sujeitos à Substituição Tributária passa a ser de caráter mais específico, evitando o objetivo inicial dos estados de oferecer uma lista suficientemente genérica, o que daria margem a interpretações demasiadamente amplas e à utilização excessiva e arbitrária na escolha dos produtos sujeitos a esse regime tributário. É importante mencionar que esses produtos, de um modo geral, atendem aos critérios de produção concentrada, comercialização pulverizada e relevância na arrecadação dos Estados.

Além disso, a proposta aprovada na CAE traz outro importante benefício para as micro e pequenas empresas, que é a diminuição da burocracia em relação ao recolhimento do tributo. Para isso, incluímos no projeto dispositivo para vedar a exigência de obrigações tributárias acessórias unilaterais pelos entes federativos aos optantes do Simples.

Assim, o cálculo das obrigações envolvendo o ICMS que não forem abrangidas pelo recolhimento único do Simples Nacional será grandemente facilitado pela previsão de implementação de aplicativo único para essa finalidade. Atualmente as micro e pequenas empresas sujeitas à substituição tributária são obrigadas a realizar cálculos complicados para apurar o imposto a ser recolhido, por conta das grandes variações de alíquotas por setores e por Estado. Não é razoável exigir que as empresas gastem tanto tempo e recursos para cumprir essa obrigação acessória, sobretudo depois do êxito alcançado pelo Simples Nacional, que permite o recolhimento unificado e simplificado de oito tributos, sem maior burocracia: seis deles federais, o ICMS e o Imposto sobre Serviços.

Finalmente a proposta aprovada na CAE, permite outro avanço para os optantes do Simples Nacional que é a fixação de um prazo mínimo para o ente federativo estabelecer o vencimento do imposto devido por

substituição tributária e por antecipação do recolhimento, o que ajudará a mitigar os efeitos danosos sobre o fluxo de caixa das microempresas e empresas de pequeno porte causados por esses regimes. É importante ressaltar que alguns Estados já adotam boas práticas nesse campo. Urge, assim, torná-las minimamente universais de forma que não se observe tratamentos tão dispares tão somente em função de onde estão sediados os pequenos empreendedores.

Outra alteração feita pelo substitutivo aprovado pela CAE em relação ao projeto original foi quanto à técnica legislativa empregada, que não incorporava as novas medidas ao texto base do Simples Nacional, a Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como prescreve a LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O substitutivo proposto consolidou todas as alterações necessárias na referida Lei.

Quanto à responsabilidade fiscal, como a medida tem caráter geral, por interpretação do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não é exigível a adoção das medidas de compensação previstas no *caput* daquele artigo.

Entretanto, tendo em vista a complexidade da matéria e a necessidade de se atingir amplo consenso, as discussões evoluíram desde a aprovação do substitutivo da CAE, o que recomenda algumas alterações em relação ao texto então aprovado. Os resultados dessas discussões e das intensas negociações estão bem representados pela Emenda de Plenário nº 2, apresentada pelos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, que busca atender aos princípios do substitutivo aprovado na CAE: restrição do conjunto de produtos sujeitos à ST para as micro e pequenas optantes do Simples Nacional, desburocratização e fixação de um prazo mínimo de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária e por antecipação tributária.

No texto acordado com os representantes das fazendas estaduais, a lista de mercadorias da alínea *a* do inciso XIII do § 1º do art. 13 da LCP nº 123, de 2006, sofreu alterações, sendo também introduzidos os §§ 7º e 8º no mesmo artigo. Assim, alcançou-se a uma posição intermediária. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, a substituição tributária deixará de existir para um grande número de

mercadorias. Os Estados, por seu turno, preservaram um núcleo importante de mercadorias essenciais para o funcionamento desse instituto. É importante ressaltar que atualmente não há nenhum disciplinamento ou marco legal nacional quanto aos produtos que podem ser submetidos a esse regime tributário, ou seja, está a cargo dos Estados, a inclusão e exclusão dessas mercadorias, com repercussões negativas sobre os contribuintes, como as micro e pequenas empresas, e os consumidores, de um modo geral.

Dessa forma, a pauta de produtos sujeitos à Substituição Tributária será uniforme em todo o País, sendo definida por Lei Complementar, ou seja, restringindo o grau de discricionariedade atualmente em vigor. Sem dúvida, essa é uma conquista importante porque traz maior segurança jurídica e melhora o regime de operação das micro e pequenas empresas.

No § 7º, a alteração é feita a fim de estipular que o disposto na alínea *a* do inciso XIII do § 1º do art. 13 será disciplinado e regulamentado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN) e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos.

No § 8º, o objetivo é prever a aplicação da substituição tributária a algumas mercadorias específicas, sobretudo dos ramos de bebidas não alcoólicas e de produtos alimentícios, apenas quando elas forem produzidas em escala industrial relevante, o que objetiva preservar as micro e pequenas empresas desses segmentos, inclusive oferecendo-lhes um diferencial de competitividade em termos de condição tributária.

As outras alterações acordadas envolvem, principalmente, os prazos anteriormente fixados e alguns ajustes operacionais e redacionais. Importante destacar a alteração da data de entrada em vigor da nova lei complementar, doravante fixada para 1º de janeiro de 2016.

III – VOTO

Diante dos argumentos expostos, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar e da aprovação parcial da Emenda PLEN nº 2, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 3

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323 DE 2010 - Complementar

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para limitar as hipóteses de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, relativas ao ICMS não abrangidas pelo recolhimento único do Simples Nacional, vedar a possibilidade de exigência de obrigações tributárias acessórias adicionais nos casos de operações sujeitas a esses regimes e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.....

.....
§ 1º

.....
XIII -

a) nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação,

envolvendo combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; cigarros e outros produtos derivados do fumo; bebidas; óleos e azeites vegetais comestíveis; farinha de trigo e misturas de farinha de trigo; massas alimentícias; açúcares; produtos lácteos; carnes e suas preparações; preparações à base de cereais; chocolates; produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos; sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas; cafés e mates, seus extratos, essências e concentrados; preparações para molhos e molhos preparados; preparações de produtos vegetais; rações para animais domésticos; veículos automotivos e automotores, suas peças, componentes e acessórios; pneumáticos; câmaras de ar e protetores de borracha; medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; papéis; plásticos; canetas e malas; cimentos; cal e argamassas; produtos cerâmicos; vidros; obras de metal e plástico para construção; telhas e caixas d'água; tintas e vernizes; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; fios; cabos e outros condutores; transformadores elétricos e reatores; disjuntores; interruptores e tomadas; isoladores; pára-raios e lâmpadas; máquinas e aparelhos de ar-condicionado; centrifugadores de uso doméstico; aparelhos e instrumentos de pesagem de uso doméstico; extintores; aparelhos ou máquinas de barbear; máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiá; aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado; aquecedores elétricos de água para uso doméstico e termômetros; ferramentas; álcool etílico; sabões em pó e líquidos para roupas; detergentes; alvejantes; esponjas; palhas de aço e amaciante de roupas; venda de mercadorias pelo sistema porta a porta; e nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações anteriores; e nas prestações de serviços sujeitas aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do imposto com encerramento de tributação;

§ 7º O disposto na alínea *a* do inciso XIII do § 1º será disciplinado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o CGSN e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos.

§ 8º Em relação às bebidas não alcóolicas, massas alimentícias, produtos lácteos, carnes e suas preparações, preparações à base de cereais, chocolates, produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos, preparações para molhos e molhos preparados, preparações de produtos vegetais, telhas e

**outros produtos cerâmicos para construção e detergentes, apli-
se o disposto na alínea “a” do inciso XIII do § 1º aos fabricados
em escala industrial relevante em cada segmento, observado o
disposto no § 7º.**

.....

Art. 21-A. Os Estados e o Distrito Federal deverão observar, em relação ao ICMS, o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia do mês do fato gerador da obrigação tributária, para estabelecer a data de vencimento do imposto devido por substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e por antecipação tributária com ou sem encerramento de tributação, nas hipóteses em que a responsabilidade recair sobre operações ou prestações subsequentes, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.”

.....

Art. 26

§ 4º É vedada a exigência de obrigações tributárias acessórias relativas aos tributos apurados na forma do Simples Nacional além daquelas estipuladas pelo CGSN e atendidas por meio do Portal do Simples Nacional, bem como, o estabelecimento de exigências adicionais e unilaterais pelos entes federativos, exceto programas de cidadania fiscal.

.....

§ 8º As informações a serem prestadas relativas ao ICMS devido na forma prevista nas alíneas *a*, *g* e *h*, do inciso XIII, do § 1º, do art. 13, serão fornecidas por meio de aplicativo único.

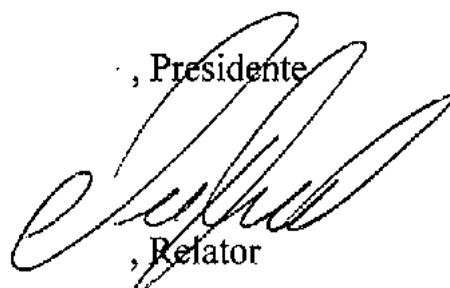
§ 9º Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização de documentos fiscais eletrônicos estabelecidos pelo CONFAZ nas operações e prestações relativas ao ICMS efetuadas por microempresa e empresas de pequeno porte nas hipóteses previstas nas alíneas *a*, *g* e *h* do inciso XIII, do § 1º, do art. 13.

§ 10. Os aplicativos necessários ao cumprimento do disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo serão disponibilizados de forma gratuita no Portal do Simples Nacional.” (NR)

Art. 2º O Comitê Gestor regulamentará o disposto nos §§ 8º, 9º e 10 do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 2006, no prazo de até 90 (noventa) dias antes do termo inicial de vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões,



, Presidente
, Relator

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Vanessa Grazziotin.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Davim, pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria apenas de justificar, nas últimas votações, o meu voto e dizer que o meu voto seguirá a orientação do bloco do qual faço parte.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito. O voto de V. Exª constará da ata.

Temos aqui uma relação de inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Ferraço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, enquanto a discussão ocorre, solicito à Mesa que o painel seja aberto.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nós temos de consultar, pois temos oradores inscritos, como o Senador Eduardo Suplicy, que é o primeiro orador, e temos a Senadora Lúcia Vânia, que é a segunda.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nós queremos concordar com a sugestão do Senador Randolfe. Parece que há um acordo sobre a matéria. V. Exª poderia abrir o painel enquanto os oradores...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu vou consultar o plenário da seguinte forma: se alguém se contrapõe à proposta apresentada pelo Senador Randolfe, que se manifeste. Se ninguém se contrapõe, então abriremos o painel.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria, antes de iniciar a votação, creio que exprimindo o pensamento unânime da Casa, reiterando esse

pensamento, cumprimentar o nosso querido Senador Armando Monteiro pelo trabalho que fez, um trabalho de paciência, de competência técnica, de sensibilidade política, que nos permitiu chegar à votação dessa questão extremamente delicada, difícil, num clima de concórdia e de unanimidade da Casa.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador Aloysio. Nós vamos abrir o painel para iniciarmos a votação.

(Procede-se à votação.)

Convido a fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Na sequência, Senadora Lúcia Vânia. Depois, Senadora Gleisi.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, também como o Senador Aloysio Nunes, quero elogiar a atitude, o procedimento do Senador Armando Monteiro, pois após a aprovação do relatório de S. Ex^a, em sessão da CAE, as negociações em torno do uso do instituto da Substituição Tributária do ICMS, nas operações com empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, evoluíram muito no sentido do entendimento, que agora observamos aqui.

Assim o texto dispõe acerca da:

1. Identificação das mercadorias que devem permanecer submetidas, integralmente, ao regime de Substituição Tributária, ou ST, como é conhecido. Algumas dessas mercadorias correspondem a hipóteses consideradas “clássicas”, por serem assim tratadas desde há muitos anos nas legislações estaduais do ICMS; via de regra, sua produção é concentrada em poucos fabricantes, enquanto a distribuição é pulverizada por um amplo leque de empresas varejistas que atendem ao consumidor final.

2. A lista final contempla outras mercadorias que os Estados consideram importantes, seja pela alta participação no mercado dos maiores produtores, seja por sua representatividade na arrecadação ou mesmo pelo papel que a Substituição Tributária exerce em favor das melhores práticas da concorrência privada, ao afastar as distorções provocadas pelo risco de sonegação de impostos.

Chegou-se assim a uma posição intermediária. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, a Substituição Tributária deixará de existir para um grande número de mercadorias. Os Estados, por seu turno, preservaram um núcleo importante de mercadorias essenciais para o funcionamento do instituto e, agora, fazem suas contas sobre o impacto da medida.

São Paulo, por exemplo, estima que algo em torno de R\$3,5 bilhões/ano deixará de ser abrangido pelo regime da Substituição Tributária. Trata-se de uma estimativa preliminar, mas, a partir dela, é possível inferir o risco potencial de queda de receita, por conta de dificuldades de fiscalização e cobrança de operações não mais sujeitas à eficiência, por todos reconhecida, da Substituição Tributária enquanto instrumento de arrecadação. O comprometimento alcança cifras da ordem de centenas de milhões de reais, na melhor das hipóteses, apenas no Estado paulista.

Entretanto, como ainda restavam pontos que considerávamos importantes e que permaneciam sem entendimento, apresentei a Emenda n° 2, de plenário, também subscrita pelo Senador Aloysio Nunes, que, pelo parecer do Senador Armando Monteiro, está sendo aprovada com duas alterações.

A primeira visa garantir que a Substituição Tributária aplica-se, sem restrições, às operações anteriores àquela em que se dá a retenção. A segunda, por solicitação do Senador Armando Monteiro, especifica que apenas a cadeia mais relevante deve ser considerada para efeito de escala industrial, nos seguimentos em que os pequenos empreendimentos têm maior importância.

Considerando que o texto acordado procura refletir o equilíbrio entre posições consagradas na nossa Constituição, quais sejam, o interesse em promover o desenvolvimento da micro e pequena empresa e os empregos por ele gerado, bem como a responsabilidade da gestão fiscal dos Estados e Municípios, que têm as receitas do ICMS como uma das principais fontes de financiamento dos serviços públicos e investimentos de infraestrutura tão demandados pela população, creio ser importante que nós, Senadores e Senadoras, prestigemos o entendimento e aprovemos o substitutivo apresentado pelo Senador Armando Monteiro.

Quero, nesta oportunidade, agradecer o trabalho tão completo do coordenador do Confaz, José Barroso Tostes; também dos representantes do Ministro Guido Mantega, do Ministério da Fazenda – Diogo Oliveira, Manoel Procópio e Silas Santiago; bem como toda a equipe do Ministério da Micro e Pequena Empresa, do Ministro Guilherme Afif Domingos; e, sobretudo, também a própria assessoria do Senador Armando Monteiro, que tanto trabalhou para que esse entendimento fosse concluído.

Meus parabéns, Senador Armando Monteiro, e a todos os Senadores que colaboraram para esse entendimento.

Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB-AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Sem revisão da oradora.) – Senadora Vanessa Grazziotin, gostaria de solicitar a V. Ex^a, se possível, incluir na Ordem do Dia, aproveitando o quorum, a votação de dois embaixadores: uma para a Bulgária, a Embaixadora Carmen Lídia Richter Ribeiro Moura, e o Embaixador Marcos Vinicius Pinta Gama, para a Suécia.

Então, se for possível, seria muito conveniente, já que nós os sabatinamos na semana passada. Como teremos um feriado na quinta-feira, já adiantaríamos também a votação.

Muito obrigada, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB-AM) – Obrigada V. Ex^a.

A Mesa recolhe a sugestão, Senadora Ana Amélia, mas ficamos na dependência de uma avaliação do quórum, porque precisamos atingir 41 votos “sim” nesta e estamos percebendo que está andando devagar. Contudo, se houver condições até o final desta votação, nós acataremos a solicitação de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD-AC) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB-AM) – Senador Petecão e, posteriormente, Senador Lindbergh Farias.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD-AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Vanessa, apenas para fazer um registro que entendo da maior importância para o meu Estado, que tem passado por momentos muito difíceis.

Primeiro, houve a enchente do Rio Acre; depois, a enchente do Rio Madeira, que nos isolou do resto do Brasil; depois, essa nossa luta, há mais de dois anos, com os imigrantes haitianos. E São Paulo, agora, diz que não quer os haitianos. Imaginem se eles recebessem lá mais de três mil haitianos, como se deu em Brasileia, um pequeno Município acriano.

Mas, eu não quero falar de coisas ruins; quero falar de um momento importante para nosso Estado.

Para nossa felicidade, no jogo Atlético Acreano *versus* Andirá – e talvez vocês não entendam, mas para mim é importante –, o jogador Jessé fez o gol que nem Pelé conseguiu fazer. Nem Pelé conseguiu fazer o gol que Jessé fez. Eu gostaria que ficasse registrado o fato nos *Anais* desta Casa, uma vez que, com o feito, nós estámos, se Deus quiser, concorrendo ao Prêmio Puskas, um prêmio internacional.

Assim, primeiramente, quero parabenizar o jogador Jessé; em segundo, parabenizar o Presidente do time, o meu amigo Edson Isidoro, um baluarte do esporte acriano. Sei as dificuldades com as quais ele toca o Atlético Acreano. Então, eu acho que isso foi a mão de Deus que fez com que Jessé fizesse esse gol. E nós estámos torcendo para que, se Deus quiser, o gol de Jessé seja eleito como o mais bonito do mundo, porque foi realmente um gol muito bonito. Quem não teve a oportunidade de vê-lo é bom que veja.

Então, parabéns ao Jessé e parabéns ao Acre! Pelo menos, uma notícia boa.

Obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Tudo bem, Senador Petecão. Estamos todos torcendo pelo Jessé.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero parabenizar o Senado Federal pela votação desse projeto no dia de hoje. Esse é um projeto que vai ter...

O som está chegando aí?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Nós estamos com som, Senador Lindbergh. Todavia, em relação a esse projeto que estamos votando, há uma lista de inscrito, eu posso inscrever V. Ex^a.

É sobre isso?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT-RJ) – Eu só quero fazer uma saudação rápida a dois Senadores: Senadora Gleisi Hoffmann e Senador Armando Monteiro. Esse é um dos projetos que terão um impacto gigantesco na vida das micro e pequenas empresas.

A Senadora Gleisi Hoffmann voltou do Ministério ao Senado, e essa virou uma pauta prioritária. Já havia um debate na Comissão de Assuntos Econômicos, e nós tivemos a maestria e a sabedoria do Senador Armando Monteiro, que conseguiu construir um acordo com os Secretários de Fazenda a partir do Confaz, porque o Confaz e os Secretários de Fazenda não aceitavam a discussão. E, a partir do momento em que tramitamos a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, foi possível fazer esse acordo.

Contudo, essa matéria não estaria aqui no dia de hoje, se não fossem o empenho da Senadora Gleisi Hoffmann e a habilidade desse grande Senador, desse grande brasileiro que é o Senador Armando Monteiro.

Este vai ser um dia de grande vitória para o Senado Federal brasileiro.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Muito bem, Senador Lindbergh. Segundo a Senadora Gleisi Hoffmann, que está aqui ao lado, V. Ex^a também merece o registro pelo papel importante que cumpriu nesta matéria.

Senadora Lúcia Vânia, com a palavra V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Estamos com problema de som. *(Pausa.)*

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Vamos votar duas medidas provisórias.

A Mesa foi comunicada de que o Colégio de Líderes acaba de fazer um acordo e, posteriormente a esta matéria, teremos a votação de duas medidas provisórias.

Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB-GO. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Projeto de Lei Complementar nº 323, de 2010, de autoria do Senador Alfredo Cotait, limita a adoção da Substituição Tributária relativa ao ICMS nas operações com empresas optantes pelo Simples Nacional e veda a possibilidade de exigência de obrigações tributárias acessórias adicionais nos casos de operações e prestações de serviços sujeitas ao regime de substituição tributária.

Esse projeto nasceu da necessidade de proteger as micro e pequenas empresas dos excessos cometidos pelos Estados e pelo Distrito Federal no uso da Substituição Tributária como instrumento de tributação.

É dever do Estado dar suporte aos micro e pequenos negócios, criando ambiente econômico propício para seu desenvolvimento e ampliação, garantindo, assim, o crescimento sustentável da própria economia brasileira. Entretanto, é necessário também preservar os instrumentos eficazes no combate à sonegação de tributos, buscando a construção de um sistema tributário mais eficiente e justo, além de minimizar os efeitos negativos da medida em questão nas finanças estaduais e distritais.

Assim, o projeto que previa e vedação da exigência da Substituição Tributária para os optantes do Simples, nos termos da Emenda nº 1, Substitutiva na CAE, aprovada no início deste mês de abril, apresentada pelo Relator nessa Comissão, Senador Armando Monteiro, passou a limitar a adoção do instituto para setores específicos, aproximando-se do equilíbrio almejado entre a defesa das micro e pequenas empresas e o uso de ferramenta importante para Estados e Distrito Federal.

O substitutivo da CAE ainda confere outras garantias aos micro e pequenos empresários ao limitar a exigência de obrigações acessórias relacionadas com a Substituição Tributária e com o diferencial de alíquotas, que passarão a ser atendidas por meio de aplicativo disponibilizado gratuitamente no portal do Simples Nacional.

No Plenário do Senado, foi apresentada a Emenda nº 2, pelos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes, que, refletindo o consenso alcançado pelo Confaz e pelos representantes das micro e pequenas empresas, ajusta a lista de segmentos econômicos para os quais se poderá adotar a Substituição Tributária.

Quero, aqui, também, ressaltar a importância do Relator dessa matéria, Senador Armando Monteiro, que buscou, incansavelmente, o consenso entre os diversos entes políticos, os Estados e os Municípios e representantes dos micro e pequenos empresários, e que, com sua sabedoria, fez o aprimoramento tão necessário ao PLS nº 323, de 2010, apresentando Emenda Substitutiva integral, que acolhe parcialmente a Emenda nº 2, efetivando, desta feita, um amplo acordo nesta Casa, ao qual declaro meu total apoio, com a perspectiva de resolver a questão da Substituição Tributária para os optantes do Simples Nacional.

Quero agradecer ao Senador Armando Monteiro, através do Secretário da Fazenda do meu Estado, José Taveira, que encaminhou a esta Casa uma equipe capacitada, chefiada por Lourdes Augusta de Almeida, que pôde expressar, junto ao Relator, todas as especificidades do nosso Estado e da nossa região.

Portanto, quero ressaltar a paciência, a tolerância e, principalmente, a sensibilidade do Senador Armando Monteiro ao acolher as sugestões apresentadas pelo meu Estado através da assessora do Secretário da Fazenda de Goiás, José Taveira, a Sr^a Lourdes Augusta de Almeida, a quem tributo aqui todas as homenagens em nome da Bancada do Estado de Goiás.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senadora Lúcia Vânia!

Em seguida, tem a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr^a Presidenta...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a palavra, o Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Quero só registrar meu voto na votação secreta anterior, acompanhando a orientação da minha Bancada, o voto “sim”.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. O registro está feito, Senador.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores e Sras Senadoras, em primeiro lugar, quero aqui parabenizar o Senador Armando Monteiro por ter conduzido essa matéria ao sucesso. Chegamos à votação dessa matéria em plenário, quando achávamos que teríamos muita dificuldade em avançar numa matéria como essa, que trazia tanta polêmica.

Os Estados brasileiros têm se utilizado de maneira cada vez mais abrangente do mecanismo conhecido como substituição tributária, que permite à administração fazendária centralizar a arrecadação de todo o setor nos grandes fabricantes e fornecedores. A aplicação indiscriminada desse mecanismo está destruindo uma conquista que nossas micro e pequenas empresas construíram durante décadas e que se tornou realidade com a aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o Simples, regime diferenciado que estabelece alíquotas menores e menos burocracia para as micro e pequenas empresas.

Quando foi estabelecido pela Lei Geral que a micro e pequena empresa pagaria o ICMS pelo faturamento e não pelo valor agregado, imediatamente as secretarias das fazendas estaduais expandiram a substituição tributária, antes restrita às cadeias econômicas homogêneas, como cigarros, bebidas, pneus, combustíveis. Nessas cadeias, o preço final é conhecido e as margens também, e, portanto, é racional a substituição.

Ao generalizar o instituto da substituição tributária, os Estados afetaram as cadeias heterogêneas, nas quais a estimativa de margens tornou-se arbitrária. Assim, além de eliminar os benefícios do Simples, passaram a impor uma carga tributária muito acima do critério anterior de recolhimento do ICMS pelo valor agregado. Há casos de aumento verificado de mais de 200% no ICMS sem lei que o autorize. É um total desrespeito ao tratamento diferenciado assegurado pela Constituição ao micro e pequeno empresário.

A substituição tributária anula os efeitos benéficos do Simples. A substituição tributária, além disso, repercute economicamente contra o pequeno, multiplicando a carga tributária e tirando-lhe completamente o capital de giro.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) apresentou uma simulação demonstrando que a carga tributária sobre uma empresa enquadrada no Simples quase dobra com a substituição tributária. O Instituto fez o cálculo em relação a uma empresa com faturamento de R\$1,2 milhão por ano e que tenha 70% da sua venda sujeita à substituição tributária. Pelo Simples Nacional, essa empresa que paga uma parcela fixa sobre o faturamento desembolsaria em impostos o equivalente a 8,33% das suas receitas. Desse volume, 2,92% seriam do ICMS. Com a mudança para a substituição tributária, a mesma empresa teria de pagar o equivalente a 14% em impostos. A parcela paga somente com ICMS quase dobraria. No Simples Nacional, a alíquota do ICMS varia de 1,25% a 3,95%. No entanto, as micro e pequenas empresas pagam, em média, 6,3% ao comprarem um produto de uma empresa que opera no regime da substituição tributária.

No caso do meu Estado, o Paraná, por exemplo, o governo, que não parava de inserir novos itens no regime de substituição tributária e que tinha decidido incluir mais sete produtos no sistema no mês passado – alimentos, bicicletas, brinquedos, material de limpeza, artefatos de uso doméstico, papelaria e instrumentos musicais –, recuou após iniciarmos a discussão na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e um processo de negociação para limitarmos o instituto da substituição tributária.

A discussão na CAE foi muito importante, para que pudéssemos colocar um freio na sanha tributarista, tributária, ou na vontade arrecadatória dos Estados. Não estou dizendo aqui que os Estados não precisam arrecadar, não precisam ter seu equilíbrio econômico e seu equilíbrio financeiro, mas não podemos alcançar isso prejudicando as micro e pequenas empresas, que hoje são as verdadeiras forças motoras da economia deste País e, principalmente, do emprego.

Eu queria parabenizar também o Senador Lindbergh Farias, Presidente da CAE, que, desde o início, quando para lá levamos esse tema, quando pedimos que o projeto fosse colocado novamente em pauta, dispôs-se a isso. E sei que ele enfrentou muitas pressões.

Assim também o Senador Armando Monteiro foi um grande companheiro de caminhada e de discussão. Podemos ter algumas divergências, mas, com certeza, Senador Armando, sua força de vontade, sua firmeza e sua determinação para chegarmos a uma conclusão sobre essa matéria foram fundamentais para que hoje, aqui, colocássemos uma limitação.

Brinquei, inclusive, com o Senador Armando Monteiro, dizendo que, quanto a um grande acordo, eu tinha um pouco de dúvida, principalmente quando se tratava de um acordo que tinha a aprovação unânime do Confaz.

Os Secretários de Fazenda, que são os responsáveis por colocar a substituição tributária num grande número de produtos, estavam agora patrocinando um acordo, dizendo que aderiam à proposta de limitar o instituto da substituição tributária.

Eu disse, inclusive, ao Secretário de Fazenda do Pará, que é o coordenador do Confaz, que eu queria o benefício da dúvida, para que, na condução desse acordo, se vissemos depois, na implantação da matéria, que havia restado algum problema, algum erro ou algum exagero, pudéssemos corrigir isso com um projeto de lei, fazendo a correção necessária. Mas eu queria dizer que ia aprovar isso e congratular-me com esse avanço, porque, de fato, ele coloca um termo e, principalmente, dá um tratamento homogêneo em todo o Território nacional ao instituto da substituição tributária.

Penso que, com isso, damos um passo importante na defesa da nossa lei complementar, da lei que instituiu um regime diferenciado tributário para as micro e pequenas empresas, mas, sobretudo, defendemos o que dispõe a nossa Constituição Federal.

Eu não sei se cabe aparte, mas tanto o Senador Pimentel...

Não cabem apartes? (Pausa.)

Eu o ouço com prazer, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Gostei da expressão sobre a dúvida...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – O benefício da dúvida.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – “O benefício da dúvida”, gostei dessa expressão da Senadora Gleisi Hoffmann dito numa frase. Eu já conhecia o Senador Armando Monteiro das viagens que ele tem feito a Santa Catarina, nas palestras que ele dava. Ele reunia lá os grandes e os pequenos empresários. O meu Estado é um minifúndio, é composto por muitos micro e pequenos, e lá há também os grandes, há de tudo. Ele tem se misturado bem no Estado. E traz essa notícia sobre o Confaz. Quer dizer, o Brasil inteiro chega a essa harmonia. Eu não poderia deixar de dizer que nós catarinenses ficamos muito gratos a um pernambucano que é brasileiro, que é de todos nós. Eu o cumprimento por essa relatoria, por esse trabalho harmonioso, pesado, difícil, mas paciencioso. Arquitetou isso, que resultou nesse benefício para, como disse o Senador Pimentel, 8,8 milhões que estão no Simples no Brasil, para as micro e pequenas empresas neste País. Por isso, Senadora Gleisi Hoffman, há o benefício da dúvida em prol dessa saída extraordinária. Meus cumprimentos!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Casildo.

Ouço com prazer o Senador Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senadora Gleisi, essa medida que o Senado está tomando neste início de noite vai beneficiar 8,5 milhões de micro e pequenas empresas formais no Brasil, que nós concluímos em janeiro de 2014. Portanto, em potencial, esse é o público que será beneficiado com essa decisão sobre a lei complementar que trata da substituição tributária, que estamos aprovando hoje. Ao lado disso, esse setor é o que mais emprega. Se observarmos somente o ano de 2013, veremos que houve um saldo de 1,1 milhão de novos empregos, comparando com os dados 2012. Esse resultado é todo ele vinculado à micro e pequena empresa. Se dependesse das empresas fora do Simples, nós teríamos tido um saldo negativo de 460 mil novos empregos a menos no Brasil. Por isso, é fundamental essa matéria que estamos aprovando hoje. Esperamos que, na Câmara dos Deputados, haja a mesma celeridade, para que possamos fazer valer um direito que se iniciou com a Lei Complementar nº 123, em 2006, e que hoje está consolidado no Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço-lhe, Senador Pimentel. Quero registrar também a sua luta em favor da micro e pequena empresa. V. Ex^a, Senador Pimentel, é um dos Parlamentares, nesta Casa e no Congresso Nacional, que mais se destaca nessa luta. O seu depoimento aqui, portanto, comemorando esse avanço é muito significativo com certeza para esse processo e particularmente para mim, Senador Pimentel. Agradeço muito o seu empenho também como Líder de Governo nesse processo de conversação e de aprovação.

Por fim, eu queria fazer um registro aqui do empenho do nosso Ministro Afif Domingos, da Secretaria Especial da Micro e Pequena, que esteve também, junto com o Senador Armando Monteiro, com o Ministério da Fazenda, com os representantes do Confaz, com os representantes do Sebrae, com os representantes das micro e pequenas empresas, fazendo essa discussão. S. Ex^a já nos informou que a Câmara tem uma disposição, que já conversaram com os líderes na Câmara no sentido de encaminhar essa matéria nos mesmos moldes aprovados aqui, no Senado.

Por fim, quero agradecer ao Presidente do Senado da República, Senador Renan Calheiros, que oportunizou essa discussão, que colocou em votação o requerimento de urgência, que oportunizou que a matéria fosse para a pauta e que tivéssemos hoje um debate e uma decisão histórica na defesa das nossas micro e pequenas empresas, sobretudo respeitando o preceito constitucional que este Congresso Nacional já havia aprovado.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senadora Gleisi!

Eu convido agora para fazer uso da palavra o Senador Ricardo Ferraço, para debater a matéria.

Chamo ainda os Senadores ou Senadoras que não votaram para que aqui compareçam e votem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin; Srªs Senadoras; Srs. Senadores, parece-me absolutamente oportuno, inadiável e necessário que nós possamos fazer um registro aqui da figura do Senador Alfredo Cotait, que foi o autor desse projeto, ainda em 2010. Ele não está presente entre nós. Eu não o conheço pessoalmente, mas ele teve, seguramente, uma enorme sensibilidade, uma visão extraordinária quando submeteu ao Senado da República essa matéria.

É uma matéria que, no tempo, merecia, como mereceu, ser retificada, para que pudéssemos valorizar e recuperar o sentido e o objetivo da existência da substituição tributária em nosso País, mecanismo que foi originalmente pensado com importante no combate à sonegação fiscal, para que houvesse a eficácia do sistema de arrecadação em nossos Estados. Mas, quando ele foi pensado, tomaram-se como base alguns postulados. Esses postulados foram recuperados e resgatados pelo parecer o eminentíssimo Senador Armando Monteiro, que fez o aperfeiçoamento necessário, adequando-os, para que seus princípios pudessem ser preservados.

Quais são as bases, quais são as premissas que fizeram, à época, a existência da substituição tributária? Alcançaram segmentos que pudessem ter algumas características, como a produção oligopolizada, ou seja, a produção concentrada, ou a existência de poucos produtores. A comercialização pulverizada foi outra variável, assim como os produtos homogêneos nos quesitos, sobretudo, de qualidade e de preço. A outra variável, o grande potencial de arrecadação.

Essas foram as variáveis que, à época, presidiram a criação desse sistema que produziu efeitos extraordinários. Ocorre que, no tempo, a utilização desse sistema foi banalizada, e o seu excesso fez com que nós puníssemos a micro e a pequena empresa brasileira. Todos sabem da sua importância econômica, mas, muito mais do que da sua importância econômica, da sua importância social no dia a dia para milhões e milhões de brasileiros e empreendedores que estão gerando oportunidades através da sua vocação e do seu potencial.

O fato objetivo é que, nos últimos anos, a utilização banalizada desse instrumento tem inibido, tem intimidado, tem impedido o crescimento da micro e da pequena empresa em nosso País.

Pude me valer, Senador Armando Monteiro, de estudos da Confederação Nacional da Indústria – entidade que V. Exª presidiu e o fez com muita identidade, com muita personalidade –, que mostram que o crescimento do número de produtos submetidos à substituição tributária, de 2008 para cá, foi de aproximadamente 33%, e as últimas análises dão conta de que esse número alcançou 50%.

Portanto, o que tem gerado distorção não é a existência em si do regime, que é um regime eficaz, que tem colaborado com os nossos Estados, que tem feito com que a arrecadação de impostos pudessem ser racionalizada e otimizada. Agora, a utilização inadequada fez com que nós hoje pudéssemos estar votando.

Quero cumprimentar V. Exª por ter liderado esse processo na Comissão de Assuntos Econômicos e por permitir que nós pudéssemos votá-lo hoje, na expectativa de que a Câmara agora possa fazê-lo o mais rápido possível, para que nós possamos torná-lo efetivo, alcançando a micro e a pequena empresa brasileira, que será fortemente desonerada na sua atividade diária.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço.

O último orador inscrito é o Senador Randolfe, que não se encontra no plenário.

Então, vamos dar por encerrada a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010, e também encerrada a votação, para verificarmos o resultado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria também, na condição de Líder do PT, de ressaltar aqui não somente o teor, o conteúdo do projeto aprovado, que, no que diz respeito ao meu Estado, o Estado de Pernambuco, é de significação importante.

O projeto produz benefícios importantes. Ele corrige distorções significativas que atingem fundamentalmente o pequeno empresário, o empreendedor e, como tal, tem uma repercussão significativa no nosso Estado, que tem hoje como uma de suas atividades econômicas mais importantes exatamente a atividade da

pequena empresa, da microempresa, do empreendedor, do microempreendedor, especialmente na área da indústria da confecção. Esse segmento, inclusive, sofreu bastante, porque essa prática de tributar antecipadamente os produtos repercutiu de forma extremamente negativa sobre esse setor. E esse projeto, construído com muita competência, com capacidade de aglutinar, ouvindo todos os atores e produzindo praticamente um verdadeiro consenso, tem muito a produzir em termos de benefício para o nosso Estado.

Nós estamos falando de um momento crítico, inclusive do ponto de vista econômico. Precisamos fortalecer a competitividade da nossa economia, a competitividade dos pequenos empreendedores, que são, de fato, os verdadeiros geradores de emprego neste País. Sem dúvida, a aprovação desse projeto vem com muita justiça favorecer também o nosso Estado.

Eu quero aqui registrar as minhas congratulações ao Senador Armando Monteiro, que aqui tem demonstrado ser não somente um grande defensor do nosso Estado, mas um grande articulador político, uma pessoa fortemente preocupada com o nosso País e com a nossa população.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador.

Então, neste instante, encerramos a discussão, lembrando apenas que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa. E há sobre a mesa requerimento de preferência para a votação da Emenda nº 3 de Plenário, Substitutivo.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2014

Preferência para votação de emenda.

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010, a fim de ser votada antes da de nº 1.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

Senador **Armando Monteiro**.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento, como eu já disse, solicita preferência para a Emenda nº 3.

Requerimento aprovado.

Votação da Emenda nº 3 de Plenário, Substitutivo.

Não havendo quem queira encaminhar, feita a votação... Senadores, nós já abrimos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não tem que abrir o painel?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, o painel já foi aberto anteriormente. Agora já vamos apurar o resultado. O painel foi aberto, a pedido do Plenário. O painel foi aberto antes da discussão. (Palmas.)

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. É necessário fazer absolutamente isso tudo, inclusive dizer que a emenda foi aprovada, a Emenda nº 3 de Plenário.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
54^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

EMENDA N^o 3 PLEN (SUBSTITUTIVO) AO PLS 323/2010 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 29/04/14 18:59
 Data Sessão: 29/04/2014 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 29/04/14 19:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

SIM : 52 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 53

 Primeiro-Secretário

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Foram 52 votos SIM, nenhuma abstenção, e nenhum voto NÃO.

Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

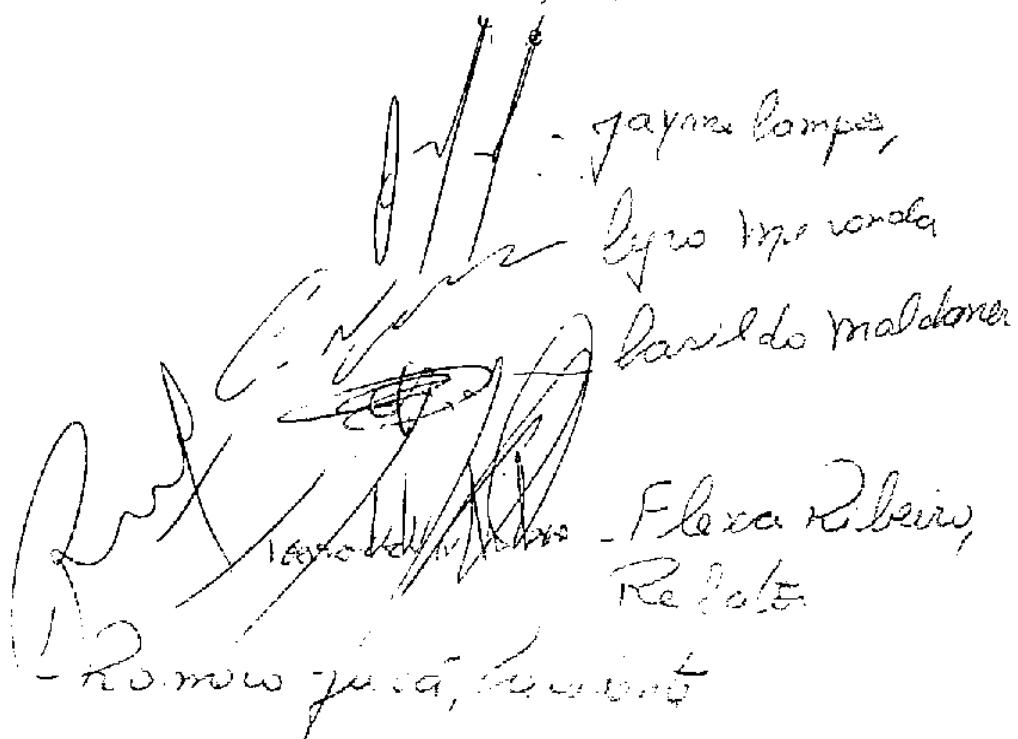
É o seguinte o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar:

PARECER
Nº 338, DE 2014
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar, que *veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*, consolidando a Emenda nº 3 – Plen (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de abril de 2014.



The image shows several handwritten signatures in black ink on a white background. The signatures are: 'Roxane Carneiro', 'Lyra Fernanda', 'Daniela Maldonado', 'Flexa Ribeiro', 'Rejane', and 'Romário Jucá, Presidente'. The signatures are written in a cursive style, with some names preceded by a title like 'Roxane' or 'Daniela'.

ANEXO AO PARECER Nº 338, DE 2014.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para limitar as hipóteses de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, relativas ao ICMS não abrangidas pelo recolhimento único do Simples Nacional e vedar a possibilidade de exigência de obrigações tributárias acessórias adicionais nos casos de operações sujeitas a esses regimes, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

.....
§ 1º

.....
XIII –

a) nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, envolvendo combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; cigarros e outros produtos derivados do fumo; bebidas; óleos e azeites vegetais comestíveis; farinha de trigo e misturas de farinha de trigo; massas alimentícias; açúcares; produtos lácteos; carnes e suas preparações; preparações à base de cereais; chocolates; produtos de

padaria e da indústria de bolachas e biscoitos; sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas; cafés e mates, seus extratos, essências e concentrados; preparações para molhos e molhos preparados; preparações de produtos vegetais; rações para animais domésticos; veículos automotivos e automotores, suas peças, componentes e acessórios; pneumáticos; câmaras de ar e protetores de borracha; medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; papéis; plásticos; canetas e malas; cimentos; cal e argamassas; produtos cerâmicos; vidros; obras de metal e plástico para construção; telhas e caixas d'água; tintas e vernizes; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; fios; cabos e outros condutores; transformadores elétricos e reatores; disjuntores; interruptores e tomadas; isoladores; para-raios e lâmpadas; máquinas e aparelhos de ar-condicionado; centrifugadores de uso doméstico; aparelhos e instrumentos de pesagem de uso doméstico; extintores; aparelhos ou máquinas de barbear; máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiá; aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado; aquecedores elétricos de água para uso doméstico e termômetros; ferramentas; álcool etílico; sabões em pó e líquidos para roupas; detergentes; alvejantes; esponjas; palhas de aço e amaciante de roupas; venda de mercadorias pelo sistema porta a porta; e nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações anteriores; e nas prestações de serviços sujeitas aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do imposto com encerramento de tributação;

.....

§ 7º O disposto na alínea “a” do inciso XIII do § 1º será disciplinado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o CGSN e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos.

§ 8º Em relação às bebidas não alcóolicas, massas alimentícias, produtos lácteos, carnes e suas preparações, preparações à base de cereais, chocolates, produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos, preparações para molhos e molhos preparados, preparações de produtos vegetais, telhas e outros produtos cerâmicos para construção e detergentes, aplica-se o disposto na alínea “a” do inciso XIII do § 1º aos fabricados em escala industrial relevante em cada segmento, observado o disposto no § 7º.” (NR)

“Art. 21-A. Os Estados e o Distrito Federal deverão observar, em relação ao ICMS, o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do primeiro dia do mês do fato gerador da obrigação tributária, para estabelecer a data de vencimento do imposto devido por substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e por antecipação tributária com ou sem encerramento de tributação, nas hipóteses em que a responsabilidade recair sobre operações ou prestações subsequentes, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.”

“Art. 26.

.....
§ 4º É vedada a exigência de obrigações tributárias acessórias relativas aos tributos apurados na forma do Simples Nacional além daquelas estipuladas pelo CGSN e atendidas por meio do portal do Simples Nacional, bem como o estabelecimento de exigências adicionais e unilaterais pelos entes federativos, exceto programas de cidadania fiscal.

.....
§ 8º As informações a serem prestadas relativas ao ICMS devido na forma prevista nas alíneas “a”, “g” e “h” do inciso XIII do § 1º do art. 13 serão fornecidas por meio de aplicativo único.

§ 9º É estabelecida a obrigatoriedade de utilização de documentos fiscais eletrônicos estabelecidos pelo Confaz nas operações e prestações relativas ao ICMS efetuadas por microempresas e empresas de pequeno porte nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “g” e “h” do inciso XIII do § 1º do art. 13.

§ 10. Os aplicativos necessários ao cumprimento do disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo serão disponibilizados de forma gratuita no portal do Simples Nacional.” (NR)

Art. 2º O Comitê Gestor regulamentará o disposto nos §§ 8º, 9º e 10 do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no prazo de até 90 (noventa) dias antes do termo inicial de vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Sem emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

Portanto, a matéria segue à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, apenas para pedir à Mesa, pois há entendimento, há acordo, como comunicado anteriormente, votação da Medida Provisória nº 628, que trata do encerramento do fundo que existe no BNDES para apoio ao Banco do Estado do Espírito Santo, bem como o crédito de financiamento do Tesouro Nacional ao BNDES e também com relação à MP nº 637, que trata da questão do crédito suplementar, Sr^a Presidente.

Então, eu pediria a V. Ex^a que colocasse em votação a Medida Provisória nº 628 e a Medida Provisória nº 637, por acordo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente, conforme o acordo feito em plenário, colocamos em discussão, para apreciação e votação, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2014.

Item 1:**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 628, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2014, que constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dá outras provisões: autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo; e revoga o Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969 (como já relatado é proveniente da Medida Provisória nº 628, de 2013)

O Parecer sob nº 14, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e Relatora Revisora: Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) é pela relevância, urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 8 de abril, e o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 4, de 2014.

O Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2014, foi lido no Senado Federal no dia 23 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, trata-se de uma medida provisória que tem dois objetivos básicos. O primeiro deles é suplementar recursos para que o BNDES continue apoiando a empresa brasileira, a empresa nacional.

Esse é um esforço que todos nós estamos acompanhando e que tem o sentido de criar condições para que, nesse período de crise internacional, a empresa brasileira possa de fato encontrar condição e apoio por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para a expansão das suas atividades, que são fundamentais para a criação de oportunidades.

O outro sentido, Srª Presidente, é a transferência dos ativos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo. Uma iniciativa que foi criada ainda nos anos 60, quando o Estado do Espírito Santo atravessava uma forte crise econômica.

O meu Estado, o Estado do Espírito Santo, dependia fundamentalmente da monocultura do café. E a atividade cafeeira é uma atividade sazonal, é uma atividade que está submetida aos ciclos de preços bons e de preços ruins, sobretudo em razão da oferta de produto e assim por diante. Praticamente 80% das receitas governamentais tinham como origem a atividade do café, e o café vivia, naquele momento, uma circunstância extremamente problemática. O Governo Federal chegou a colocar de pé um programa nacional de erradicação dos cafezais. O meu Estado foi fortemente atingido. Nenhum outro Estado, o Estado de Minas Gerais, teve tanto impacto como o programa de erradicação que nós vivemos no Espírito Santo. Foi nesse período que o Governo Federal colocou de pé, em aliança, em parceria com o governo do Espírito Santo, um programa de recuperação para que nós pudéssemos, a partir daí, diversificar a nossa economia.

Esse fundo foi de fundamental importância na construção econômica do nosso Estado, foi de fundamental importância para apoiar a diversificação econômica na história recente do Espírito Santo. Mas ele se esgotou no tempo, ele perdeu atratividade. Ainda assim, essa medida provisória transfere, para o Governo do Estado do Espírito Santo, todo o ativo desse fundo. E o nosso Governo, o nosso Estado vai constituir um fundo local para que nós possamos apoiar, sobretudo, a pequena e a microempresa.

Por isso mesmo, trata-se de uma MP de largo alcance econômico e de excepcional impacto estratégico, na medida em que transfere para o Estado do Espírito Santo todo o ativo desse fundo, o Funres, que tem uma importância histórica no meu Estado.

Por isso mesmo, estamos aqui encaminhando não apenas na condição de Relator, mas também na condição de representante do Estado do Espírito Santo, essa importante iniciativa.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador Ferraço, que acaba de apresentar o parecer preliminar pelo atendimento dos pressupostos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Só um segundo, Senador Eduardo.

Pelos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, também favorável à medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, nossa Presidenta, destaco a forma eficiente com que o nosso Senador Ricardo Ferraço conduziu essa matéria de elevado interesse para o Estado do Espírito Santo.

Quando fui Relator da Resolução nº 72, que tratava da questão da guerra dos portos, pude testemunhar o empenho do Senador Ricardo Ferraço, bem como o do Governador Casagrande, já Senador, no sentido de que o Espírito Santo pudesse compensar as suas perdas econômicas e financeiras.

Creio que, no dia de hoje, o Congresso Nacional, o Governo da Presidenta Dilma dão um passo muito importante com o parecer do nosso eficiente Senador Ricardo Ferraço, no sentido de encaminhar uma solução econômico-financeira pertinente e eficiente para o Estado do Espírito Santo.

Nós gostaríamos de, em nome da Liderança do Governo, cumprimentar o brilhante trabalho que o Senador Ricardo Ferraço conduziu nesta importante matéria para o povo do Espírito Santo, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador Eduardo Braga.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para encaminhar, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu quero também registrar a forma como o Senador Ricardo Ferraço conduziu esta matéria na Comissão Mista do Congresso Nacional, permitindo aprovar, por unanimidade. Em seguida, a matéria foi à Câmara Federal, também sendo aprovada por unanimidade. E hoje temos acordo político para votá-la, também por unanimidade. Fazemos isso porque é resultado de um grande debate em que V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin, nos ajudou, bem como os outros pares aqui do Senado Federal, para a construção do fim da guerra dos portos, que resultou na Resolução nº 13, que na época de sua tramitação tinha o número 72, que tinha como objetivo encontrar uma forma de reduzir a carga tributária do ICMS em todo o Território nacional. E ela, hoje, está fixada em 4% nesta matéria.

Nós precisávamos retribuir ao Estado do Espírito Santo, às suas lideranças, aos nossos Senadores Ana Rita e Ricardo Ferraço e aos demais dirigentes e políticos daquele Estado. E uma das formas que a Presidenta Dilma encontrou de diminuir as dificuldades do Estado foi exatamente transferindo o Funres para aquele Estado, o que hoje esperamos aprovar por unanimidade.

Portanto, parabenizo o Senador Ricardo Ferraço e V. Exª na condução desses trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Da mesma forma, a Mesa apenas registra o trabalho grandiosíssimo feito por V. Exª, Líder do Governo no Congresso Nacional, e do Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado Federal.

Não havendo mais quem queira encaminhar...

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e de adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sim. Há, sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 26.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO

Nº 450, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 26**, de autoria do Deputado Alfredo Kaefer, oferecida à MPV 628, de 2013.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incluir artigo na Medida Provisória 628, para autorizar a União a criar o Fundo de Equilíbrio Econômico do Sul – FUNESUL que atuará nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, com a finalidade de prestar assistência financeira, sob a forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais e agropecuários.

O fundo será constituído de: dotações governamentais de origem federal ou estadual, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras; recursos resultantes de incentivos instituídos pelo Governo dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, rendimentos derivados das suas aplicações.

Sala das Sessões, em

de abril de 2014.


Senador Alvaro Dias
PSDB-PR

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Votação do requerimento. As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Então, rejeitado o requerimento.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

Para encaminhar a votação... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, as Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, para a elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória, no prazo de 15 dias, contados da decisão.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 628, 2013)

Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo; e revoga o Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do *caput*, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A – BNDESPAR.

§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 2º Na concessão de financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos deverão ser direcionados a tomadores situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste artigo, taxa subsidiada é aquela que, à época da contratação, seja inferior à taxa de captação do Tesouro Nacional pelo prazo equivalente.

Art. 3º Fica a União autorizada a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, instituído pelo Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969, e a transferir as suas competências e seus direitos e deveres para fundo a ser instituído pelo Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A transferência ocorrerá por meio de convênio a ser firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Fica extinto o Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, criado pelo Decreto-Lei nº 880, de 1969.

Art. 5º Fica a União autorizada a participar no montante de até 1% (um por cento) do capital do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, que exercerá as funções de instituição financeira federal de caráter regional.

Art. 6º O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE fica autorizado, em caráter suplementar ao Banco do Brasil S.A., a auxiliar na administração e nas operações de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO como instituição financeira federal de caráter regional, até a

instalação e entrada em funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme estabelece o § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Próximo item da pauta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Gostaria de registrar o meu voto, acompanhando V. Ex^a nas votações anteriores. Portanto, voto “sim”.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente, é uma matéria muito importante, e o voto de V. Ex^a está devidamente registrado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – **Item 4** da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 637, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 637, de 2013, *que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica.*

O Parecer sob nº 17, de 2014, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Alexandre Santos (PMDB/RJ); e Relator Revisor: Senador Jorge Viana (PT/AC), é favorável à Medida Provisória e pela inadmissão das vinte e seis emendas oferecidas perante aquela Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, Relator *ad hoc* da matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, seguindo a linha do Relator, queremos dizer da legalidade, da admissibilidade e da urgência desta matéria. E, portanto, o parecer é absolutamente favorável para a medida provisória em pauta.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

Tendo sido apresentado o relatório, em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária.

Encaminhar a matéria.

Não havendo quem queira encaminhar, as Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

Para encaminhar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria encaminhar, as Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Votação das Emendas nºs 1 a 26, com parecer pela inadmissão da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Rejeitadas as emendas, portanto.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 637, DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fazendas R\$ 1.000

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação

UNIBAPE: 26289 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Receita de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALORES DE FOLHOS DE PAGAMENTO						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1030	Educação Básica							10.986.000
			ATIVIDADES						
11368	2010 20RP	Administradora para a Educação Básica							10.986.000
12368	2010 20RP 0001	Administradora para a Educação Básica - Nacional							10.986.000
			F	F	I	40	0	173	10.986.000
TOTAL - FISCAL									10.986.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.986.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIPAR/DEA - Departamento de Policia Rodoviaria Estadual

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Credito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ALICIAZADOR/PRODUTO	Atividades						VALOR		
			E	G	M	I	F	T			
E	S	N	R	M	I	F	T	VALOR			
			2010 Segurança Pública com Cidadania								3.150.000
			ATIVIDADES								
06 181	2070 2080	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal									4.800.000
06 181	2070 3000 0100	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)									4.000.000
06 181	2070 2723	Policionamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	F	3	2	90	0	178			2.500.000
06 181	2070 2723 0101	Policionamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	178			1.500.000
06 181	2070 8098	Mantenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3	2	90	0	178			350.000
06 181	2070 8098 0101	Mantenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	178			300.000
			2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								3.150.000
			ATIVIDADES								
06 122	2112 2000	Administração da Unidade									2.420.000
06 122	2112 2000 0101	Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	178			2.420.000
			F	4	2	90	0	178			220.000
											2.200.000
TOTAL - FISCAL											19.400.000
TOTAL - SEGURANÇA											0
TOTAL - GERAL											18.600.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							45.653.000
		ATIVIDADES							
10.301	2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							13.116.000
10.302	2015.8331.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vacinação							21.126.000
10.301	2015.8541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	5	4	2	40	6	178	23.126.000
10.301	2015.8381.1001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	5	4	2	30	4	178	22.527.000
TOTAL - FÍNANCIAL									45.653.000
TOTAL - SEGURANÇA									45.653.000
TOTAL - GERAL									45.653.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO 1 **PROGRAMA DE TRABALHO APLICÁVEL**

Crédito Extraordinário

ÓRGÃO: SUDAM - Ministério do Esporte
UNIDADE: SUDAM - Ministério do Esporte

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO APLICACIÓN**

Crédito Extraordinário

PROGRAMAS DE TRABALHO (ATUALIZADO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR	
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos PROJETOS								24.793.184
22.812	0015 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								22.793.184
22.812	2035 5450 (0001)	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional								2.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	40	0	126		24.793.184
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.793.184

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fazendas R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T				
2076	2076	Turismo							40.427.600
20 695	2076 1070	PROJETOS							40.427.600
13 695	2076 1070 7127	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	40	0	178	40.427.600
TOTAL - FISCAL									40.427.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.427.600

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T	E			
3954	3954	Planejamento Urbano							53.914.286
15 451	3954 1073	PROJETOS							53.914.286
15 451	3954 1073 7147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	178	53.914.286
TOTAL - FISCAL									53.914.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.914.286

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T	E			
0909	0909	Operações Especiais: Outras Operações Especiais							701.470.036
26 846	0909 0011	OPERACOES ESPECIAIS							701.470.036
26 846	0909 0011 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRCPS (Lei nº 12.546, de 2011) Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRCPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Residual	F	3	1	91	0	129	701.470.036
TOTAL - FISCAL									701.470.036
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									701.470.036

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T	E			
0999	0999	Reserva de Contingência							995.805.462
90 090	0999 1200	OPERACOES ESPECIAIS							995.805.462
90 090	0999 1200 0405	Reserva de Contingência - Financeira + Reserva de Contingência - Físico	F	9	0	40	0	129	995.805.462
TOTAL - FISCAL									995.805.462
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									995.805.462

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A pauta já foi lida e, portanto, encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o 1, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013).*

Parecer sob nº 11, de 2014, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o 3, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2014, que *altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para calamidades públicas, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013).*

Parecer sob nº 13, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Foleto (PSB-ES) e Relatora Revisora: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 104, DE 2014 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.*

Parecer sob nº 311, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3, de mérito, e 4 a 10-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7

RECURSO N^o 4, DE 2014

Recurso nº 4, de 2014, da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal relativa a *Questões de Ordem, na sessão do dia 2 de abril de 2014, formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.*

Parecer sob nº 254, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, pelo indeferimento das Questões de Ordem e consequente criação da Comissão Par-

lamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados.

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênuco da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.*

Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.

11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

15

REQUERIMENTO Nº 1273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

16
REQUERIMENTO Nº 1275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

17
REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

18
REQUERIMENTO Nº 1277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

19
REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

20
REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

21
REQUERIMENTO Nº 1337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

22
REQUERIMENTO Nº 1338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

23
REQUERIMENTO Nº 1344, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

24
REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

25
REQUERIMENTO Nº 1394, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

26
REQUERIMENTO Nº 1413, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

27
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

28
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

29
REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

30
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

31
REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

32
REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

33

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

34

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 -Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

35

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

36

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

37

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

38

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

39

REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

40

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

41

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

42

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

43

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

44

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

45

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

46

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 e demais matérias anexadas, a fim de que tenha tramitação autônoma (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho).*

47

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazzotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2014

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Josélio de Barros Carneiro, genitor da Prefeita Municipal de Rondón do Pará, Shirley Cristina Barros Malcher, ocorrido no dia 24 do corrente mês de abril, em São Paulo/SP,

Requeiro, ainda:

- a)** Inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento;
- b)** Apresentação de CONDOLENCIAS à família.

Justificação

Faleceu no dia 24 de abril corrente, em São Paulo/SP, o pecuarista Josélio de Barros Carneiro, capixaba radicado em Rondón do Pará desde o ano de 1972.

O pecuarista era conhecido na região e no Estado pelo trabalho realizado em prol da emancipação do Município de Rondón do Pará, e pela posição de destaque ocupada no ranking de criação de bovinos da raça guzerá. Há 40 anos se dedicava ao aprimoramento da raça, tendo recebido com seu rebanho premiações nas categorias de Melhor Macho Jovem e Adulto no ranking nacional de 2012/2013.

Sala das Sessões em de 2014. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 452, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Instituto Federal Amazonas – IFAM – Campus Zona Leste, que está comemorando 73 anos, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor do IFAM – Campus Zona Leste, Senhor Aldenir de Carvalho, no seguinte endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário, CEP: 69083-000 Manaus – Amazonas.

Justificação

No dia 16 de Abril de 2014 o Campus Manaus Zona Leste – CMZL completou 73 anos de existência. O IFAM Campus Zona Leste tem mais de 1.500 alunos no Amazonas e oferece os cursos de ensino técnico florestal, agropecuária, recursos pesqueiros, secretariado, técnico em informática, meio ambiente, processamento de pescado, todos voltados para o setor de agronegócios. E recentemente lançou o curso superior em agroecologia, que é uma novidade no mercado local, e será a primeira instituição pública do Estado a oferecer o curso de graduação em Medicina Veterinária.

Nas comemorações dos 73 anos foram inauguradas o Centro de Documentação e Informação, Henrique Rabelo Sobrinho, com um acervo de três mil livros, e o Auditório José Maria Pinheiro Gomes. Os espaços levam os nomes de dois ex-servidores da Instituição falecidos recentemente, além disso, o Ifam promoveu uma corrida de três quilômetros entre os alunos da instituição.

Parabéns pelos bons serviços prestados na área da educação aos povos da Amazônia Brasileira, formando cidadãos e cidadãs e profissionais técnicos e tecnólogos, principalmente do setor primário.

Sala das Sessões, em de abril de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Instituto Federal Amazonas – IFAM, que está comemorando 73 anos de existência do Campus Zona Leste, bem como seja encaminhado o referido voto a Vossa Magnificência João Martins Dias, Reitor do IFAM, no seguinte endereço: Av. Ferreira Pena, 1109 - Centro, CEP 69.010-140, Manaus – Amazonas.

Justificação

No dia 16 de Abril de 2014 o Campus Manaus Zona Leste – CMZL completou 73 anos de existência. O IFAM Campus Zona Leste tem mais de 1.500 alunos no Amazonas e oferece os cursos de ensino técnico florestal, agropecuária, recursos pesqueiros, secretariado, técnico em informática, meio ambiente, processamento de pescado, todos voltados para o setor de agronegócios. E recentemente lançou o curso superior em agroecologia, que é uma novidade no mercado local, e será a primeira instituição pública do Estado a oferecer o curso de graduação em Medicina Veterinária.

Nas comemorações dos 73 anos foram inauguradas o Centro de Documentação e Informação, Henrique Rabelo Sobrinho, com um acervo de três mil livros, e o Auditório José Maria Pinheiro Gomes. Os espaços levam os nomes de dois ex-servidores da Instituição falecidos recentemente, além disso, o Ifam promoveu uma corrida de três quilômetros entre os alunos da instituição.

Parabéns pelos bons serviços prestados na área da educação aos povos da Amazônia Brasileira, formando cidadãos e cidadãs e profissionais técnicos e tecnólogos, principalmente do setor primário.

Sala das Sessões, em de abril de 2014. – Senadora Vanessa Grazziotin, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Colônia Lusitana em Manaus pelos quarenta anos da Revolução dos

Cravos, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente da Comunidade Portuguesa, Senhor Rui Conde, no seguinte endereço: Edifício Centro Cultural Luso Brasileiro, Rua Ferreira Pena nº 37 – Centro, CEP: 69010-110, Manaus, Amazonas.

Justificação

A comunidade portuguesa de Manaus festeja 40 anos da Revolução dos Cravos, denominada historicamente Revolução de 25 de Abril, que depôs o regime ditatorial do Estado Novo, vigente desde 1933, e iniciou um processo que viria a terminar com a implantação de um regime democrático e com a entrada em vigor da nova Constituição a 25 de abril de 1976, com uma forte orientação socialista na sua origem, acabando com a ditadura.

A língua portuguesa é que faz com que os dois países consigam se integrar mais ainda. Mesmo com algumas palavras de significado diferentes, brasileiros e portugueses conseguem se comunicar e viver em harmonia.

Parabéns ao Presidente da Comunidade Portuguesa de Manaus Rui Conde e aos mais de três mil integrantes da comunidade Portuguesa que residem em Manaus. Parabéns pelos quarenta anos dessa luta do povo que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Amazonas.

Sala das Sessões, em de Abril de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2014

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 10 DE 2014

Considerando que em 14 de dezembro de 2009 foi recebido pelo Congresso Nacional a Mensagem nº 198, de 2009, que encaminha texto da proposta de Política Nacional de Inteligência;

Considerando que em 3 de agosto de 2010 a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI aprovou o Parecer nº 26, de 2010 – CN, que concluiu pela apresentação de sugestões à referida proposta;

Considerando que em 4 de novembro de 2010 foi enviada a Mensagem CN nº 24 de 2010, que encaminhou o Parecer aprovado pela CCAI à Presidência da República;

Considerando que até a presente data a Política Nacional de Inteligência ainda não foi implementada pela Presidência da República;

Requeiro, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 02 de 2013 – CN, que permite que a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência solicitar a Mesa do Senado Federal que se requeira à autoridade competente relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que seja requerido ao Ministro Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, informações sobre o andamento da Política Nacional de Inteligência, uma vez que o Congresso Nacional já cumpriu com o seu dever legal previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Temos requerimento sobre a mesa? (Pausa.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, na semana passada, o Senado deu uma grande contribuição ao País, aprovando o projeto do Marco Civil da Internet. É mais um passo que damos no sentido de modernizar o Brasil, para que o nosso País continue desfrutando da confiança da comunidade internacional. Mas, se o Marco Civil representa um avanço, não podemos dizer o mesmo com relação às patentes.

Li com certa perplexidade, na edição do último dia 20, do jornal *Folha de S.Paulo*, que o tempo médio de espera para se conseguir a patente de um produto no Brasil é de cerca de 10 anos, mas esse prazo pode superar 13 anos se o pedido estiver na área de alimentos e plantas, ou até 14 anos se a inovação for do setor de telecomunicações. Esse tempo de espera ultrapassa em até quatro vezes o dos Estados Unidos, da Europa e do Japão, e em até seis vezes o da China e da Coreia do Sul – onde um registro de patente é concedido, em média, em 1 ano e oito meses.

Uma das causas dessa longa espera é, sem dúvida, a deficiente estrutura do INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, que examina os pedidos de patente no Brasil. Em 2012, havia 225 profissionais para avaliar 166.181 pedidos de patentes. Eram 738 pedidos por examinador. No ano passado, caiu o número de examinadores e aumentaram os pedidos de patente: eram 192 profissionais para 184.224 pedidos, ou seja, 980 pedidos de patente por examinador.

Esses são números absurdos! É humanamente impossível alguém analisar 900 pedidos de patente por ano! Na Europa, em 2012, a média era de 91,2 pedidos por examinador, enquanto nos Estados Unidos, naquele mesmo ano, essa relação era bem mais confortável: apenas 77 pedidos por examinador! E olhem que estamos falando dos países líderes na concessão de patentes no mundo.

Talvez por isso, nosso País esteja amargando um dos últimos lugares na lista de patentes válidas. De acordo com o último levantamento da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, entre os 20 países com os maiores escritórios de concessão de patentes do mundo, o Brasil aparece em 19º lugar, com 41.453 patentes válidas, ficando à frente apenas da Polônia. Enquanto isso, os Estados Unidos ocupam a primeira posição, com

2,2 milhões de patentes, seguidos pelo Japão, com 1,6 milhão e a China, com 875 mil patentes válidas. Até o pequeno Principado de Mônaco possui mais patentes válidas do que o Brasil!

Outra consequência desse longuíssimo prazo de espera para obter uma patente no Brasil, Senhor Presidente, é que a fatia do faturamento que as empresas destinam ao desenvolvimento de produtos e processos – o chamado P&D – caiu de 3,8% no ano 2000 para 2,4% em 2011. Além disso, a parcela de empresas consideradas inovadoras que investiram em P&D foi reduzida a menos da metade entre os anos 2000 e 2011, recuando de 33% para 14% do total. Ou seja, cada vez menos empresas estão pesquisando e desenvolvendo novos produtos e processos no Brasil.

Isso é muito mau. Principalmente, se agregarmos fatores como a conhecida deficiência brasileira em educação de qualidade, os elevados índices de analfabetismo e a burocracia que ainda impera em diversos setores da vida nacional.

Eu pergunto, então, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: como é que este País poderá estar entre os principais países do mundo, no século XXI, se ele não estimula a inovação?

Quando o empresário pede o direito de patente, ele tem o objetivo de proteger sua invenção e, ao mesmo tempo, tem expectativa de gerar negócios. Essa demora em conceder as patentes no Brasil fragiliza tanto a invenção quanto os possíveis negócios, trazendo enormes prejuízos ao País. Depois de tanto tempo de espera, a tecnologia certamente estará ultrapassada e o produto obsoleto.

Meu objetivo com este pronunciamento é alertar as autoridades, alertar o Senado Federal, para o fato de que estamos perdendo muito dinheiro com essa demora em conceder patentes. E algo precisa ser feito urgentemente para resolver essa questão.

Vivemos na chamada era da economia criativa, quando o ativo mais valioso de uma empresa, instituição ou nação passa a ser intangível. O caso norte-americano é emblemático nesse sentido. De acordo com o órgão que concede as patentes naquele país, o valor dos ativos de propriedade intelectual nos Estados Unidos é da ordem de cinco trilhões de dólares, ou seja, aproximadamente duas vezes o orçamento do governo federal daquele país em 2008.

As indústrias norte-americanas intensivas em propriedade intelectual são responsáveis por 40 milhões de empregos diretos e indiretos, o que equivale a 27,7% de todos os empregos daquele país. E mais: as indústrias intensivas em propriedade intelectual foram responsáveis por 775 bilhões de dólares em produtos exportados dos Estados Unidos, equivalendo a 60,7% do total das exportações norte-americanas. Na Europa a situação se repete: 50% das indústrias da União Europeia são intensivas em propriedade intelectual e responsáveis por 26% de todos os empregos daquele bloco econômico.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, creio não restarem dúvidas quanto à importância de promovermos maior celeridade na concessão de patentes no Brasil, se quisermos, de fato, que o nosso País esteja entre as nações mais prósperas e desenvolvidas do mundo no futuro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força. PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, no 1º de maio, depois de amanhã, e comemorando o Dia Internacional do Trabalhador, contudo, devemo-nos lembrar dos fatos que deram origem a essa data.

Data essa, marcada pela luta de milhares de trabalhadores, que no século XIX, mais precisamente ao ano de 1886, foram às ruas de Chicago, nos Estados Unidos, reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas a redução da jornada de trabalho de treze, para oito horas diárias. Neste mesmo dia, ocorreu uma greve geral dos trabalhadores daquele País.

Aqui no Brasil, há relatos de que a data é comemorada desde o ano de 1895. Entretanto, apenas em setembro de 1925, após a criação de um decreto do então presidente Artur Bernardes, a data tornou-se oficial.

Ao longo de todos esses anos, a história tem nos mostrado além da luta dos trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho, algumas conquistas importantes.

E gostaria, Sr. Presidente, de registrar pelo menos dois fatos fundamentais relacionados ao 1º de maio no nosso País. O primeiro foi quando, em 1940, o presidente Getúlio Vargas, instituiu o salário mínimo e este, deveria suprir as necessidades básicas de uma família no que se refere à moradia, alimentação, saúde, vestuário, educação e lazer. O segundo ocorreu um ano depois, em 1941 quando foi criada a Justiça do Trabalho, destinada a resolver questões judiciais relacionadas, especificamente, às relações de trabalho e aos direitos dos trabalhadores.

Hoje, todos nós sabemos que Justiça do Trabalho é reconhecidamente, das esferas do judiciário, a mais ágil e tem garantido aos trabalhadores que seus direitos sejam respeitados e cumpridos.

Sr. Presidente, temos consciência de que apesar das conquistas, muito ainda há por fazer. O processo que envolve o mercado de trabalho e o direito dos trabalhadores é dinâmico e, por isso mesmo, necessita de constante atenção e atualização.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 10 deste mês, o IBGE divulgou os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre o mercado de trabalho.

Nela, Sr. Presidente, o Instituto aponta uma queda de 1% na taxa de desemprego, no último trimestre do ano passado, em números absolutos, isso significa que o Brasil tem hoje, uma taxa de desocupação de 6 milhões de pessoas. Taxa essa, ainda bastante alta, e isso não se pode negar.

O maior número de desempregados está na minha Região, na Região Nordeste, onde quase 8% da população está desempregada.

E a exemplo, Sr. Presidente, dos anos anteriores, os jovens continuam sendo o seguimento com maior número de desempregados, 13,1% entre os que têm 18 e 24 anos, fato esse observado nas cinco Regiões do Brasil.

Precisamos não apenas pensar, mas, sobretudo, executar políticas públicas eficientes e efetivas no sentido de estimular o mercado a absorver a mão de obra dessa faixa etária, muitas vezes em busca do primeiro emprego. E para tanto, oferecer ensino de qualidade e profissionalizante é, sem sombra de dúvida uma das medidas mais eficientes para garantir empregabilidade para os nossos jovens.

Outro ponto de extrema preocupação é o número vultoso de acidentes do trabalho. Aqui no Brasil, a cada dia, sete perdem suas vidas em consequência deste tipo de acidente, segundo dados do último levantamento do Ministério da Previdência Social.

Apesar da redução dos números em relação a 2011, as estatísticas ainda são alarmantes. O Programa Trabalho Seguro, que é uma iniciativa nacional da Justiça do Trabalho, visa, por meio de ações e projetos, promover a cultura da prevenção de acidentes e doenças laborais. Contudo, a realidade é ainda mais grave, pois a Previdência consegue registrar apenas os casos de trabalhadores com carteira assinada, que representam 50% da população economicamente ativa. O que acontece no mercado informal, ou até mesmo com autônomos, cujos números não são contabilizados.

Mas, além dos acidentes de trabalho há ainda outra questão que é alvo de preocupação: as doenças ocupacionais. E aqui é importante fazermos um alerta Senhoras e Senhores Senadores, enquanto os acidentes típicos representam a face visível do problema, o adoecimento físico e psíquico do trabalhador é um processo silencioso, que prejudica a vida de muitas pessoas e, por isso mesmo, é imprescindível identificar as doenças que mais acometem os empregados, investigar as causas e adotar medidas que evitem danos, algumas vezes irreversíveis, à saúde.

Sem falar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quanto a Previdência é onerada. Estima-se que a Previdência Social desembolse cerca de R\$ 16 bilhões ao ano para prover afastamentos e aposentadorias relacionadas a acidentes ou doenças do trabalho. Além do impacto gerado na Justiça do Trabalho.

Como médico, acredito que a prevenção seja sempre a melhor escolha, então é com ela que devemos trabalhar com o intuito de extinguirmos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse 1º de maio, mais que comemorar conquistas, gostaria de convidar a todos para lançar um olhar mais atento às necessidades dos trabalhadores e do mercado de trabalho, de atenção aos que precisam do primeiro emprego, às questões relacionadas à saúde do trabalhador. São os grande e verdadeiros geradores de riquezas e de divisas de País.

Para finalizar, gostaria de citar o pensamento de uma incansável trabalhadora, Madre Teresa de Calcutá: "Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota".

Muito obrigado.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno de meu Estado de Roraima muito contente e com uma notícia alvissareira: o lançamento da pedra fundamental do Campus Zona Oeste. É o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), e a cerimônia da qual participei com muita alegria, ocorreu, neste final de semana, no Conjunto Cidadão, em Boa Vista, nossa capital.

Na solenidade de lançamento da pedra fundamental do Campus Zona Oeste, evento que foi prestigiado por servidores e acadêmicos, o reitor no IFRR, professor Ademar de Araújo Filho destacou a importância deste patrimônio educacional para o povo de Roraima, um estado que vem elevando muito o seu potencial educacional.

Também ressalto aqui, que este novo campus dará aos jovens e adultos de nossa capital mais e melhores oportunidades de qualificação profissional, em cursos como Eletricista Predial, Desenhista da Construção

Civil, Reciclador, Auxiliar de Cozinha e Organizador de Eventos; este, que é oferecido pelo programa Mulheres Mil, por meio do Pronatec.

Falo nobres pares, de uma região onde residem cerca de 70% da população de nossa capital, e que já estavam se beneficiando com a oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de cursos do Programa de Educação para Jovens e Adultos (Proeja). Isto porque, o IFRR já funcionava, desde o ano passado, em salas de aula cedidas pela Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, atendendo mais de 200 alunos.

Bom é sabermos que, após ser inaugurado, o Campus Zona Oeste irá atender 1.200 pessoas, ofertando todos os níveis da educação profissional, desde a formação inicial até a pós-graduação, em cursos regulares, além da pesquisa e a extensão. O IFRR vai ainda abrigar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e o Centro de Educação a Distância.

Todo esse incremento na educação em Roraima, nobres colegas de Parlamento, se deve ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (Reuni), implantado pelo ex-presidente Lula, ainda no seu primeiro mandato, na Presidência da República, e que foi continuado no governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Durante estes últimos 12 anos tem sido visível a evolução na educação de nível superior no Brasil. Neste período, o programa de expansão das universidades, que tem objetivo de retomar o crescimento do ensino superior público, tendo como meta inicial a interiorização deste nível de ensino, o número de estudantes do ensino superior já se elevou de três milhões para mais de sete milhões. Uma prova incontestável, de que somos um país, que tendo oportunidade, vai ao encontro do saber.

Em se tratando de universidades federais, a expansão é enorme e se faz visível nas 27 unidades da federação. Entre 2003 e 2010, foram criados pelo ex-presidente Lula, 274 campus, em 230 municípios, enquanto no de Dilma Rousseff, a previsão é de que sejam criados, 321 campus, até o final de 2014, atendendo 275 municípios. Até dezembro, as universidades federais irão oferecer 250 mil vagas em todo o país.

Quanto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets), de 2003 a 2010, no governo Lula, foram criados 354 campus, atendendo 321 municípios. No governo Dilma, já superamos em muito este número, e a previsão é de que até o final do ano, tenhamos 562 escolas, em 512 municípios brasileiros. Conforme prevê o governo, as novas unidades deverão oferecer cerca de 600 mil vagas, até o final de 2014.

No caso de Roraima, a política de expansão do ensino superior garantirá 23,5 vagas por cada 10 mil habitantes, conforme planilha do Ministério da Educação (MEC). É, sem sombra de dúvidas, um enorme diferencial na infraestrutura educacional de nosso Estado que é referência na região em termos de oportunidade de estudo.

Mas senhores senadores e senadoras, tratando sobre o tema educação, quero informar que a presidência desta Casa, instituiu na semana que passou, ato prorrogando por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária Destinada a Debater e Propor soluções para o Financiamento da Educação no Brasil (CTEDUC), que tenho a honra de presidir.

Criada em 2013, para propor soluções ao financiamento da educação no Brasil, a Comissão temporária de educação tem se empenhado em audiências públicas para ouvir pesquisadores e estudiosos de educação, das finanças públicas e de políticas governamentais.

Nas audiências públicas que realizou a Comissão teve a oportunidade de dialogar com especialistas e estudiosos da educação, a respeito das alternativas possíveis para o financiamento da educação brasileira. E confesso que este debate tem sido muito proveitoso.

Até agora, todos participantes das audiências públicas deram provas inequívocas do compromisso profissional, intelectual e político que têm com a educação em nosso país. Uma destas demonstrações foi dada na primeira audiência pública, na qual ouvimos o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Marcelo Medeiros Coelho de Souza, e o consultor do Senado, o professor João Monlevade.

A outra oportunidade que tivermos de saber o que pensar as pessoas ligadas à educação, ocorreu na audiência pública, realizada na semana que passou. Desta, participaram o vice-presidente da Fundação Itaú Social, Antônio Jacinto Matias; o representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), Nelson Cardoso do Amaral; o especialista em Finanças Públicas, Raul Velloso; e a professora da Faculdade de Ciência Política da Universidade de São Paulo, senhora Marta Teresa da Silva Arretche.

A bem do debate sério, fraterno e franco, a maioria dos participantes desta audiência pública disse que a educação não está entre as piores áreas básicas do nosso país. Todos eles expuseram seus pontos de vista sobre as possíveis alternativas a serem buscadas para o financiamento da educação e chegaram à conclusão de que é necessário não somente elevar o volume de recursos destinados à educação, mas, concomitantemente, melhorar a gestão dos recursos destinados a este tão relevante setor.

Dar prioridade à formação e carreira do educador e envolver os pais e responsáveis no processo educacional foram algumas sugestões apresentadas pelos debatedores. Mas eles não deixaram dúvidas sobre as duas maiores

necessidades que enxergam na educação brasileira hoje: a elevação do volume de verbas e a melhoria da gestão dos recursos. Para alcançar estas metas, entendo ser fundamental a participação direta e decisiva de governos, de nós, representantes do povo nesta casa, dos gestores públicos e de todos os educadores de modo geral.

Resumindo o sentimento dos participantes desta audiência, a professora Marta Teresa da Silva Arretche, da Faculdade de Ciência Política da Universidade de São Paulo, disse estarem todos de acordo com o pensamento segundo o qual, a educação é central para o processo de desenvolvimento do nosso país. Esta educadora considerou meritória a proposta de destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), para a educação.

Fiquei contente com sua posição, pois é de minha autoria, Proposta de Emenda à Constituição, a PEC Nº 101/2011, que destina 10% do PIB, para a educação brasileira. Quando apresentei esta PEC, o fiz pensando nos milhões de crianças e adolescentes que estão no início de suas vidas, assim como nos nossos professores, que enfrentam a cada dia, um obstáculo para cumprir sua missão de bem educar.

A esta altura do debate sobre como encontrarmos alternativas para o financiamento da educação, penso que minha proposta, ora em tramitação aqui no Senado, e já incluída no Plano Nacional de Educação (PNE), traz uma contribuição à análise sobre o volume de recursos que a educação brasileira precisa para garantir um ensino de melhor qualidade em todas as esferas.

Enfim, as mentes que pensam a educação brasileira e que estão se dispondo a expor suas ideias a respeito das possíveis formas de o Brasil financiar a educação, estão, sem dúvidas, contribuindo, sobremaneira, para a elaboração do relatório final a ser construído pelo nosso relator, o colega Cristovam Buarque, reconhecido pelo seu compromisso com a educação; tema que interessa ao povo roraimense e a todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazzotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nada mais havendo a tratar, nem oradores para dar sequência à lista de oradores, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 11 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013).

Parecer sob nº 11, de 2014, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2014, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para calamidades públicas, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013).

Parecer sob nº 13, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Foleto (PSB-ES) e Relatora Revisora: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº. 225, de 2014)**

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*. Pendente de parecer da CCJ.

4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2014 – COMPLEMENTAR****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 2014)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências*. Parecer sob nº 311, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3, de mérito, e 4 a 10-CCJ, de redação, que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2014**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2014, tendo como primeiro signatário o Deputado Mauro Benevides, que *altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Defensoria Pública)*.

Parecer favorável, sob nº 312, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênuolo da Língua em Bebês*.

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção*

e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.

Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais*.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 395, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

14**REQUERIMENTO N° 1273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras)*.

15**REQUERIMENTO N° 1275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante)*.

16**REQUERIMENTO N° 1276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte)*.

17**REQUERIMENTO N° 1277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte)*.

18**REQUERIMENTO N° 1315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho,*

seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).

19

REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

20

REQUERIMENTO Nº 1337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

21

REQUERIMENTO Nº 1338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

22

EQUERIMENTO Nº 1344, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

23

REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

24

REQUERIMENTO Nº 1394, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

25

REQUERIMENTO Nº 1413, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

26

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

27

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

28

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

29

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

30

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

31

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

32

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

33

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

34

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

35

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

36

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

37

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

38

REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

39

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

40

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

41

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

42

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

43

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja*

ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).

44

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).

45

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 e demais matérias anexadas, a fim de que tenha tramitação autônoma (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho).

46

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazzotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Obrigada a todos e a todas pela audiência.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA SOB A MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS PELA UNIÃO, ACRESCENTA O ART. 1º-A À LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA O FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS, A ASSUMIR DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SEGURO HABITACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SH/SFH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15H10, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e onze minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 633, de 2013, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Ana Amélia, Acrílio Gurgacz, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Gim, Vicentinho Alves, Luiz Henrique, Angéla Portela, Ana Rita, Inácio Arruda, Alfredo Nascimento e Armando Monteiro; e dos Deputados Odair Cunha, Cláudio Puty, Manoel Junior, Edinho Bez, Glauber Braga, Fernando Francischini, Arnaldo Jardim, Alex Canziani, José Guimarães, Eduardo Cunha, Lucio Vieira Lima, Guilherme Campos, Waldir Maranhão e Armando Vergílio. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Romero Jucá e do Deputado Lúcio Vieira Lima para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Lúcio Vieira Lima, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Fernando Francischini como Relator e o Senador Humberto Costa como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e doze minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador JOSÉ PIMENTEL
 Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE)

– Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 633, de 2013.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio da direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa, sendo indicado o Senador Romero Jucá como Presidente, e o Deputado Lucio Vieira Lima como Vice-Presidente.

Os Srs. Congressistas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Deputado Lucio Vieira Lima para, como Vice-Presidente, assumir o mandato, declaro empossado o Senador Romero Jucá e transfiro a presidência para o nosso competente Vice-Presidente, para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lucio Vieira Lima. PMDB - BA) – Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória: o Deputado Fernando Francischini como Relator; e Relator revisor, Senador Humberto Costa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 11 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

29/04/2014

Terça-feira

15h	Reunião com os Líderes da Câmara dos Deputados Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

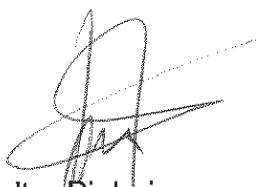
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 635**, adotada em 27 de dezembro de 2013, que *Dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências*, para o dia 23 do mês de abril do ano de 2014, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, sala nº 9, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, com a presença dos Senadores Waldermir Moka, José Pimentel, Lídice da Mata e Ana Amélia e do Deputado Guilherme Campos, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Senador Walter Pinheiro, Presidente da Comissão.

Sala das Comissões Mistas, 23 de abril de 2014.



Walter Pinheiro

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 635, de 2013

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 Bloco-PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Armando Monteiro**
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
 Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Ivo Cassol**
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 PROS - Ataídes Oliveira** (S)
 Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 Bloco-PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 26

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1 / PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PROS - 1

Ataídes Oliveira. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	26
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Cláudio (126)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26</p> <p>Líder Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,103)</p> <p>Aníbal Diniz (25,102)</p> <p>Paulo Paim (101)</p> <p>Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</p> <p>Líder Wilder Morais - Bloco (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,122)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,123)</p> <p>Alvaro Dias (73,124)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (77)</p> <p>Alvaro Dias (73,124)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Morais (95,112,118)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>
---	--	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV AL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Jorge Viana (PT) ^(7,16)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(9,15)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ^(12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(2,11,13,14)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁷⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- **. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- ***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacir Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- ****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- *****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário da tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- *****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- *****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
- *****. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.
- *****. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.
 1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.03.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 30/2014 e Of. GLPMDB nº 60/2014).
17. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
18. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).

4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas

(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

* Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,68,94)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)

4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAF).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
 3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- * Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazzotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,42,60)		
Paulo Paim (PT)		1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)		2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)		3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾		4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)		5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)		1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)		2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)		3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)		4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)		5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)		6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)		7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾		
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾		1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾		2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)		3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)		4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,27,60)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)		1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)		2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)		3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que – tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (87,89,9)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (75,7,9)
Aníbal Diniz (PT) (74,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (39,50,76,94,98,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,76,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,76,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (39,50,52,53,63,64,76,13,16)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (39,50,76,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) (39,50,76,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (39,76,103,105,26)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (40,41,43,57,58,68,69,73,76,104,29,30,31,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (66,67,81,112,113,19,21,34,35)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDb nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾		
Pedro Taques (PDT)		1.
Lindbergh Farias (PT)		2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾		
Eduardo Braga (PMDB)		1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1.
VAGO ⁽²⁾		2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾		
Armando Monteiro (PTB)		1.
PSOL		
Randolfe Rodrigues		1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Moarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassumção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(24,2)		
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾		1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾		2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Aníbal Diniz (PT)		3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾		
VAGO ^(7,21,22)		1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾		2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)		3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²³⁾		
Cícero Lucena (PSDB)		1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾		
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)		1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Reladora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁴⁾	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(41,49,85)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude da Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,48,64)		
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾		1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)		2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)		3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)		4. Marcelo Crivella (PRB) ^(61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)		5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾		6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾		1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾		2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)		3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾		4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾		5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾		6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾		
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)		3. Jayme Campos (DEM) ^(55,56,58,59,10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾		4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(51,52,47)		1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)		2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)		3. Armando Monteiro (PTB) ^(54,19,20,37,47)
Notas:		
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.		
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.		
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.		
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.		
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.		
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.		
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.		

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferreira, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferreira e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoría, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,27)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,59,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (25,54,75,2,3,10)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (23,25,54,15,16,17)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,84,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,49,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiro (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,36,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,13)		
VAGO (9)		1. VAGO (6,7)
VAGO (5)		2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾		
Ana Amélia (PP)		1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾		
VAGO (1)		1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)		
		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾		
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)		1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)		2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾		
Vital do Rêgo (PMDB)		1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾		
VAGO ^(3,6,8)		1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)		
		1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,65,85)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(37,45,85)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDB AG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(21,24,48)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmado os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemburg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾		
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.	
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)		
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾	
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾		
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.	
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾		
Cidinho Santos (PR) ^(4,9,10)	1.	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.	

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)

E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-----------------------	------------------------------

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD

Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
---------------------	--------------------------

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/02/2014**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR
	Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA
	Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL
	Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**6^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

João Durval (BA) ⁽³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 20/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDTCristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾**PSB**

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBMarcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Cidinho Santos (MT)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPBCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PRCidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB**

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**

João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

PRB

VAGO ^(2,13)**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾**PSDB**

PTB

PP

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM**

PR

Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾**PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PV**

Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**

VAGO ^(5,13)**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾**SD**

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2014: OFN nº 10/2014

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP)⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:	Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente:	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator:	Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
- .

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL ²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Oswaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}

Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
1.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
1.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
1.	

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado André Vargas

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁴

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Morais (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Cândido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3^a Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	Vago ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MARCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSE STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETO ^b	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁶
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauler ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urcenir Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex^a apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

- Presidente:** Deputado Ruben Martínez Huelmo (Uruguai)
Vice-Presidente: Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)
Vice-Presidente: Senador Roberto Requião (Brasil)
Vice-Presidente: Senador Tomás Enrique Bittar Navarro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

**Edição de hoje: 352 páginas
(O.S. 11856/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

